

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA



MMX Mineração e Metálicos S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 02.762.115/0001-49
NIRE: 33.3.00261117
Praia do Flamengo, n.º 66, 1.001 (parte)
Rio de Janeiro, RJ

30 de junho de 2010

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1 Declaração do Diretor Presidente e do Diretor de Relações com Investidores

Eu, Roger Allan Downey, na qualidade de Diretor Presidente e de Diretor de Relações com Investidores da **MMX MINERAÇÃO S.A.** ("Companhia" ou "MMX"), venho, pela presente, nos termos do item 1 do Anexo 24, da Instrução CVM 480, declarar que:

- (i) revi o presente Formulário de Referência;
- (ii) todas as informações contidas neste Formulário de Referência são verdadeiras, completas, consistentes, e não induzem a erro, foram divulgadas de forma abrangente, equitativa e simultânea para todo o mercado, são úteis para a avaliação dos valores mobiliários emitidas pela Companhia, e, portanto, atendem ao disposto na Instrução CVM 480, em especial aos artigos 14 a 19; e
- (iii) o conjunto de informações contidas neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.

2. Auditores

2.1 Em relação aos Auditores Independentes

Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009

Razão Social:	KPMG Auditores Independentes
Nome da pessoa responsável:	Manuel Fernandes Rodrigues de Sousa
CPF/MF:	783.840.017-15
Endereço:	Avenida Almirante Barroso, n.º 52, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ
Telefone:	(55 21) 3515-9400
Fax:	(55 21) 3515-9000
E-mail:	mfernandes@kpmg.com.br
Data de Contratação dos Serviços:	23 de maio de 2009
Descrição dos Serviços Contratados:	Auditoria das demonstrações financeiras anuais e revisões das informações trimestrais (ITRs) da Companhia e suas controladas, preparadas de acordo com as práticas contábeis e regras de auditoria adotadas no Brasil
Eventual Substituição do Auditor:	Não aplicável
Justificativa da Substituição:	Não aplicável
Eventuais razões apresentadas pelo auditor em discordância da justificativa do emissor para sua substituição, conforme regulamentação da CVM específica a respeito da matéria	Não Aplicável

Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2008

Razão Social:	KPMG Auditores Independentes
Nome da pessoa responsável:	Manuel Fernandes Rodrigues de Sousa
CPF/MF:	783.840.017-15
Endereço:	Avenida Almirante Barroso, n.º 52, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ
Telefone:	(55 21) 3515-9400
Fax:	(55 21) 3515-9000
E-mail:	mfernandes@kpmg.com.br
Data de Contratação dos Serviços:	22 de abril de 2008
Descrição dos Serviços Contratados:	Auditoria das demonstrações financeiras anuais e revisões das informações trimestrais (ITRs) da Companhia e suas controladas, preparadas de acordo com as práticas contábeis e regras de auditoria adotadas no Brasil
Eventual Substituição do Auditor:	Não aplicável
Justificativa da Substituição:	Não aplicável
Eventuais razões apresentadas pelo auditor em discordância da justificativa do emissor para sua substituição, conforme regulamentação da CVM específica a respeito da matéria	Não Aplicável

Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2007

Razão Social:	KPMG Auditores Independentes
Nome da pessoa responsável:	Manuel Fernandes Rodrigues de Sousa
CPF/MF:	783.840.017-15
Endereço:	Avenida Almirante Barroso, n.º 52, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ
Telefone:	(55 21) 3515-9400
Fax:	(55 21) 3515-9000
E-mail:	mfernandes@kpmg.com.br
Data de Contratação dos Serviços:	13 de abril de 2007
Descrição dos Serviços Contratados:	Auditoria das demonstrações financeiras anuais e revisões das informações trimestrais (ITRs) da Companhia e suas controladas, preparadas de acordo com as práticas contábeis e regras de auditoria adotadas no Brasil
Eventual Substituição do Auditor:	Não aplicável
Justificativa da Substituição:	Não aplicável
Eventuais razões apresentadas pelo auditor em discordância da justificativa do emissor para sua substituição, conforme regulamentação da CVM específica a respeito da matéria	Não Aplicável

2.2 Montante total de remuneração dos auditores independentes no último exercício social, discriminando os honorários relativos a serviços de auditoria e os relativos a quaisquer outros serviços prestados

A remuneração dos auditores independentes relativa ao último exercício social, findo em 31 de dezembro de 2009, corresponde ao montante de R\$696.250,00 e refere-se a serviços de auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia e suas controladas assim como, revisões trimestrais das mesmas, e ao montante de R\$169.628,00 referente aos serviços de auditoria e revisões trimestrais para as Demonstrações Financeiras de acordo com os princípios contábeis adotados nos Estados Unidos (US GAAP).

2.3 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "2".

3. Informações Financeiras Seleccionadas

3.1 Informações financeiras seleccionadas Consolidadas

	Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de		
	2009	2008	2007
Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto) - em R\$ mil	(279.883)	(65.071)	1.813.672
Total do Ativo - em R\$ mil	1.710.060	2.328.652	3.989.489
Receita Líquida - em R\$ mil	361.808	652.434	204.103
Lucro Bruto - em R\$ mil	128.549	257.380	18.870
Lucro (prejuízo) Líquido - em R\$ mil	(214.147)	(848.024)	765.603
Número de Ações, ex-tesouraria	305.123.440	304.866.640	15.230.492
Lucro (prejuízo) Líquido por Ação - em R\$	(0,70184)	(2,78162)	50,26778
Valor Patrimonial por Ação - em R\$	(0,917)	(0,213)	119,082

3.2 Informações não contábeis

A Companhia utiliza como medida não contábil o EBITDA, o qual, de acordo com o Ofício Circular CVM n.º 1/2005, compreende o lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, do imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização e algumas naturezas de operações reconhecidas na rubrica de "Outras Receitas e Despesas operacionais". O EBITDA não é uma medida de acordo com princípios e práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro/ (prejuízo) líquido. Entretanto, representa um indicador do desempenho operacional e da Companhia. Apesar de ser uma medida amplamente utilizada no mercado, o EBITDA não possui significado padronizado e a definição de EBITDA da Companhia pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras Empresas.

Valores em R\$ mil	Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de		
	2009	2008	2007
EBIT (*)	(223.479)	(904.150)	746.743
Receita Financeira	(369.819)	(96.450)	(158.123)
Despesa Financeira	104.891	886.487	79.777
Depreciação, amortização e exaustão	24.696	92.113	22.465
Provisão para perda de investimentos	-	(9.180)	9.780
Ganho na venda de investimentos	-	-	(830.476)
EBITDA	(463.711)	(31.180)	(129.834)

(*) Lucro (prejuízo) antes do Imposto de Renda

3.3 Eventos subsequentes

Os eventos subsequentes à divulgação das Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 31 de dezembro de 2009 são como segue:

- *Aumento de capital*

Em 11 de fevereiro de 2010, o Conselho de Administração da MMX aprovou o aumento de capital mediante a subscrição privada de ações ordinárias da Companhia. Em 13 de maio de 2010, o Conselho de Administração decidiu por unanimidade e sem ressalvas, homologar o aumento de capital deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2010. Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R\$ 776.035.142,27 para R\$ 1.994.625.459,83, dividido em 472.973.346 ações ordinárias.

O referido aumento possibilitou a subscrição, pela WISCO Brasil Investimento em Metalurgia Ltda. (“WISCO Brasil”), subsidiária brasileira da WISCO, de 101.781.171 ações ordinárias da MMX, equivalentes a R\$ 738,9 milhões, que representam 21,52% do capital social da MMX.

O saldo remanescente do aumento de capital homologado em 13 de maio de 2010, no valor de R\$ 479,7 milhões, é decorrente da subscrição de 7.548.981 ações ordinárias pelo Grupo de Controle e da subscrição de 58.519.756 ações ordinárias pelos acionistas não controladores, passando a representar, respectivamente, 42,33% e 36,15% do total das ações da Companhia.

- Participação relevante

Em 1 de março de 2010, o acionista controlador Eike Fuhrken Batista informou ao mercado que transferiu a título de integralização de aumento de capital social para a sociedade EBX Investimentos Ltda. o total de 171.981.622 ações ordinárias. Em 13 de maio de 2010, data da homologação do aumento de capital, estas ações representavam 36,36% do capital social da Companhia e foram transferidas no âmbito de uma reestruturação societária do Grupo EBX. O Sr Eike Batista é proprietário de 99,99% das ações da EBX Investimentos Ltda.

- Novos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos e não adotados

Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e para as demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação.

A Companhia está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais poderão ter impacto relevante nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a serem apresentadas comparativamente às demonstrações financeiras relativas ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, bem como sobre os próximos exercícios.

As demonstrações financeiras consolidadas do próximo exercício serão elaboradas conforme o CPC n° 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade (Texto válido para as companhias abertas que vão adotar IFRS pela primeira vez), conforme Instrução CVM 457 de 13.07.2007.

3.4 Política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais

	Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de		
	2009	2008	2007
Regras sobre retenção de lucros	O Estatuto Social da Companhia prevê que o Conselho de Administração deverá apresentar para aprovação na Assembleia Geral proposta sobre a destinação do saldo remanescente do lucro líquido, após a constituição da reserva legal e o pagamento do dividendo mínimo obrigatório.	O Estatuto Social da Companhia prevê que o Conselho de Administração deverá apresentar para aprovação na Assembleia Geral proposta sobre a destinação do saldo remanescente do lucro líquido,, após a constituição da reserva legal e o pagamento do dividendo mínimo obrigatório.	O Estatuto Social da Companhia prevê que o Conselho de Administração deverá apresentar para aprovação na Assembleia Geral proposta sobre a destinação do saldo remanescente do lucro líquido, após a constituição da reserva legal e o pagamento do dividendo mínimo obrigatório.
Regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de 25% do lucro líquido ajustado a título de dividendo mínimo obrigatório.	O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de 25% do lucro líquido ajustado a título de dividendo mínimo obrigatório.	O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento de 25% do lucro líquido ajustado a título de dividendo mínimo obrigatório.
Periodicidade das distribuições de dividendos	Em regra, a distribuição de dividendos será anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	Em regra, a distribuição de dividendos será anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.	Em regra, a distribuição de dividendos será anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
Restrições à distribuição de dividendos	Não há.	Não há.	Não há.

3.5 Lucro líquido ajustado, distribuições de dividendos e retenções de lucro ocorridas nos 3 últimos exercícios sociais

Tendo em vista que a Companhia registrou prejuízos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008, não houve qualquer distribuição de dividendo ou juros sobre o capital próprio nos últimos dois exercícios sociais.

Embora a Companhia tenha registrado um lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007, não houve distribuição de dividendos. A Companhia optou por constituir uma reserva de lucro a realizar e reserva de retenção de lucros, que objetivavam postergar a distribuição dos lucros economicamente existentes, mas financeiramente ainda não realizados, uma vez que esses se referiam, basicamente, ao ganho de capital na participação das controladas MMX Minas-Rio e LLX Minas-Rio em função da subscrição de novas ações pela Anglo American Participações.

3.6 Dividendos declarados a conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos 3 últimos exercícios sociais

Tendo em vista que a Companhia registrou prejuízos nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008, não houve constituição de reservas nos últimos dois exercícios sociais. Em 31 de dezembro de 2007, a Companhia constituiu reserva de lucro no montante de R\$670.868, conforme mencionado no item 3.5 deste formulário.

3.7 Nível de endividamento da Companhia

	Exercício Social Encerrado em		
	2009	2008	2007
Montante da dívida de qualquer natureza (em R\$ mil)	2.071.097	2.429.731	2.132.233
Índice de endividamento (passivo circulante mais o não circulante dividido pelo patrimônio líquido)	(7,39)	(37,34)	1,18
Outro índice de endividamento	-	-	-

No decorrer do 1º trimestre de 2010, a Companhia e suas controladas captaram cerca de US\$108.423 mil em novos financiamentos para liquidar parte da dívida mencionada acima.

Empresa	Banco	Montante US\$ MM	Início	Vencimento	Produto
MMX Corumbá Mineração	Bradesco	10.000	29/jan/10	21/jan/11	ACC
AVG Mineração S/A	Bradesco	41.938	5/jan/10	5/nov/10	Ces. Crédito
AVG Mineração S/A	ABC	5.777	11/jan/10	12/jul/10	ACC
AVG Mineração S/A	Pine	33.708	19/jan/10	19/jul/11	CCB
AVG Mineração S/A	Bradesco	10.000	22/jan/10	14/jul/10	ACC
AVG Mineração S/A	BicBanco	7.000	12/fev/10	11/ago/10	ACC
Total		108.423			

No 1º trimestre de 2010 a Companhia e suas controladas rolaram US\$ 57 milhões a uma taxa média de 7,2% em dólar. Esta rolagem ocorreu sob forma de alongamento de prazo nas operações de *Trade Finance* já existentes e que venceriam em janeiro e fevereiro de 2010.

Empresa	Banco	Montante US\$ MM	Início	Vencimento	Produto
AVG Mineração S/A	Votorantim	10.000	20/03/08	30/12/10	ACC
MMX Metálicos Corumbá	Fibra	2.000	25/03/08	28/07/10	ACC
MMX Corumbá Mineração	Bradesco	40.000	05/02/10	05/02/14	PPE
MMX Corumbá Mineração	Fibra	2.000	22/04/08	28/07/10	ACC
MMX Corumbá Mineração	Fibra	3.000	21/01/09	28/07/10	ACC
Total		57.000			

Financiamentos liquidados no 1º trimestre de 2010:

Empresa	Banco	Montante US\$ MM	Início	Vencimento	Produto
MMX Corumbá Mineração	Itaú	104.914	3/8/2009	15/3/2010	CCB
MMX Metálicos Corumbá	Votorantim	9.400	15/1/2009	14/1/2010	ACC
MMX Metálicos Corumbá	Bradesco	10.000	20/2/2009	29/1/2010	ACC
Total		124.314			

3.8 Obrigações da Companhia de acordo com a espécie de garantia e o prazo de vencimento

Valores em R\$ mil

	Prazo de Vencimento			
	Inferior a 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Superior a 5 anos
Garantia Real	75.351	-	-	-
Garantia Flutuante	-	-	-	-
Dívidas Quirografárias	659.400	298.697	-	7.171

O endividamento da Companhia conta com garantias reais e fianças prestadas pelo acionista controlador.

3.9 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre esse item "3".

4. Fatores de Riscos

4.1 Fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados

a. à Companhia

Temos um histórico operacional limitado e nosso desempenho futuro é incerto.

Nosso plano de investimentos futuros poderá ser afetado por diversos motivos, inclusive devido a não obtenção de licenças ou permissões necessárias, instabilidade política, ação regulatória governamental, insuficiência de capital, desastres naturais, erros de engenharia ou mudança na política de condução de negócios da Companhia. Em virtude de fatores relativos à indústria ou fatores específicos à Companhia, podemos ter que alterar os nossos métodos de condução dos negócios.

Podemos não ser capazes de obter todas as licenças, concessões e autorizações necessárias para as nossas operações.

A condução de nossos negócios, da maneira como conduzimos atualmente e como planejamos conduzir no futuro requer a outorga de diversas licenças, concessões e outras autorizações de diversos órgãos governamentais, inclusive ambientais, do DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral. Não podemos assegurar que seremos capazes de obter todas as licenças e autorizações exigidas para nossas operações em tempo hábil. A falha ou o atraso em obter as licenças e autorizações exigidas em tempo

hábil ou quaisquer disputas em conexão com as licenças e autorizações obtidas previamente podem representar um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados das nossas operações e situação financeira.

As nossas estimativas de recursos medidos, indicados e inferidos podem não se converter em reservas.

Recurso mineral, por definição, é um depósito ou concentração de substância natural, com tal qualidade e teor ou qualidade, que sua extração com lucro é possível, atualmente ou potencialmente. Os recursos minerais são classificados em inferido, indicado e medido, de acordo com o nível de confiança em sua estimativa.

Recursos minerais não equivalem a reservas efetivas, pois reserva é a parte de um recurso que pode ser legalmente lavrada, com lucro, sob condições econômicas especificadas e que são, geralmente, aceitas como razoáveis. A viabilidade econômica deve ser demonstrada, pelo menos, por um estudo preliminar, baseado em recursos indicados e medidos, classificados em prováveis e provados.

Há diversas incertezas inerentes a estimativa das quantidades e qualidades das reservas e na projeção de futuros e potenciais índices de produção mineral, inclusive diversos fatores que vão além de nosso controle, como licenciamentos ambientais e preço de minério.

A confiabilidade da estimativa de recursos, que não podem ser mensurados de maneira exata, é função direta da quantidade e qualidade dos dados disponíveis e da interpretação e expertise do geólogo que a está executando. As estimativas de diferentes geólogos podem apresentar diferenças. Porém as mudanças significativas podem ocorrer com o aumento da quantidade de pesquisa geológica realizada, assim os resultados de nossas atividades de mineração e produção após uma nova campanha de pesquisa geológica deverá implicar na revisão das estimativas de recursos e reservas minerais.

As estimativas dos recursos serão revisadas e poderão não se converter em reservas, com base na atual experiência produtiva e em outros fatores.

Podemos não atingir nossas estimativas de produção.

As projeções de mercado apontam para demanda mundial por minério de ferro acima da capacidade de produção atualmente instalada. Nossos projetos de expansão de capacidade estão embasados neste mercado. Temos contratos de longo prazo com cliente e sócio, para venda futura de, no mínimo, 50% da nossa capacidade de produção no Sistema Sudeste, Minas Gerais, após a primeira fase de expansão de nossa capacidade em 2013.

Nossas estimativas de produção até a conclusão do Porto Sudeste no início de 2012 ainda dependem da demanda de clientes do mercado interno, já que nossa exportação fica limitada utilizando porto de terceiro para tal. Nossos principais clientes do mercado interno utilizam nosso minério para complementar suas exportações, o que minimiza os riscos, considerando as projeções de demanda do mercado mundial já citadas.

Acompanha a pressão de demanda a elevação dos preços internacionais do minério de ferro. Isto proporciona às empresas mineradoras bem estruturadas e com logística adequada, rentabilidade suficiente para impulsionar os investimentos em expansão de capacidade, como é nosso caso.

Detemos a tecnologia necessária à extração de qualquer tipo de minérios que ocorrem em nossas reservas.

Nossas reservas são certificadas por entidades certificadoras mundialmente reconhecidas.

Existe um cronograma para implantação dos projetos de expansão, e já estamos em contato com os principais fornecedores mundiais para processos de aquisição destes equipamentos, visando garantir execução do cronograma de expansão nos prazos estipulados.

Nossas estimativas de produção dependem ainda, dentre outras coisas:

- da finalização dos projetos;
- obtenção das autorizações, licenças e registros necessários nos prazos estabelecidos no nosso cronograma;
- restrições ou regulamentos impostos por agências governamentais ou outras mudanças no
- ambiente regulatório.

Poderá haver falhas ou atrasos em nossa infra-estrutura logística.

Nossa futura infra-estrutura logística é estratégica e de fundamental importância para a condução de nossos negócios, uma vez que nossos preços e condições de atendimento a nossos clientes dependem diretamente do processo logístico de nossos projetos. No caso da nossa infra-estrutura logística sofrer interrupções, falhas ou atrasos em sua implementação, as alternativas disponíveis implicarão em custos mais elevados para a realização de nossas vendas, o que afetará de forma adversa e significativa os nossos negócios, resultados operacionais e financeiros e nossa capacidade de atender nossos clientes em tempo hábil a um custo eficiente.

Podemos não ser capazes de desenvolver, renovar ou substituir nossos recursos, o que poderá afetar nossas perspectivas de mineração de maneira adversa.

Realizamos atividades de exploração mineral, as quais envolvem diversos riscos e são frequentemente contraproducentes. Os nossos programas de exploração, que envolvem significativos investimentos e desembolsos de capital, poderão não resultar no desenvolvimento dos recursos indicados e inferidos ou na expansão ou substituição dos recursos exauridos pela produção. Caso, não desenvolvamos novos recursos, não seremos capazes de atingir o nível projetado de produção além da vida útil remanescente das minas existentes nesse momento.

Cada um dos Sistemas Integrados MMX requer substanciais investimentos de capital e gastos com manutenção, o que podemos não ter a capacidade de oferecer.

A nossa estratégia de negócios exige substanciais investimentos para aumento de capacidade em cada um dos Sistemas Integrados MMX. Necessitamos de capital para, entre outros fins, administrar os ativos adquiridos, adquirir novos equipamentos, manter as condições operacionais dos equipamentos existentes, financiar os custos operacionais, obter registros, licenças e autorizações necessárias, e cumprir leis e regulamentos ambientais. Caso o caixa gerado internamente e o caixa disponível através de quaisquer linhas de crédito que nos sejam concedidas, se houver, não forem suficientes para o financiamento de capital, necessitaremos de novas fontes de financiamentos seja por meio de dívida ou capital próprio.

Contudo, esses tipos de financiamento poderão não estar disponíveis à Companhia, ou caso estejam disponíveis, poderão não ser em termos satisfatórios o que afetará significativamente o desenvolvimento dos Sistemas Integrados MMX. Financiamentos futuros, caso disponíveis, poderão resultar em maiores juros e despesas com amortização, maior alavancagem e menor lucro disponível para o financiamento de

aquisições e expansão posteriores. Além disso, financiamentos futuros poderão limitar a nossa capacidade de absorver pressões competitivas e nos deixar mais vulneráveis a problemas econômicos. Caso não sejamos capazes de gerar ou obter capital adicional suficiente no futuro, para conclusão da construção, instalação e desenvolvimento de um ou mais Sistemas Integrados MMX, nossa geração de caixa futura será severamente prejudicada, tendo em vista que tais projetos não poderão contribuir com qualquer geração de caixa operacional futura, o que poderá nos forçar a reduzir ou postergar desembolsos de capital, vender ativos ou reestruturar e refinarar nosso endividamento.

Riscos e Seguros

O setor de mineração está sujeito a riscos de danos materiais devido à natureza de sua operação. Possui também riscos de danos pessoais ou morte, bem como riscos de possíveis danos ao meio ambiente e riscos financeiros.

A companhia possui uma política corporativa de Gerenciamento de Riscos, tendo como uma das formas a contratação de coberturas de seguros tais como Responsabilidade Civil – incluindo poluição súbita, Riscos Operacionais e Lucros Cessantes decorrentes de danos materiais.

Poderemos realizar operações de hedge, as quais poderão limitar nossos ganhos e aumentar a exposição aos prejuízos.

A natureza de nossas operações nos expõe a flutuações nas moedas. Poderemos utilizar instrumentos financeiros e contratos de entrega física para proteger nossa exposição a tais riscos. Se realizarmos operações de hedge, estaremos expostos a riscos de crédito em caso de não cumprimento dos instrumentos financeiros pelas contrapartes. Adicionalmente, caso não celebremos operações de hedge, poderemos estar mais suscetíveis a volatilidade das moedas e ao preço das commodities do que nossos concorrentes que realizam operações de hedge. Além disso, para a contratação de operações de hedge pode nos ser exigida a realização e manutenção de depósitos de margem. Tais riscos poderão acarretar em um efeito adverso relevante nos resultados das nossas operações e em nossa situação financeira.

A escassez de mão-de-obra qualificada no setor de mineração poderá elevar os custos de nossa atividade, o que poderia afetar negativamente a nossa rentabilidade.

O uso eficiente de técnicas e equipamentos modernos na extração de minério de ferro exige a utilização de mão de obra qualificada, preferencialmente com, no mínimo, um ano de experiência e proficiência em múltiplas atividades relacionadas à mineração. Caso a escassez de mão-de-obra experiente persista, incorreremos em custos adicionais para contratar e treinar mão-de-obra qualificada, o que poderá ter um impacto adverso sobre nossos custos marginais de produção e, portanto, esse fator poderá ter um efeito adverso relevante sobre as nossas receitas e lucros.

O setor de mineração é um setor extremamente competitivo, e podemos ter dificuldade para competir com eficácia com outras companhias de mineração no futuro.

O setor de minério de ferro é caracterizado por uma intensa competição no mundo. Nós iremos competir com um grande número de companhias internacionais de mineração. Alguns desses competidores possuem substanciais depósitos minerais de minério de ferro localizados próximos aos nossos principais clientes em potencial, na Ásia e Europa. A competição de produtores brasileiros ou estrangeiros de minério de ferro poderá evitar que atinjamos nossas projeções.

Mesmo que encontremos depósitos minerais, continuamos sujeitos aos riscos de sondagem, perfuração e produção, o que poderia afetar adversamente o processo de mineração.

A partir da descoberta de depósitos minerais, são necessários alguns anos nos estágios iniciais de perfuração e sondagem até que a produção seja possível. Durante esses anos, a viabilidade econômica da produção poderá ser alterada. São necessários tempo e quantias substanciais para:

- o estabelecimento de recursos e reservas de minérios através da perfuração e sondagem;
- a determinação de processos de mineração e metalúrgicos adequados para a otimização da recuperação do metal contido no minério;
- a obtenção de licenças ambientais e outras licenças e autorizações necessárias para a obtenção de Concessões de Lavra;
- a construção de instalações de mineração e processamento para propriedades de terrenos virgens; e
- a obtenção do minério ou a extração dos metais do minério.

Além disso, possíveis mudanças ou complicações com relação a processos metalúrgicos e outros processos tecnológicos que surjam durante o período do projeto poderão resultar em excesso de custos que por sua vez poderão causar a inviabilidade econômica do projeto.

b. ao controlador da Companhia, direto ou indireto, ou grupo de controle

Na data deste Formulário de Referência, o Grupo EBX, controlado pelo Sr. Eike Batista, detém poderes de voto suficientes para unilateralmente:

- nomear a maioria dos membros de nosso Conselho de Administração;
- dar o voto decisivo em relação às alterações em nosso controle ainda que tais alterações não possam refletir os melhores interesses de nossos acionistas;
- dar o voto decisivo em relação a uma fusão estratégica com outra companhia que poderia trazer resultados significativos às companhias que participaram da fusão;
- restringir a oportunidade de nossos outros acionistas de receberem a diferença entre o valor contábil e o valor pago por suas ações em qualquer reestruturação societária, inclusive uma incorporação, fusão ou cisão, e influenciar nossa política de dividendos.

c. aos acionistas da Companhia

O valor de mercado e o valor de negociação de nossas ações ordinárias podem variar, e o investidor poderá não conseguir revender nossas ações ordinárias ao preço equivalente ou superior ao preço de aquisição por ação.

Não podemos prever se existirá um mercado de negociação ativo e líquido para nossas ações ordinárias ou se o preço das ações ordinárias irá variar. O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos. Essas características de mercado poderão limitar significativamente a capacidade dos titulares de nossas ações ordinárias de vendê-las ao preço e na data desejados, o que poderá afetar negativamente o preço de nossas ações ordinárias. O valor de mercado de nossas ações ordinárias pode também variar significativamente por diversas razões, incluindo os fatores de risco apresentados neste Formulário de Referência.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, com a emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em uma diluição da participação do investidor em suas ações.

É possível que a Companhia tenha interesse em captar recursos no mercado de capitais por meio de emissão de ações e/ou colocação pública ou privada de títulos conversíveis em ações. A captação de recursos adicionais por meio da emissão pública de ações, que pode não prever direito de preferência aos acionistas da Companhia, poderá acarretar diluição da participação acionária do investidor no capital social da Companhia.

Os acionistas da MMX ou Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.

De acordo com o disposto no seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas um dividendo anual obrigatório de 25% de seu lucro líquido anual, ajustado a título de dividendo obrigatório. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei. O resultado de determinado exercício pode ser utilizado para compensar prejuízos acumulados ou no pagamento de eventuais participações estatutárias de debêntures, empregados ou administradores, o que reduz o valor passível de distribuição aos acionistas. Pode, por exemplo, não haver o pagamento de quaisquer dividendos pela Companhia a seus acionistas no exercício social em que o conselho de administração informar à Assembleia geral ser tal pagamento incompatível com a situação financeira da Companhia.

Alterações nas práticas contábeis adotadas no Brasil em função de sua convergência às práticas contábeis internacionais (IFRS) podem afetar nossos resultados.

A lei n.º 11.638/07, complementada pela Lei n.º 11.941/09 (conversão, em lei, da MP 449/08), que alteraram a Lei das Sociedades por Ações, aprovada em 28 de dezembro de 2007, introduziu novas regras contábeis com o objetivo de convergir com as normas contábeis internacionais (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). O Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu em 2009 diversos pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações, que já foram aprovados pela CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com aplicação mandatória a partir de 2010, inclusive para as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, que serão reapresentadas para fins de comparabilidade. Com a adoção destes novos processos, interpretações e orientações que poderão ter impacto relevante nas demonstrações financeiras, nos nossos resultados e na nossa base de apuração de dividendos, a partir do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, incluindo os saldos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

Alterações nas regras do Novo mercado e Câmara de Arbitragem.

A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, da validade, da eficácia, da interpretação, da violação e de seus efeitos, das disposições contidas na Lei das S.A., no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. Alterações significativas nas regras do Novo Mercado podem impactar diretamente a Companhia.

d. às controladas e coligadas da Companhia

A MMX Corumbá pode não ser capaz de explorar, renovar, expandir ou substituir seus recursos, o que poderá afetar as perspectivas de mineração de maneira adversa.

A MMX Corumbá realiza atividades de exploração mineral, setor de alta incerteza que envolve riscos e é freqüentemente improdutivo. Seus programas de exploração, que envolvem significativos investimentos e desembolsos de capital, poderão não resultar no desenvolvimento dos recursos medidos, indicados e inferidos ou na expansão ou substituição das reservas exauridas pela produção. Caso a qualquer momento, a MMX Corumbá não desenvolva novos recursos, não será capaz de atingir o nível projetado de produção além da vida útil remanescente das minas existentes nessa época, o que poderá ter um impacto adverso nos negócios, na operação e nas condições financeiras da MMX Corumbá e, por consequência, poderá afetar a situação financeira da Companhia.

As operações da MMX Corumbá estão sujeitas a riscos e perigos inerentes ao setor de mineração.

As operações nas quais a MMX Corumbá tem interesse estão sujeitas a todos os perigos e riscos geralmente inerentes à exploração, desenvolvimento e operação de recursos naturais, que poderão resultar em, dentre outras, paralisações dos trabalhos, danos às pessoas ou propriedades e possíveis danos ambientais. Esses riscos e perigos incluem, mas não estão limitados a:

- riscos ambientais;
- acidentes industriais;
- disputas trabalhistas;
- riscos relacionados a mudança de políticas públicas;
- formações geológicas incomuns ou inesperadas ou outros problemas geológicos ou relacionados à concentração de minério;
- mudanças inesperadas em características metalúrgicas;
- condições inesperadas de terreno ou de água;
- desabamentos, falhas nas paredes de poços, enchente ou falhas nas detonações de rochas;
- interrupções periódicas devido a condições climáticas adversas ou perigosas;
- outros casos fortuitos ou eventos de força maior; e
- condições operacionais desfavoráveis e perda de minério.

Caso qualquer um desses riscos e perigos afetem suas operações de mineração planejadas e atividades de exploração, os custos de produção poderão aumentar até o ponto em que não seja economicamente viável a produção de minério de ferro através dos recursos da MMX Corumbá. Isto poderá fazer com que: (i) a MMX Corumbá baixe o valor contábil de uma ou mais minas ou propriedades relevantes; (ii) haja atrasos ou completa interrupção da exploração, desenvolvimento e produção de minério de ferro; (iii) ocorram danos ou a destruição de propriedades ou instalações de processamento minerais; e (iv) ocorram danos pessoais, morte ou responsabilidade legal. Qualquer dessas possíveis ocorrências poderá provocar um efeito adverso relevante sobre a situação financeira, resultados das operações e fluxo de caixa da MMX Corumbá o que, por consequência, poderá afetar adversamente a situação financeira da Companhia.

A MMX Corumbá espera incorrer em maiores custos com a extração na medida em que as reservas são exauridas.

As reservas são exauridas gradualmente durante o curso normal de qualquer atividade de mineração. Conforme o processo de mineração progride, a distância até o britador primário e os depósitos de estéril fica maior e as escavações mais profundas. Em decorrência disso, com o passar do tempo, a MMX

Corumbá espera incorrer em maiores custos com a extração com relação a cada mina que a tal companhia opera, o que poderá ter um impacto adverso nos negócios, na operação e nas condições financeiras da MMX Corumbá o que, por consequência, poderá afetar adversamente a situação financeira da Companhia.

Mesmo que a MMX Corumbá encontre depósitos minerais, ainda haverá riscos de sondagem, perfuração e produção, o que poderia afetar adversamente o processo de exploração mineral.

A partir da descoberta de depósitos minerais, são necessários alguns anos nos estágios iniciais de exploração e pesquisa até que a produção seja possível. Durante esses anos, a viabilidade econômica da produção poderá ser afetada. São necessários tempo e quantias substanciais para:

- o estabelecimento de recursos e reservas de minérios através de pesquisas geológicas;
- a determinação de processos de mineração e metalúrgicos adequados para a otimização dos recursos em reservas com produtos de qualidade adequada;
- a obtenção de licenças ambientais e outras licenças e autorizações necessárias para a obtenção de Concessão de Lavra;
- a construção de instalações de mineração e processamento para propriedades tipo *greenfield*; e
- a obtenção do minério e o processamento dos produtos.

Caso um projeto não seja economicamente viável na época em que a MMX Corumbá estiver pronta para explorá-lo, tal companhia pode incorrer em substanciais prejuízos. Além disso, possíveis mudanças ou complicações com relação a processos metalúrgicos e outros processos tecnológicos que surjam durante o período do projeto poderão resultar em excesso de custos que, por sua vez, poderão causar a inviabilidade econômica do projeto, o que poderá ter um impacto adverso nos negócios, na operação e nas condições financeiras da MMX Corumbá o que, por consequência, poderá afetar adversamente a situação financeira da Companhia.

e. aos fornecedores da Companhia

Flutuações nos custos com transporte poderão prejudicar a nossa capacidade de fornecer minério de ferro para nossos clientes.

Os custos com transporte representam uma parcela significativa do custo total do minério de ferro para os clientes e, em decorrência disso, são um fator crítico a ser considerado nas decisões de compra de um cliente. Aumentos nos custos com transporte podem fazer com que o minério de ferro produzido por nós seja menos competitivo do que o minério de ferro produzido através de outras fontes. Um aumento nos custos com transporte poderá ter um efeito adverso sobre a nossa capacidade de aumentar ou manter a produção e reduzir nossa receita.

Por outro lado, significativas reduções nos custos com transporte poderão resultar no aumento da competição dos produtores de minério de ferro de outras partes do mundo. O aumento da competição poderá ter um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios, situação financeira e resultados das operações.

Interrupções nos serviços de transporte poderão limitar a nossa capacidade de entregar minério de ferro aos nossos clientes resultando em redução da receita.

Ainda que planejemos dispor de logística independente, dependemos, e no futuro esperamos depender, principalmente de ferrovias, caminhões e navios para a entrega de minério de ferro aos nossos clientes. A

interrupção em algum desses serviços devido a problemas meteorológicos, dificuldades mecânicas, desastres naturais, colisões, greves (de nossos funcionários ou dos funcionários das empresas com as quais fazemos negócios, tais como operadores dos portos ou navios), greves patronais, gargalos ou outros eventos poderá prejudicar temporariamente a nossa capacidade de fornecer minério de ferro aos nossos clientes, resultando na diminuição dos embarques.

Níveis menores de embarque durante longos períodos poderão fazer com que nossos clientes satisfaçam sua demanda por minério de ferro com outros fornecedores, afetando negativamente a nossa receita e rentabilidade.

Podemos enfrentar uma escassez no fornecimento de veículos off-road, pneus e peças, caminhões e outros equipamentos de mineração, devido ao crescente consumo das companhias de mineração maior que a capacidade dos fornecedores.

Caso não tenhamos capacidade para garantir o fornecimento de pneus, peças e caminhões *off-road* suficientes para a manutenção de nossos equipamentos, podemos sofrer reduções temporárias em nossa capacidade de produção. Aumentos nos custos dos equipamentos de mineração poderão ter um efeito negativo sobre as margens de lucro de nossas atividades de mineração. Qualquer escassez na capacidade da barcaça no futuro poderá ter um efeito adverso relevante sobre a nossa capacidade de transportar nossos produtos através de hidrovias.

f. aos clientes da Companhia

Nossas futuras operações poderão ser afetadas de maneira adversa pelas condições de quaisquer contratos de fornecimento de minério de ferro de longo prazo celebrados e pelas mudanças nos preços de mercado do minério de ferro.

Firmamos memorandos de entendimentos para o fornecimento de minério de ferro de longo prazo, com prazo acima de 12 meses para todo o minério de ferro produzido pelos Sistemas Integrados MMX. Esperamos que nossos contratos de fornecimento de longo prazo sejam efetivados e determinem os preços do minério de ferro no primeiro ano do contrato, sujeito a determinados ajustes nos anos seguintes. Essa prática pode resultar em preços abaixo do preço de mercado atual para tipos similares de minério de ferro em determinado momento, especialmente se houver aumentos significativos nos preços do minério durante o período de preço fixo do contrato. Em decorrência do substancial volume de nossas vendas que estarão sujeitas a esses contratos de longo prazo, poderemos não ter minério de ferro disponível para capitalização sobre os maiores preços do minério de ferro, se e quando os preços aumentarem. No caso de condições adversas em nossos contratos de fornecimento de longo prazo se efetivarem ou de mudanças nos preços de mercado do minério de ferro, a nossa situação financeira e os resultados das operações poderão ser significativamente afetados.

Adicionalmente, nossa rentabilidade também poderá ser afetada pela comercialização de nossos produtos a preços abaixo do mercado ou, ainda, daqueles praticados por nossos concorrentes, o que poderia ocorrer na hipótese de haver necessidade de conquista por nós de espaço competitivo no mercado de minério de ferro.

Determinadas cláusulas de nossos contratos de fornecimento de longo prazo podem oferecer proteção limitada diante de condições econômicas adversas ou podem resultar em penalidades econômicas diante do não cumprimento das especificações do contrato.

Mecanismos de alteração contratual, ajuste dos preços, "reajuste de preços" e outras cláusulas similares dos contratos de fornecimento de longo prazo poderão reduzir a proteção contra a volatilidade dos preços de curto prazo do minério de ferro. Em algumas circunstâncias, a não concordância das partes com relação a um preço de acordo com uma cláusula de reajuste de preços poderá resultar no término do contrato. Qualquer ajuste ou renegociação dos prazos inicialmente acordados que resultem em um preço de contrato significativamente menor resultaria em receitas menores. Esperamos que a maior parte de nossos contratos de fornecimento de minério de ferro conterá disposições que nos obriguem a entregar o minério de ferro de acordo com níveis de qualidade relacionados a certas características, como, por exemplo, o conteúdo do ferro. O não-cumprimento destas especificações poderá resultar em penalidades econômicas, inclusive ajustes nos preços, a rejeição de entregas ou, em casos extremos, no término dos contratos.

As entregas, de acordo com os contratos de fornecimento de minério de ferro, poderão ser suspensas ou canceladas pelos nossos clientes em determinadas circunstâncias.

De acordo com os contratos padrões de fornecimento de minério de ferro, os fornecedores ou clientes poderão suspender ou cancelar a entrega de minério de ferro durante um período de força maior. Eventos de força maior previstos nesses contratos incluem atos da natureza, greves trabalhistas, incêndios, inundações, guerras, atrasos no transporte, ações governamentais ou outros eventos que estejam além do controle das partes. Apesar de os contratos estabelecerem que os clientes estão obrigados a adquirir volumes mínimos, as cláusulas de volume mínimo estabelecidas em nossos contratos podem não ser interpretadas como exequíveis por tribunais, cortes ou tribunais de arbitragem. Qualquer suspensão ou cancelamento das entregas por parte de nossos clientes, de acordo com os contratos de venda de minério de ferro ou outros contratos de venda, que não sejam substituídas por entregas acordadas através de novos contratos ou vendas no mercado à vista, reduziria o nosso fluxo de caixa e poderia afetar de maneira adversa a nossa situação financeira e os resultados de nossas operações.

Nossas vendas se concentrarão de forma relevante em pequena quantidade de clientes e esperamos, no futuro, continuar a depender largamente de uma pequena quantidade de grandes clientes, e a perda de qualquer desses clientes afetaria adversamente nossos resultados operacionais.

Nossas vendas se concentram em uma pequena quantidade de clientes. Caso um ou mais desses clientes reduza significativamente suas aquisições de minério de ferro, ou caso nós não sejamos capazes de oferecer minério de ferro a esses clientes em termos tão favoráveis a nós quanto aqueles inclusos em nossos contratos atuais, a nossa situação financeira e os resultados das operações poderão ser significativamente afetados.

g. aos setores da economia nos quais a Companhia atue

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem vir a afetar adversamente nossas operações e/ou situação financeira, bem como o valor de mercado de nossas Ações.

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes, e por vezes significativas, intervenções do Governo Federal em relação às políticas monetárias, de crédito, fiscais e outras. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e implementar outras políticas envolveram, no passado, entre outras, aumentos nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais, desvalorizações de moeda, controle de preços, controle no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados.

Não temos controle sobre tais medidas e não podemos prever quais ações o Governo Federal poderá adotar no futuro. Os nossos negócios, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e perspectivas, bem como o valor de mercado das nossas ações, podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas públicas e/ou regulamentações nas esferas federal, estadual e municipal em relação a determinados fatores, incluindo:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições sobre remessas ao exterior;
- variações nas taxas de câmbio;
- inflação;
- liquidez nos mercados financeiro, de capitais e de linha de crédito nacionais;
- política fiscal e alterações na legislação fiscal;
- políticas ambientais e mudanças na legislação ambiental;
- políticas do setor agrícola e de energia elétrica, particularmente alterações na legislação ou política relativa à indústria de petróleo e gás, incluindo aquelas relativas à camada pré sal;
- tarifas de serviços públicos;
- políticas governamentais de investimentos em telecomunicações e energia; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e/ou econômicos no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças nas políticas e normas governamentais que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras.

Modificações na legislação trabalhista e previdenciária podem afetar a atividade minerária no Brasil.

Alterações na legislação trabalhista e previdenciária, bem como disputas trabalhistas e greves poderão influir e/ou atrasar os resultados das operações da Companhia.

A formação de preço nos contratos de fornecimento de minério de ferro que serão firmados pela Companhia poderá estar fora do nosso controle.

Os preços de referência para o embarque de produto estipulados nos contratos de fornecimento de produtos derivados de minério de ferro que pretendemos firmar com os nossos clientes são negociados, anualmente, pelos principais exportadores e compradores mundiais de minério de ferro. Nós não temos qualquer controle sobre a negociação de tais preços e a formação de preço praticada por tais empresas poderá não estar alinhada com as perspectivas ou as variações dos custos de produção da Companhia. A Companhia poderá vir a sofrer redução de suas margens operacionais e, até, prejuízo por conta de tais negociações de preço, sem que este fato esteja sob o nosso controle.

Um aumento nos custos com combustível poderá afetar nossos negócios de maneira adversa.

Nossas operações dependem em grande parte de fontes de combustível. Os custos com combustível são um importante componente dos custos totais, de nossas operações logísticas e devem ser também considerados como um importante componente de nossos negócios planejados de pelotas de minério de ferro. Os custos com combustível também afetam indiretamente diversas outras áreas de nossos negócios, inclusive a área de operação da mineração. Nós adquirimos combustível de fornecedores terceirizados e qualquer aumento no preço do petróleo e do gás poderá resultar em margens menores em nossas atividades de mineração e metalurgia.

Flutuações na demanda por aço poderão afetar adversamente os nossos negócios devido à nossa dependência do setor siderúrgico mundial.

Os preços e volumes das vendas do setor de minério de ferro dependem do nível atual e esperado da demanda por minério de ferro do setor siderúrgico mundial. O setor siderúrgico mundial é altamente cíclico. Além disso, uma vez que o setor siderúrgico no Brasil produz mais aço do que o mercado doméstico é capaz de consumir, o setor siderúrgico brasileiro depende significativamente dos mercados de exportação. A demanda por produtos siderúrgicos e, portanto, a situação financeira e os resultados das operações das companhias siderúrgicas, inclusive a MMX, geralmente são afetados pelas flutuações macro-econômicas da economia mundial e das economias dos países produtores de aço, inclusive tendências nos setores automotivo, de construção, eletrodomésticos, de embalagens e contêineres.

Desde 2003 e apesar de uma queda no ano de 2009, a demanda mundial por commodities minerais, incluindo o minério de ferro, vem apresentando rápido crescimento com correspondentes e seguidos aumentos de preço. O crescimento do mercado, baseia-se, sobretudo, no crescimento econômico Chinês, responsável pela absorção de 45% de toda a produção mundial de minério de ferro. Portanto, uma redução na atividade econômica mundial, especialmente no ritmo de crescimento Chinês, afeta ria negativamente todas as Companhias de mineração.

Reduções contínuas nos preços mundiais contratados ou no volume de vendas de produtos derivados de minério de ferro e siderúrgicos poderão ter um efeito adverso relevante sobre as nossas receitas projetadas. O mercado mundial de ferro é caracterizado por um número limitado de grandes fornecedores e diversos fornecedores pequenos.

Anti-dumping, direitos compensatórios, medidas de salvaguarda e protecionismo governamental poderão afetar adversamente os nossos negócios.

As medidas protecionistas adotadas pelos governos de alguns dos principais mercados de produtos siderúrgicos poderão afetar adversamente nossas exportações. Em resposta ao aumento na produção e na exportação de aço em diversos países, *anti-dumping*, direitos compensatórios, impostos e medidas de salvaguarda foram impostas pelos países que devem representar alguns dos principais mercados para a exportação de nossos produtos. Essas medidas e outras medidas similares poderão provocar um desequilíbrio no mercado siderúrgico internacional, o que poderia afetar adversamente nossa exportação. Por exemplo, em março de 2002, o governo dos Estados Unidos impôs certas quotas e tarifas sobre as importações de uma série de produtos siderúrgicos. Apesar dos Estados Unidos terem cancelado a imposição dessas tarifas no início de dezembro de 2003, não há garantias de que os Estados Unidos ou outros países não irão impor outras quotas ou tarifas.

Os acontecimentos nas economias de outros países e a percepção dos riscos a elas relacionados podem afetar negativamente a economia brasileira, nossos negócios e o valor

de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo nossas Ações, além de limitar nosso acesso aos mercados internacionais.

O mercado de valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras é influenciado, em diferentes níveis, pelas condições econômicas e de mercado existentes em outros países, principalmente Estados Unidos e China, bem como países da América Latina e países de economia emergente. As condições econômicas adversas nos países de economia emergente geralmente resultam em saídas significativas de recursos do Brasil. Adicionalmente, a crise financeira global originada nos Estados Unidos durante o último trimestre de 2008 resultou em um ambiente de recessão global, com diversos efeitos sobre o mercado de ações e a economia no Brasil, como aumento na volatilidade do preço dos valores mobiliários e das taxas cambiais, redução nas linhas de crédito e pressões inflacionárias.

A reação dos investidores frente aos acontecimentos em outros países pode representar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários emitidos pelas empresas brasileiras, incluindo nossas Ações Ordinárias. A crise em outros países pode dificultar nosso acesso aos mercados de capital e o financiamento de nossas operações no futuro em termos aceitáveis, afetando negativamente nossos resultados operacionais, o preço de nossas Ações e nossa situação financeira.

h. à regulação dos setores em que a Companhia atue

Alterações na legislação tributária do Brasil e do setor de mineração poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

O Governo Federal e os órgãos responsáveis pelo setor de mineração regularmente introduzem alterações nos regimes fiscais que, eventualmente, podem aumentar a carga tributária incidente. Essas alterações incluem modificações na alíquota dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar a Companhia a novos recolhimentos não previstos inicialmente, o que poderá afetar negativamente o resultado de suas operações.

Nossas operações estão sujeitas a riscos ambientais.

Todas as nossas operações planejadas estão sujeitas a regulamentação ambiental, algumas das quais necessitam de licenciamento ambiental. Isto poderá aumentar os custos de nossas operações ou proibi-las. Estamos sujeitos a riscos e passivos em potencial associados à poluição do meio ambiente e à remoção de detritos que poderiam resultar da exploração, do desenvolvimento e da produção mineral. Esses passivos incluem não apenas a obrigação em solucionar os danos ambientais e indenizar os terceiros afetados, como também a imposição de sanções administrativas e criminais contra nós, nossos funcionários e administradores.

Tendo em vista que estamos sujeitos a passivos ambientais, o pagamento desses passivos ou dos custos que possamos incorrer para a solução da poluição ambiental reduziria os recursos outrora disponíveis a nós e poderia ter um efeito adverso relevante sobre nós. Caso não sejamos capazes de solucionar um problema ambiental por completo, podemos ser obrigados a suspender as operações ou adotar medidas intermediárias até a solução do problema em questão. A potencial exposição poderá ser relevante e ter um efeito adverso sobre nós. Não contratamos (e não pretendemos contratar) seguro contra riscos ambientais, inclusive contra a possível responsabilidade pela poluição ou outros danos decorrentes da eliminação de detritos ocorridos a partir da exploração e produção, devido a esse tipo de seguro não ser normalmente disponibilizado a preços razoáveis.

Estamos também sujeitos à legislação brasileira que requer que as companhias que executem projetos com significativo impacto ambiental efetuem o pagamento de uma “compensação ambiental” no valor de, no mínimo, 0,5% do valor total investido no projeto. Ainda que haja incertezas com relação a como esta lei será aplicada na prática, essa compensação e qualquer aumento no valor desta compensação poderá ter um efeito adverso relevante sobre a nossa liquidez.

Todas as nossas atividades de exploração, desenvolvimento e produção estão ou estarão sujeitas às regras de uma ou mais leis e regulamentos municipais, estaduais e federais. Diversos regulamentos exigem a obtenção de licenças para as nossas atividades. A validade das licenças ambientais depende do cumprimento de condicionantes e medidas ambientais e sociais, as quais são arbitradas pela autoridade competente. Ocasionalmente, devemos atualizar e rever as nossas licenças e estamos sujeitos a análises de impacto ambiental e processos de revisão pública antes da aprovação de novas atividades. É possível que futuras mudanças nas leis, regulamentos e licenças aplicáveis ou mudanças no exercício ou na interpretação dessas leis, regulamentos e licenças ou mesmo a imposição de condicionantes e medidas ambientais demasiadamente onerosas possam ter um impacto significativo sobre uma parte de nossos negócios, fazendo com que essas atividades sejam reavaliadas do ponto de vista econômico naquela época. Esses riscos incluem, porém não estão limitados a, o risco de que as autoridades reguladoras aumentem as exigências de caução, além de nossa capacidade financeira ou da capacidade financeira de nossas subsidiárias. Visto que o estabelecimento de caução de acordo com as determinações regulatórias é uma condição ao direito de operar com base em qualquer licença operacional relevante, os aumentos nas exigências de caução poderão prejudicar as nossas operações, mesmo que nós e nossas subsidiárias tenhamos cumprido com todas as leis ambientais relevantes.

i. aos países estrangeiros onde a Companhia atue.

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui operações fora do Brasil. Em setembro de 2008 a Minera MMX de Chile adquiriu direitos minerários de minério de ferro, que ainda não estão sendo explorados até o presente momento.

4.2 Eventuais expectativas da Companhia de redução ou aumento na exposição a riscos relevantes acima mencionados

Neste momento, a Companhia não possui expectativas de redução ou aumento na exposição aos riscos apresentados.

4.3 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas

A Companhia e suas controladas não possuem processos judiciais considerados relevantes. Nas Demonstrações Financeiras do exercício findo de 31 de dezembro de 2009, a Companhia e suas controladas publicaram que eram parte em ações judiciais de natureza civil e processos administrativos e correntes do curso normal das operações. Baseada na avaliação dos assessores legais quanto à possibilidade de perda nesses processos, a controlada AVG constituiu provisão para contingências fiscais no valor de R\$206.000 em 31 de dezembro de 2009 (R\$1.435.000 em 31 de dezembro de 2008) considerados como causas prováveis. A Companhia possui também ações trabalhistas cuja probabilidade de perda é possível cujo montante é de R\$5.983.000.

Adicionalmente, a controlada MMX Metálicos Corumbá possui processos abertos pelo IBAMA que se encontram no âmbito administrativo e cujas multas foram arbitradas em aproximadamente R\$14.000.000. Baseada na avaliação dos assessores legais, caso exista a discussão no âmbito judicial, a probabilidade de perda seria possível, seja em razão dos argumentos de defesa, seja pelo valor das multas que não foram fixadas.

4.4 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas

A Companhia não possui processos nestas condições.

4.5 Processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

A Companhia não possui processos sigilosos relevantes.

4.6 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros

A Companhia não possui contingências que em conjunto sejam relevantes.

4.7 Outras Contingências Relevantes

A Companhia não possui outras contingências relevantes para os negócios da empresa.

4.8 Regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem

Não se aplica à Companhia.

5. Riscos de mercado

5.1. Riscos de mercado a que a Companhia está exposta, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas a diversos riscos de mercado oriundos das nossas atividades regulares. Tais riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de que as mudanças nas taxas de juros, nas taxas de câmbio ou nos preços dos produtos afetem, de maneira adversa, o valor dos nossos ativos e passivos financeiros ou os fluxos de caixa e ganhos futuros.

Durante o primeiro trimestre de 2010, a Companhia e suas controladas não contrataram operações com instrumentos derivativos (hedge). A Companhia e suas controladas não efetuam operações de caráter

especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

Risco de taxas de câmbio

A MMX é uma empresa produtora e comercializadora de minério de ferro, cuja produção tem seu custo em reais, porém o preço do minério de ferro é indexado ao dólar americano.

Diante dessa indexação, a MMX busca efetuar em sua maioria, dependendo do custo no momento da demanda, linhas de empréstimos e financiamentos em *trade finance*, isto é, empréstimos e financiamentos em dólares para criar um hedge natural.

O impacto que variações da taxa de câmbio teriam sobre a capacidade de fazer frente às obrigações de Capex e Opex desembolsados em reais, por parte das empresas operacionais ou pré-operacionais, pode ficar mais eminente num momento de franco investimento com objetivo de produção, aumento da produção e/ou de sua qualidade.

A Companhia e suas controladas adotam política de controle de riscos visando minimizar os efeitos das flutuações decorrentes da taxa de câmbio, uma vez que o seu fluxo de caixa futuro apresenta descasamento de moedas entre receitas, em grande parte atreladas ao dólar, e custos e despesas na sua maior parte denominados em reais.

Sempre que houver liquidez a preços dentro de uma curva esperada de mercado, a Companhia e suas controladas buscarão a contratação de instrumento com prazo de vencimento o mais próximo possível da data estimada de pagamento de suas obrigações relativas a investimentos de capital ("Capex") e empréstimos em moeda estrangeira.

Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade da MMX e de suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a MMX e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas, e em determinadas circunstâncias são efetuadas operações de hedge para travar o custo financeiro das operações.

Em 31 de março de 2010, a MMX tem praticamente 77% das suas operações de dívida em dólares, obtendo linhas de Trade Finance a juros fixos com as instituições financeiras de seu relacionamento, portanto em 31 de março de 2010 as empresas do grupo MMX não possuem exposições significativas a juros perante o mercado.

A exposição em 31 de março de 2010 e 31 de dezembro de 2009 é demonstrada a seguir (em milhares de dólares norte americano):

	Consolidado	
	31/3/2010	31/12/2009
Financiamentos/empréstimos e obrigações com aquisições de investimentos	<u>663.379</u>	<u>618.870</u>
Exposição apurada	<u><u>663.379</u></u>	<u><u>618.870</u></u>

Risco de crédito

Este risco decorre da possibilidade da Companhia e de suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

A Companhia e suas controladas adotam como prática a análise de “*rating*” das instituições financeiras participantes do sistema bancário brasileiro, por intermédio de relatórios de crédito disponibilizados pelo “Sistema de Classificação de Risco Bancário” - *Risk Bank*, que tem por objetivo classificar e acompanhar sistematicamente o risco e a performance de cada banco. Visando gerenciar o risco em níveis adequados, a Companhia e suas controladas adotam uma política corporativa de alocação criteriosa de seu caixa em instituições financeiras de primeira linha, respeitando-se limites percentuais de aplicação por instituição e limites percentuais em relação ao patrimônio líquido destas instituições, adotando-se inclusive uma postura mais defensiva do que aquela sugerida pelo *Risk Bank*.

A Companhia e suas controladas possuem política de concessão de crédito de modo a prover maior segurança na realização das vendas aos clientes, mercado local e mercado externo. A concessão de crédito é baseada na confiança que o credor tem em relação à vontade e capacidade do devedor para liquidar suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos, e será evidenciada através da emissão de um parecer de crédito. Os limites de crédito têm por finalidade estabelecer o nível de risco de crédito adequado por cliente e devem ter acompanhamento e revisão periódicos.

A Companhia e suas controladas possuem política de adiantamento a fornecedores, onde nenhum adiantamento deve ser concedido sem o adequado suporte contratual e garantias, com as revisões prévias do jurídico e formalizações requeridas, além do consentimento da área de riscos e seguros. Para todo adiantamento de numerário ou qualquer pagamento sem que haja como contrapartida evidência dos serviços prestados, a área de suprimentos deverá negociar uma garantia no valor total deste adiantamento (como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais) e válida em sua totalidade, até 30 (trinta) dias após a data prevista para a conclusão do contrato.

Análise Quantitativa dos Instrumentos Financeiros e elaboração de Cenários

A Companhia e suas controladas elaboraram cinco cenários de sensibilidade com o objetivo de aplicar um teste de stress em cada fator de risco que compõem o instrumento utilizado pela companhia e suas controladas e quantificar as variações de cada fator de risco. Os fatores de risco considerados relevantes para a Administração da empresa são:

- BRL - Ptax-800 - BACEN.

Os cenários definidos nesta análise foram:

- Cenário I (provável): foi considerada a taxa de câmbio de 31 de março de 2010;
- Cenário II: considerando um choque positivo de 25% na taxa de câmbio a partir do cenário provável;
- Cenário III: considerando um choque negativo de 25% na taxa de câmbio a partir do cenário provável;
- Cenário IV: considerando um choque positivo de 50% na taxa de câmbio a partir do cenário provável; e
- Cenário V: considerando um choque de 50% na taxa de câmbio a partir do cenário provável.

Para moeda USD foram aplicados os seguintes percentuais:

PTAX Base (31/03/2010): Cenário I R\$ 1,7810

- Cenário II: + 25% = R\$2,2263
- Cenário III: - 25% = R\$1,3358
- Cenário IV: +50% = R\$2,6715
- Cenário V: - 50% = R\$0,8905

	Vencimento	Valor Principal + Juros (US\$ 000)	Valor Principal + Juros (BRL 000) - Cenário I	Análises de Sensibilidade					
				31/3/2010	31/3/2010	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
						Valor Justo (BRL 000) 25% para cima	Valor Justo (BRL 000) 25% para baixo	Valor Justo (BRL 000) 50% para cima	Valor Justo (BRL 000) 50% para baixo
Banco Votorantim S.A.	27/11/2012	57.025	101.561	126.951	76.171	152.342	50.781		
MMX:		57.025	101.561	126.951	76.171	152.342	50.781		
Banco Fibra	28/7/2010	2.309	4.113	5.141	3.085	6.170	2.057		
Banco Unibanco S.A.	14/6/2010	60.590	107.911	134.889	80.933	161.867	53.956		
Banco Votorantim S.A.	11/10/2010	26.537	47.263	59.079	35.447	70.895	23.632		
MMX Metálicos:		89.437	159.287	199.109	119.465	238.931	79.644		
Banco Bradesco S.A.	5/2/2014	40.461	72.061	90.076	54.046	108.092	36.031		
Banco Bradesco S.A.	21/1/2011	10.073	17.940	22.425	13.455	26.910	8.970		
Banco Votorantim S.A.	10/10/2010	26.537	47.263	59.079	35.447	70.895	23.632		
Banco Fibra	28/7/2010	3.311	5.897	7.371	4.423	8.846	2.949		
Banco Fibra	28/7/2010	2.291	4.081	5.101	3.061	6.122	2.041		
Banco Itaú BBA	9/4/2010	10.885	19.386	24.233	14.540	29.079	9.693		
MMX Corumbá:		93.559	166.628	208.285	124.971	249.942	83.314		
Banco Bradesco S.A.	28/8/2011	50.085	89.201	111.501	66.901	133.802	44.601		
Banco Itaú BBA S.A.	29/12/2011	123.762	220.420	275.525	165.315	330.630	110.210		
MMX Sudeste:		173.847	309.621	387.026	232.216	464.432	154.811		
Banco Votorantim S.A.	30/12/2010	11.642	20.735	25.919	15.551	31.103	10.368		
Banco Bradesco S.A.	14/7/2010	10.066	17.928	22.410	13.446	26.892	8.964		
BIC Banco	11/8/2010	7.031	12.522	15.653	9.392	18.783	6.261		
ABC Brasil	12/7/2010	5.821	10.368	12.960	7.776	15.552	5.184		
Unibanco	23/6/2010	60.534	107.811	134.764	80.858	161.717	53.906		
AVG:		95.095	169.364	211.705	127.023	254.046	84.682		
TOTAL CONSOLIDADO		508.960	906.461	1.133.077	679.847	1.359.697	453.236		

5.2. Descrever a política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor, seus objetivos, estratégias e instrumentos, indicando:

A Companhia e suas controladas possuem política formal para gerenciamento de riscos. A contratação de instrumentos financeiros é realizada por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir, a qual é aprovada pelo Conselho de Administração.

Aspectos Gerais

As operações de hedge são desenvolvidas somente para reduzir riscos resultantes de descasamentos de moedas, juros ou de quaisquer outras fontes de exposição. A estratégia de hedge da Companhia não pode ter o caráter especulativo.

A estratégia de hedge e suas respectivas ações devem obedecer ao estrito objetivo de mitigar as exposições aos riscos financeiros identificados. Na hipótese dos eventos que nortearam a sua contratação deixarem de ser aplicáveis, esta deverá ser desfeita tempestivamente com as aprovações requeridas.

Responsabilidades

- É responsabilidade do Diretor Financeiro da Companhia identificar e quantificar a necessidade de contratação de operações de hedge para a Companhia;
- É responsabilidade do Diretor Presidente da Companhia, ou a quem ele delegar, apresentar ao Conselho de Administração a estratégia recomendada;
- É responsabilidade do Conselho de Administração deliberar sobre a recomendação e decidir sobre sua aprovação;
- É responsabilidade do Diretor Financeiro, com apoio da Gerência Geral de Tesouraria Corporativa, a implantação da estratégia aprovada pelo Conselho de Administração.

Execução

Cabe à Gerência Geral de Tesouraria Corporativa informar e sugerir ao Diretor Financeiro o melhor instrumento de proteção contra determinados riscos financeiros. As operações de hedge que serão objeto de contratação deverão considerar os seguintes aspectos:

- _ Alinhamento com os prazos de exposição;
- _ Instrumentos disponíveis;
- _ Liquidez;
- _ Margens requeridas;
- _ Custo x benefício;
- _ Outras características relevantes.

Cabe ao Diretor Financeiro aprovar a contratação dos instrumentos específicos de proteção a ser executada pela Gerência Geral de Tesouraria.

a. riscos para os quais se busca proteção

A operação do hedge deve observar a proteção da exposição líquida, considerando o balanceamento entre o fluxo de entradas e saídas de recursos da empresa e o risco que se deseja mitigar. A estratégia de hedge deve distinguir as situações que tratem de valores (receita /despesa / caixa / adição do imobilizado) efetivamente comprometidos daquelas que tratem de valores estimados (não efetivamente comprometidos):

- Para valores efetivamente comprometidos ou contratados deve ser adotada posição de cobertura de até 100%;
- Para valores estimados, deve ser adotada posição com prazo de cobertura limitado a doze meses e posição de cobertura inferior a 100%, ponderada com base em perspectivas conservadoras de realização.

Cabe ao Diretor Financeiro, com o apoio da Gerência Geral de Tesouraria Corporativa, monitorar eventuais alterações de mercado e/ou das premissas do negócio que requeiram ajustes nas operações de hedge contratadas. Esta prática se traduz em compromisso permanente da administração em mitigar riscos de exposição, inerentes ou eventuais, relacionados às diversas operações da Companhia.

b. estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A estratégia de hedge e suas respectivas ações devem obedecer ao estrito objetivo de mitigar as exposições aos riscos financeiros identificados. Na hipótese dos eventos que nortearam a sua contratação deixarem de ser aplicáveis, esta deverá ser desfeita tempestivamente com as aprovações requeridas.

c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Na execução das contratações de instrumento de hedge podem ser usados individualmente, ou combinados, os seguintes instrumentos:

- Swaps, Termo de Moedas, Contratos de Moedas Futuros (NDF-Non Deliverable Forward) e Opções
- Swaps – Floating to Fixed, Contratos de Juros Futuros e Opções
- Contratos de Futuros e Opções

d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

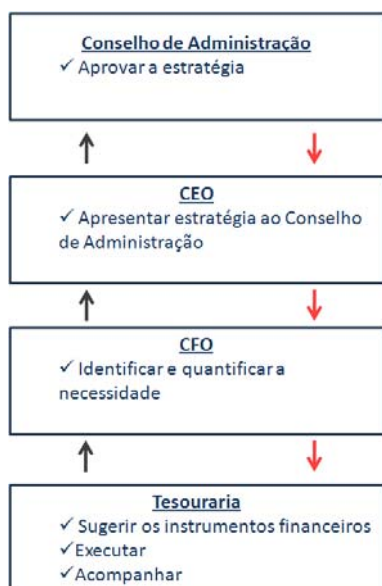
São adotados mecanismos de acompanhamento como, por exemplo, medidas estatísticas de avaliação: MtM (Mark to Market), VaR (Value at Risk com 95% de Confidence Level e Holding Period de 1 dia) e Ferramentas de Stress (Monte Carlo), que subsidiam diariamente a tomada de decisão quanto à gestão da posição de hedge da empresa contratante.

e. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

Todas as operações com instrumentos financeiros pela Companhia e suas controladas visam estritamente à proteção patrimonial.

A Companhia e suas controladas não realizam operações especulativas com instrumentos financeiros.

f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos



g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia e suas controladas realizam periodicamente verificações sobre a aplicação da política por meio das áreas de Controles Internos e Auditoria Interna, de modo a assegurar o seu cumprimento, bem como sugerir ações de melhoria, quando necessário.

5.3. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada

No último exercício social não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta e na sua política de gerenciamento de riscos.

5.4 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "5".

6. Histórico da Companhia

6.1 Constituição da Companhia

A Companhia foi constituída em 26 de agosto de 1998, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, sob a forma de uma sociedade por ações de capital fechado. Em 10 de novembro de 1998,

a Companhia obteve registro de companhia aberta perante a CVM, passando a ser uma sociedade por ações de capital aberto.

6.2 Prazo de duração

Indeterminado.

6.3 Breve histórico da Companhia

A MMX, empresa de mineração do Grupo EBX, do empresário Eike Batista, que atua nas áreas de extração, beneficiamento e venda de minério de ferro e pesquisa e desenvolvimento mineral, tem minas em operação em Minas Gerais (MG) e Mato Grosso do Sul (MS) com capacidade instalada de produção anual de 10,8 milhões de toneladas de minério de ferro nos Sistemas Sudeste (MG) e Corumbá (MS). A empresa também possui direitos minerários na região do Deserto do Atacama, no Chile.

A companhia tem planos de expandir a sua capacidade de produção para até 45,8 milhões de toneladas de minério de ferro nos próximos anos, incluindo os projetos no Chile. Para isso, investimentos serão realizados para expansão das operações em Minas Gerais e no desenvolvimento dos projetos no Chile.

Em 2008, a empresa adquiriu a subsidiária Minera MMX de Chile, cujos direitos minerários têm potencial para a produção de concentrados de magnetita, considerado um produto diferenciado para a aplicação nos processos de pelotização.

Em fevereiro de 2010, a MMX concluiu o acordo com o grupo chinês Wuhan Iron and Steel (Wisco), que adquiriu 21,52 % da companhia. Os recursos da transação com a Wisco totalizam US\$ 400 milhões e serão totalmente destinados à expansão e desenvolvimento do Sistema Sudeste. Ainda dentro desse acordo, a MMX poderá fornecer para a Wisco, no mínimo, 50% de sua produção proveniente do Sistema Sudeste, por 20 anos a partir de abril de 2010, tão logo o Sistema Sudeste tenha atingido a sua capacidade total de produção.

Para informações adicionais sobre o histórico da Companhia, vide item 6.5 deste Formulário de Referência.

6.4 Data de registro da Companhia na CVM como companhia aberta

Registro obtido em 10 de novembro de 1998.

6.5 Principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado a Companhia ou qualquer de suas controladas ou coligadas.

Os atuais controladores da MMX adquiriram, em 9 de novembro de 2005, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, operação esta que foi aprovada, em 29 de novembro de 2005, pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Em 21 de julho de 2006, a MMX protocolou o prospecto definitivo referente a uma oferta pública inicial, por meio da qual a Companhia emitiu 1.262.590 ações ordinárias nominativas que passaram a ser negociadas no segmento do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo ("BOVESPA") a partir de 24 de julho de 2006.

Em 18 de agosto de 2006, foi exercida pelo Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. ("Credit Suisse"), após consultado o Coordenador Líder, a opção para a subscrição de um lote suplementar de 110.288 ações escriturais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Ações do Lote Suplementar"), ao preço de R\$815,00 por ação, que resultou em um aumento de capital adicional no valor de R\$89.884.

Em 24 de agosto de 2006, a Companhia encerrou a oferta pública e, considerando as ações do lote suplementar, foram disponibilizadas ao mercado 1.372.878 ações, as quais, no total, representaram 36,1% do capital social da Companhia nesta data, ao preço de R\$815,00 por ação ("Preço por Ação"), que resultou em aumento de capital no valor total de R\$1.118.896.

Em 5 de fevereiro de 2007, foi iniciado o programa de Global Depositary Receipts ("GDR") - Nível 1 da Companhia, tendo sido contratado o Banco Itaú S.A. como instituição custodiante e como depositário o Bank of New York, conforme termos aprovados pela CVM. Cada ação ordinária da Companhia equivale a 20 GDRs, conforme deliberação da Companhia após o desdobramento aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de janeiro de 2007.

Em 27 de junho de 2007, os GDRs Nível 1 começaram a ser negociados na Bolsa de Toronto, Canadá ("TSX"), com o código "XMM".

Em 7 de abril de 2008, os acionistas aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), o desdobramento das ações ordinárias da Companhia, submetendo ainda neste dia, a cisão parcial do patrimônio líquido, com versão das parcelas do seu patrimônio para IronX Mineração S.A. ("IronX") e à LLX Logística S.A. ("LLX Logística"), que passou, a partir desta reestruturação, a ter independência societária, nos termos e condições apresentados no protocolo de cisão ("Cisão Parcial").

A Cisão Parcial da MMX compreendeu: (a) a versão de parcela do patrimônio líquido cindido da MMX correspondente à sua participação na LLX Logística à própria LLX Logística e, como resultado, a participação da MMX na LLX Logística sendo atribuída diretamente aos atuais acionistas da MMX, na exata proporção da participação que estes detêm no capital social da MMX, e (b) a versão à IronX de parcela do patrimônio líquido cindido da MMX correspondente: (i) às suas participações, diretas e indiretas, conforme o caso, na MMX Minas-Rio Mineração S.A. ("MMX Minas-Rio"), MMX Mineração do Serro Ltda. ("MMX Serro"), Borbagato Agropastoril S.A. ("Borbagato"), MMX Amapá Mineração Ltda. (MMX Amapá"), MMX Logística do Amapá Ltda. ("MMX Logística do Amapá"), MMX Metálicos do Amapá Ltda. ("MMX Metálicos do Amapá") e Bay Service Serviços Portuários Ltda. ("Bay Service") (todas, em conjunto, designadas "Subsidiárias da IronX"); e (ii) outros ativos, direitos e obrigações, resultando em um aumento do capital social da IronX com a conseqüente emissão de novas ações pela IronX, a serem atribuídas aos atuais acionistas da MMX, na proporção da participação detida pelos mesmos no capital social da MMX, na data de aprovação da Cisão Parcial.

As participações nas controladas MMX Corumbá Mineração S.A. ("MMX Corumbá"), MMX Metálicos Corumbá Ltda. ("MMX Metálicos Corumbá") e na MMX Sudeste Mineração Ltda. ("MMX Sudeste") e outros ativos permanecem como investimento da Companhia.

A parcela do patrimônio líquido da MMX vertida para a LLX Logística foi avaliada nos termos dos artigos 183 e 184 da Lei nº. 6.404/76, no valor de R\$165.969.700,14. A data-base para a avaliação das parcelas do acervo líquido da MMX cindidas é 31 de dezembro de 2007 e foi feita a valor contábil, com base nas demonstrações financeiras anuais da MMX levantadas em 31 de dezembro de 2007. Tendo em vista que tal parcela é constituída pela própria participação detida pela MMX na LLX Logística, não houve aumento de capital na LLX Logística. Imediatamente antes da Cisão Parcial, na mesma Assembleia geral de acionistas da LLX Logística deliberaram sobre o desdobramento das ações da LLX Logística, na proporção de 59,4940978 por 1 ação e, como resultado dessa operação, o número total de ações da LLX Logística imediatamente antes da Cisão Parcial foi de 358.364.542 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As variações patrimoniais da MMX ocorridas entre 31 de dezembro de 2007 e a data da Cisão Parcial foram devidamente escrituradas pela LLX Logística ou pela IronX, quando relacionadas à parcela do patrimônio líquido da MMX vertida para cada uma dessas sociedades, respectivamente, ou retidas pela MMX, quando relacionadas ao acervo que com ela permaneceu.

A parcela do patrimônio líquido da MMX vertida para a IronX foi avaliada, nos termos dos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/76, no valor de R\$871.903.818,66. A data-base para a avaliação das parcelas do acervo líquido da MMX cindidas é 31 de dezembro de 2007 e foi feita a valor contábil, com base nas demonstrações financeiras anuais da MMX levantadas em 31 de dezembro de 2007, auditadas pela KPMG Auditores Independentes. Dessa forma, com a aprovação da Cisão Parcial, o capital social da IronX foi aumentado em R\$871.903.818,66, passando de R\$800,00 para R\$871.904.618,66, mediante a emissão de 1.633.543.454 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, da IronX, resultando em um total de ações da IronX de 1.633.544.254 ações. Imediatamente após o referido aumento de capital, ocorreu um grupamento das ações da IronX na proporção de 5,3627402647 por 1 ação. Como resultado de referido grupamento de ações e da Cisão Parcial, o capital social da IronX foi dividido em 304.609.989 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As ações do capital social da IronX emitidas em decorrência do aumento de capital acima mencionado e após o supramencionado grupamento de ações, foram atribuídas diretamente aos atuais acionistas da MMX, na proporção de 1 ação da IronX para cada 1 ação da MMX. As administrações da MMX e da IronX consideraram, para a definição das relações de substituição das ações da MMX por ações da IronX, o valor apurado no laudo de avaliação a valor contábil da MMX e o valor contábil da IronX, motivo pelo qual a relação de substituição acima é considerada absolutamente equitativa para os acionistas da MMX e da IronX pelas administrações das referidas sociedades, sem qualquer privilégio ou benefício particular para os acionistas controladores.

Como resultado da cisão parcial, o capital social da MMX foi reduzido em R\$367.005.280,77, passando de R\$1.142.804.167,04 para R\$775.798.886,27. A redução do capital social da MMX não implica alteração na quantidade de ações em que o mesmo se divide.

Em 19 de junho de 2008, a MMX informou que seus acionistas aprovaram, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada neste dia, a cisão parcial da Companhia, com versão de parcelas de seu patrimônio à IronX e à LLX Logística, de acordo com os termos e condições descritos no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 8 de abril de 2008, bem como no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia ("Protocolo"), também aprovado em referida Assembleia.

Em 13 de outubro de 2008, em Reunião do Conselho de Administração foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$115.560, mediante a emissão de 256.800 ações ordinárias da Companhia, como resultado do exercício das opções de subscrição de ações outorgadas na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2006 aos seguintes colaboradores da Companhia: Eliezer Batista da Silva, Samir Zraick, Raphael Hermeto de Almeida Magalhães, Hans-Juergen Mende, Peter Nathaniel e Amaury Temporal.

Em 30 de outubro de 2008, a MMX anunciou sua decisão de realizar o cancelamento voluntário do registro para negociação na TSX, de seu programa de GDRs. Os GDRs tiveram o seu registro cancelado e cessaram sua negociação na TSX no fechamento do pregão daquela bolsa de 6 de novembro de 2008.

Em 24 de julho de 2009, a Companhia comunicou o pedido de cancelamento do registro na Ontario Securities Commission ("OSC"), para deixar de ser um reporting issuer no Canadá, após ter voluntariamente cancelado o seu registro na Bolsa de Valores de Toronto, Toronto Stock Exchange ("TSX") em Novembro de 2008.

Em 31 de dezembro de 2009, a MMX possuía, através de empresas controladas com participação direta e/ou indireta, os seguintes projetos:

Sistema MMX Corumbá

O Sistema Corumbá é composto por complexo de extração de minério de ferro da MMX Corumbá Mineração S.A ("MMX Corumbá") e suas controladas Mineral Service Ltda. ("Mineral Service") e MMX Trade & Shipping LLC ("MMX Trade") e MMX Metálicos Corumbá Ltda. ("MMX Metálicos Corumbá") e suas controladas MMX Pig Iron Trading & Shipping LLC ("MMX Pig Iron") e MMX Pig Iron Trading & Shipping Ltd. ("MMX Pig Iron BVI").

A MMX Corumbá é detentora e arrenda direitos de lavra no Município de Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul, e iniciou suas operações de extração e venda de minério de ferro no último trimestre de 2006.

A controlada indireta MMX Trade, constituída em 9 de novembro de 2006, tem por objetivo comercializar minério de ferro no mercado internacional.

Em 28 de maio de 2008, a controlada MMX Corumbá concluiu a operação de compra das quotas da Mineral Service e seus direitos minerários.

As controladas MMX Pig Iron e MMX Pig Iron BVI são situadas nos Estados Unidos da América e Ilhas Virgens Britânicas, respectivamente, e têm por objetivo comercializar ferro-gusa no mercado internacional.

Em 7 de novembro de 2008, a MMX informou a adoção de medidas para se adequar ao cenário de desaceleração do crescimento da economia global, o que implicou em uma suspensão por prazo indeterminado das atividades da Usina de Metálicos e da Mina de Corumbá.

Em 4 de maio de 2009, a MMX informou a retomada da operação da mina Corumbá e paralisação definitiva da usina de metálicos.

Em 15 de setembro de 2009, a MMX informou a conclusão da venda dos ativos da usina de metálicos para Vetorial Siderurgia Ltda. pelo valor de R\$100.000.000.

Sistema MMX Sudeste

O Sistema Sudeste possui um complexo de extração e venda de minério de ferro no Estado de Minas Gerais, formado pela MMX Sudeste Mineração Ltda. ("MMX Sudeste") adquirida em 4 de dezembro de 2007, AVG Mineração S.A. ("AVG"), adquirida em 13 de dezembro de 2007 e Minerminas - Mineradora Minas Gerais Ltda. ("Minerminas") adquirida em 3 de março de 2008.

A AVG possui controle compartilhado nas empresas GVA Mineração Ltda. ("GVA"), Terminal de Cargas de Sarzedo ("TCS"), de 40% e 22,22% respectivamente.

Em 3 de julho de 2008, a AVG celebrou contrato com a LGA - Mineração e Siderurgia Ltda. ("LGA") referente à compra de um direito minerário, localizado numa área de 755,65 hectares no Município de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais.

Em 19 de maio de 2009, a MMX anunciou que firmou Memorando de Entendimentos com a Wuhan Iron and Steel Co. ("WISCO") estabelecendo os principais termos de uma potencial parceria comercial e estratégica.

Em 22 de junho de 2009, a Companhia informou que recebeu uma oferta não vinculante pela qual a WISCO poderá adquirir uma participação por meio de uma nova emissão de ações ordinárias, de 9,09% no capital da Companhia pelo valor total de US\$120 milhões, podendo ainda adquirir uma participação de 23% na MMX Sudeste por meio de uma nova emissão de ações pelo valor de US\$280 milhões.

Em 15 de julho de 2009, a Controlada AVG assinou o Instrumento Particular de Distrato do Consórcio das Mineradoras de Serra Azul, que encerrou suas atividades em 2 de janeiro de 2009.

A MMX comunicou em 3 de agosto de 2009, que a Licença de Instalação para construção do Porto Sudeste, terminal portuário com capacidade para movimentar 50 milhões de toneladas de minério de ferro por ano, foi obtida pela LLX Sudeste, subsidiária da LLX. A Licença de Instalação é condicionante para o início da construção do porto, o que deverá ocorrer ainda no segundo semestre de 2009.

O Porto Sudeste, localizado no município de Itaguai, a 80 km da cidade do Rio de Janeiro, e a apenas 4 km da malha ferroviária da MRS, será a principal via de exportação do minério de ferro produzido nas minas do Sistema Sudeste da MMX, em Minas Gerais. O contrato de longo prazo firmado com a LLX para estocagem e manuseio do minério de ferro no Porto Sudeste já está assinado e prevê o escoamento de toda a produção destinada à exportação da MMX Sudeste.

O Sistema Sudeste da MMX, juntamente com o Porto Sudeste da LLX constituem uma solução integrada e competitiva no Brasil, reunindo minério de ferro de alta qualidade e logística independente, eficiente e segura para exportação.

Em 15 de setembro de 2009, a MMX assinou o contrato definitivo de venda da planta de metálicos da MMX Metálicos Corumbá Ltda., localizada em Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul para a Vetorial Siderurgia Ltda. O valor pago pela Vetorial foi de R\$ 100 milhões. Além disso, a MMX Corumbá Mineração Ltda., subsidiária da MMX, celebrou contrato de longo prazo com a Vetorial, com duração de 20 anos, para fornecimento de minério de ferro em quantidade suficiente para a produção de até 400 mil toneladas de ferro gusa por ano

Em 11 de setembro de 2009, a Companhia realizou a operação de incorporação da controlada Minerminas pela qual seus ativos e passivos passaram a fazer parte integrante da controlada AVG. O processo de registro da incorporação encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG. A incorporação teve como objetivo a centralização das atividades visando o desenvolvimento econômico da operação.

A MMX comunicou a seus acionistas e ao mercado em geral, em 11 de fevereiro de 2010, que foram atendidas as condições precedentes para a conclusão do negócio jurídico contemplado pelo Contrato de Subscrição de Ações celebrado entre a Wuhan Iron and Steel (Group) Co. (“WISCO”) e a MMX em 30 de novembro de 2009.

Nesse contexto, o Conselho de Administração da MMX aprovou o aumento de capital da MMX mediante a subscrição privada de ações ordinárias da companhia, cujos termos e condições constam detalhadamente do Aviso aos Acionistas divulgado pela MMX nesta data. O referido aumento possibilitou a subscrição, pela WISCO Brasil Investimento em Metalurgia Ltda. (“WISCO Brasil”), subsidiária brasileira da WISCO, de 101.781.171 ações ordinárias da MMX, as quais representam 21,52% do capital social da MMX após homologação integral do aumento de capital. A WISCO Brasil pagou, até 26 de fevereiro de 2010, o valor total de R\$738,9 milhões, equivalente a US\$ 400 milhões, convertidos com base na cotação de fechamento de venda do dólar americano em 10 de fevereiro de 2010 (“Taxa de Câmbio”), tudo em conformidade com o Contrato de Subscrição. O valor final do aumento foi de R\$1.218,6 milhões.

Em 13 de maio de 2010, o Conselho de Administração decidiu por unanimidade e sem ressalvas, homologar o aumento de capital deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2010. Dessa forma o capital social da Companhia passou de R\$ 776.035.142,27 (setecentos e setenta e seis milhões, trinta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos) para R\$ 1.994.625.459,83 (um bilhão, novecentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos).

O saldo remanescente do aumento de capital homologado em 13 de maio de 2010, no valor de R\$ 479,7 milhões, é decorrente da subscrição de 7.548.981 ações ordinárias pelo Grupo de Controle e da

subscrição de 58.519.756 ações ordinárias pelos acionistas não controladores, passando a representar, respectivamente, 42,33% e 36,15% do total das ações da Companhia.

Outras operações

A controlada direta MMX Properties LLC (“MMX Properties”), foi constituída em 9 de março de 2007, com sede em Delaware, nos Estados Unidos da América, com objetivo de comercializar minério de ferro no mercado internacional.

A MMX adquiriu em 11 de junho de 2008, 99,99% das ações ordinárias da Minera MMX de Chile S.A. (“MMX Chile”), constituída em Santiago, no Chile com o objetivo de aquisição de direitos minerários localizados no país. O programa de exploração e caracterização mineralógica tem prazo estimado para conclusão em 2012. Para fins de quadro societário da Companhia, vide item 8.2 deste Formulário de Referência.

Controladas Diretas	Posição em 31 de dezembro			
	2006	2007	2008	2009
MMX Properties	-	100,00%	100,00%	100,00%
MMX Sudeste	-	99,99%	99,99%	99,99%
MMX Metálicos Corumbá	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%
MMX Chile	-	-	99,99%	99,99%
MMX Corumbá	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
Mineral Service Ltda.	-	-	-	0,01%
IRX	-	80,00%	80,00%	-
MMX Comercial Exportadora	-	-	99,99%	-
MMX Minas-Rio	70,00%	51,00%	-	-
MMX Metálicos Amapá	-	99,99%	-	-
MMX Amapá	70,00%	70,00%	-	-
LLX Logística	-	99,99%	-	-
Bay Service	-	99,99%	-	-
Bahia Ferro	-	24,00%	-	-

6.6 Pedidos de falência

Até a data de elaboração deste formulário, não dispomos de nenhum pedido de falência, fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.7 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item “6”.

7. Atividades da Companhia

7.1 Descrição sumária das atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas

A MMX Mineração e Metálicos S.A. (MMX) é uma sociedade anônima de capital aberto que tem como objeto social atuação nas seguintes áreas: a extração, o beneficiamento e a venda de minério de ferro e a pesquisa e desenvolvimento mineral.

A MMX desenvolve, diretamente ou por meio de empresas controladas, projetos nas áreas de mineração. A Companhia detém recursos minerais, decorrentes da aquisição e do requerimento de direitos minerários, nos quais a MMX realiza pesquisa e lavra de minério de ferro.

As operações de mineração estão organizadas em sistemas integrados independentes denominados Sistema MMX Corumbá e Sistema MMX Sudeste (Serra Azul e Bom Sucesso) coletivamente denominados "Sistemas MMX".

Sistema MMX Corumbá

O Sistema Corumbá é composto por complexo de extração de minério de ferro da MMX Corumbá Mineração S.A e suas controladas Mineral Service Ltda. e MMX Trade & Shipping LLC; e MMX Metálicos Corumbá Ltda. e suas controladas MMX Pig Iron Trading & Shipping LLC e MMX Pig Iron Trading & Shipping Ltd.

A MMX Corumbá é detentora e arrenda direitos de lavra no Município de Corumbá, no Estado do Mato Grosso do Sul, e iniciou suas operações de extração e venda de minério de ferro no último trimestre de 2006. Constituída em 9 de novembro de 2006, a controlada indireta MMX Trade, tem por objetivo comercializar minério de ferro no mercado internacional.

As controladas MMX Pig Iron e MMX Pig Iron BVI são situadas nos Estados Unidos da América e Ilhas Virgens Britânicas, respectivamente, e tinham por objetivo comercializar ferro gusa no mercado internacional. A venda da unidade de Metálicos demandará um redirecionamento das atividades dessas controladas.

Sistema MMX Sudeste

O Sistema Sudeste possui um complexo de extração e venda de minério de ferro no Estado de Minas Gerais, formado pela MMX Sudeste Mineração Ltda adquirida em 4 de dezembro de 2007 e AVG Mineração S.A., adquirida em 13 de dezembro de 2007. A MMX Sudeste tem como objetivo ser uma empresa de participações nos novos negócios no Estado de Minas Gerais.

A AVG possui controle compartilhado nas empresas GVA Mineração Ltda atualmente não operacional e, Terminal de Cargas de Sarzedo ("TCS"), de 40% e 22,22% respectivamente.

A MMX comunicou em 3 de agosto de 2009, que a Licença de Instalação para construção do Porto Sudeste, terminal portuário com capacidade para movimentar 50 milhões de toneladas de minério de ferro por ano, foi obtida pela LLX Sudeste Operações Portuárias Ltda., subsidiária da LLX Logística S.A.. A Licença de Instalação é condicionante para o início da construção do porto, que ocorrerá no segundo semestre de 2010.

O Porto Sudeste, localizado no município de Itaguaí, a 80 km da cidade do Rio de Janeiro, e a apenas 4 km da malha ferroviária da MRS, será a principal via de exportação do minério de ferro produzido nas minas do Sistema Sudeste da MMX, em Minas Gerais. O contrato de longo prazo firmado com a LLX para estocagem e manuseio do minério de ferro no Porto Sudeste já está assinado e prevê o escoamento de toda a produção destinada à exportação da MMX Sudeste.

O Sistema Sudeste da MMX, juntamente com o Porto Sudeste da LLX, constitui uma solução integrada e competitiva, reunindo minério de ferro de alta qualidade e logística independente, eficiente e segura para exportação.

Outras Operações

A Minera MMX de Chile, por sua vez, é uma subsidiária da MMX que busca o desenvolvimento de novos negócios e parcerias no Chile, reconhecido pela qualidade de seus recursos naturais. Em setembro de 2008, a Minera MMX de Chile adquiriu 2 direitos minerários de minério de ferro e assinou contratos de opção de aquisição referentes a outros 2 direitos minerários.

7.2 Segmentos operacionais que tenham sido divulgados nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas

a. Produtos e serviços comercializados

As receitas da MMX são provenientes das atividades de extração de minério de ferro e sua posterior comercialização pelas suas controladas, MMX Sudeste Mineração Ltda e MMX Corumbá Mineração S.A e MMX Metálicos.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Receita Operacional Líquida (R\$)	2009	2008	2007
Comercialização de Minério de Ferro	313.882.712	523.834.128	201.147.120
Comercialização de Ferro Gusa	47.925.870	128.599.392	2.956.101
Total	361.808.582	652.433.520	204.103.221

% da Receita Líquida Total	2009	2008	2007
Comercialização de Minério de Ferro	87%	80%	99%
Comercialização de Ferro Gusa	13%	20%	1%
Total	100%	100%	100%

c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Resultado Líquido (R\$)	2009	2008	2007
Comercialização de Minério de Ferro	(118.531.436)	(499.324.816)	766.948.937
Comercialização de Ferro Gusa	(95.615.935)	(348.699.260)	(1.346.431)
Total	(214.147.370)	(848.024.077)	765.602.506

% do Resultado Líquido Total	2009	2008	2007
Comercialização de Minério de Ferro	55%	59%	100%
Comercialização de Ferro Gusa	45%	41%	0%
Total	100%	100%	100%

7.3 Produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2 acima

a. Características do processo de produção

O processo de lavra é realizado com equipamentos de escavação, que incluem escavadeiras e pás mecânicas, que carregam o produto (*run of mine*) que alimentam a usina de beneficiamento. As operações de lavra incluem a remoção e armazenagem do solo para futura reabilitação do local da mineração.

O minério proveniente da mina (*run of mine*) é alimentado em uma moega, de onde segue para uma grelha, que separa as partículas maiores e as envia para a britagem. A britagem é feita em dois ou três estágios, com britadores de mandíbulas (primários); cônicos (secundários ou terciários) ou de impacto (terciários). Estes britadores operam em circuito fechado com peneiras resultando, eventualmente, em um produto menor que 32 mm.

O produto é então classificado em frações de diferentes tamanhos: o produto menor que 32 mm e maior que 6,3 mm é denominado granulado ou lump, e pode ser carregado diretamente nos fornos de redução para produção de ferro Gusa; o produto menor que 6,3 mm e maior que 1,0 mm é denominado sinter feed, antes de ser carregado nos fornos de redução. Se for um produto impuro, é submetido a um processo de concentração (magnética ou gravimétrica), recuperando-se apenas as frações magnéticas ou pesadas. As frações não magnéticas ou leves são descartadas como rejeito.

O produto menor que 1,0 mm e maior que 0,15 mm pode ter dois destinos. Pode fazer parte do sinter feed, após concentrado por meios semelhantes aos do produto anterior ou pode ser moído para a produção do terceiro produto, o pellet feed.

O pellet feed é o material menor que 0,15 mm e geralmente maior que 0,01 mm, já que uma fração finíssima, menor que 0,01 mm, constitui as lamas, que são separadas constituindo-se em rejeito. Esse pellet feed é concentrado por flutuação, processo que tira proveito das propriedades de hidrofobicidade de alguns reagentes que aderem à superfície do quartzo, fazendo que este acompanhe bolhas de ar que são geradas em um equipamento denominado célula de flotação. Nesse processo as partículas de hematita (óxido de ferro) afundam, constituindo-se em concentrado.

O concentrado fino ou pellet feed será remuído nas usinas de pelotização, onde será aglomerado com bentonita formando pellets que serão queimadas, adquirindo resistência antes de serem enviadas para os fornos de redução.

Os rejeitos grossos maiores que 0,15 mm serão empilhados em áreas especialmente reservadas, que serão posteriormente objeto de reconstituição da vegetação original. Os rejeitos mais finos são enviados para as barragens de rejeito, construídas para reter todos os sólidos, propiciando efluentes limpos, sem danos para o meio ambiente.

Toda a água captada e utilizada é tratada para ser devolvida ao seu curso com a mesma qualidade que tinha na captação. A reutilização da água no processo é maximizada para minimizar esses efluentes.

b. Características do processo de distribuição

O escoamento da produção do Sistema Integrado MMX Corumbá é realizado por barcaças, pela hidrovía Paraguai-Paraná, até os portos de Rosário e San Nicolas, na Argentina.

O escoamento da produção do Sistema MMX Sudeste se dá por via rodoviária até a malha ferroviária da MRS Logística, e desta, a produção destinada à exportação é realizada através do Terminal de Carga do Porto Itaguaí, no Rio de Janeiro, pois a MMX Sudeste venceu a concorrência privada promovida pela CSN em dezembro de 2008

c. Características dos mercados de atuação, em especial:

(i) participação em cada um dos mercados

A MMX atua tanto no mercado interno quanto no mercado externo. Tanto a Corumbá quanto a Sudeste vendem parte dos seus produtos no mercado interno e parte no mercado externo.

A MMX Sudeste exporta seus produtos basicamente para a China e em paralelo, vende para o mercado interno, especificamente no estado de Minas Gerais. Já a MMX Corumbá exporta seus produtos basicamente para a Argentina e a Europa e vende para o mercado interno especificamente para o Mato Grosso do Sul. As vendas realizadas para São Paulo em 2009 foram pontuais e não deverão ocorrer no futuro. Veja a tabela abaixo com os dados de 2009 (ME = Mercado Externo; MI = Mercado Interno):

Volume total:

MMX	Qtde. (WMT)*	%
ME	2.128.984	54%
MI	2.154.320	46%
Total	4.683.304	100%

(*) WMT: Wet Metrics Tons – Medida de peso que inclui percentual padrão de umidade

Indicação (ou estimativa) da fatia de mercado da Companhia em cada área geográfica:

Somando as vendas da MMX Corumbá e da MMX Sudeste, as exportações da MMX representaram menos de 0,25% do mercado transoceânico total de 2009. No caso das vendas para o mercado interno é muito difícil estimar uma participação de mercado devido às grandes quantidades vendidas de forma pulverizada por pequenos mineradores, cujas informações de produção e venda não estão disponíveis. É possível fazer uma estimativa por meio da produção de ferro gusa no Brasil em 2009 que foi de 25,135 Mt o que nos leva a um consumo interno de minério de ferro de cerca de 40 Mt. Neste caso, a participação da MMX no mercado interno em 2009 foi de 5,4%.

(ii) condições de competição nos mercados

O minério de ferro e seus produtos, junto com o carvão mineral, são as principais matérias primas utilizadas na produção do aço. Conseqüentemente, tanto a demanda como o preço do minério de ferro estão diretamente relacionadas à demanda por aço.

As principais empresas produtoras de minério de ferro no mercado transoceânico são a Companhia Vale do Rio Doce, a Rio Tinto Corporation e a BHP Billiton. A competitividade destas empresas está relacionada a fatores como qualidade dos produtos, confiabilidade de seus sistemas produtivos e custos de maneira geral (produção e logística).

Os produtores de aço buscam no mercado comprar minérios de forma a otimizar seus custos e para isso utilizam o conceito de value-in-use para aquisição dos diversos tipos de minério de ferro ofertados no mercado transoceânico. Desta forma, fatores como menor custo energético na produção de aço; menores custos de logística e menores níveis de emissões / gerações de resíduos são premissas dos modelos de otimização que determinam o mix de minérios das siderúrgicas.

De modo geral, os minérios de ferro brasileiros apresentam baixos teores de impurezas, o que aumenta sua competitividade mesmo em mercados longínquos como a Ásia, onde naturalmente os minérios australianos e indianos são mais competitivos pela proximidade geográfica e conseqüentes custos menores de fretes marítimos. Os recursos minerais da MMX não são diferentes, e geram produtos de baixos teores de impurezas que resultam em produtos de maior qualidade.

De todas as impurezas associadas ao minério de ferro, o baixo teor de alumina (Al₂O₃) do minério de ferro da MMX é o que o torna competitivo em relação aos minérios australianos e indianos, que de modo geral possuem teores bem mais elevados deste contaminante.

Austrália e Brasil são os dois grandes exportadores de minério de ferro, em razão do enorme volume e qualidade de suas reservas e da excelente logística para escoamento desta enorme produção. São as únicas fontes capazes de suprir o mercado transoceânico em larga escala.

d. Sazonalidade

Não há sazonalidade clara neste mercado, a não ser aquela causada pela seca do rio Paraguai, nos meses de novembro e dezembro, no caso da MMX Corumbá. O rio Paraguai é utilizado como meio logístico para escoamento da produção aos clientes no MERCOSUL e para exportação através do porto argentino. A seca dificulta e, em determinados momentos, impede o transporte de minério.

e. Principais insumos e matérias primas:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável;

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores;

(iii) eventual volatilidade em seus preços

É política da MMX adquirir os principais insumos no mercado com base em contratos com fornecedores, feitos através de concorrência. Estes insumos são ofertados por vários fornecedores e não há risco de dependência que porventura possa afetar a continuidade de nossas operações.

Os principais insumos e matérias primas adquiridos pela Companhia são: óleo diesel, energia elétrica, componentes mecânicos e peças de aço para equipamentos fixos e móveis de mineração, pneus para frota de caminhões e explosivos.

De modo geral, os insumos e serviços estão sujeitos a reajustes previamente acordados para o período de vigência dos contratos. No caso do óleo diesel, os preços seguem uma política determinada pela Petrobrás, enquanto a energia elétrica é adquirida através de contrato com a Concessionária de energia elétrica CEMIG, e algum excedente necessário adquirido no mercado livre.

Os dez maiores fornecedores da Companhia são:

Nome	Objeto
TONIOLO BUSNELLO	Transporte de Minério
PETROBRAS DISTRIBUIDORA	Óleo diesel
M.R TRANSPORTE	Transporte de Minério
TRACBEL	Peças
RODOREAL	Transporte de Minério
SEMIL	Serviços Manutenção
CEMIG	Energia elétrica
TCS	Terminal Ferroviário
TSA LOGÍSTICA	Terminal Ferroviário
MRS	Logística Ferroviária

7.4 Clientes relevantes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia, com informações sobre:

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

Cliente	Receita Líquida milhões US\$ 31/12/2009	% da Receita Líquida Total
Siderar S.A.I.C	17,3	11%
Sojitz Corporation of America	41,8	26%
Commercial Metals Co.	23,2	14%
Outros	78,8	49%
Receita Líquida Total	161,1	100%

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia possui apenas um segmento operacional, de produção e comercialização de minério de ferro.

7.5 Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

LEGISLAÇÃO MINERÁRIA

No Brasil, por força do que dispõe o artigo 176 da Constituição da República de 1988, o domínio sobre os recursos minerais situados em território nacional pertence à União Federal, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra. Este regramento constitucional consagrou a separação definitiva entre a propriedade do subsolo e a do solo, com profundos reflexos no desenvolvimento da atividade mineraria no país.

Por sua vez, o Código de Mineração Brasileiro regula todas as fases da atividade de mineração, concedendo ao proprietário dos bens minerais – Estado – a prerrogativa para regular os regimes de aproveitamento das substancias minerais.

Diante deste quadro legislativo, as atividades de pesquisa e lavra são autorizadas pelo Estado através de atos administrativos de permissão ou concessão respectivamente, sempre outorgados pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, autarquia federal vinculada ao Ministério das Minas e Energia.

O Código de Mineração impõe uma série de obrigações e condições ao minerador para o exercício de sua atividade, desde o pagamento de perdas, danos e rendas ao proprietário do solo que vier a sofrer algum prejuízo com a atividade de pesquisa, até assegurar a este a participação nos resultados da lavra.

Há restrições legais à exploração de determinados recursos, tais como a pesquisa e lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, além da pesquisa, lavra, enriquecimento, reprocessamento, industrialização e comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados, que constituem monopólio da União

Finalmente, a Constituição da República estabelece certas limitações à atividade de mineração em faixas de fronteira, autorizando-a no interesse nacional, por brasileiro ou empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País – Lei n. 6.634 de 02/05/1979.

Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM - Lei 8.876 de 02 de Maio de 1995:

O Departamento Nacional de Produção Mineral, instituído pela lei n. 8.876 de 02/05/94 é uma autarquia vinculada ao Ministério das Minas e Energia, sendo responsável pela promoção, planejamento e fomento da exploração e aproveitamento dos recursos minerais, bem como por assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o território nacional.

A atividade mineral está sujeita ao Poder de Polícia do DNPM que o exercita a partir das disposições legais contidas no Código de Mineração, escapando a seu controle, apenas, a exploração e comercio de petróleo e minérios nucleares.

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL:

No direito brasileiro, a orientação que se extrai da Constituição da República de 1988 é o da utilização equilibrada e racional dos recursos naturais, incluindo-se, por evidente, os recursos minerais.

Neste sentido, a necessidade de harmonização entre o desenvolvimento econômico e a proteção ambiental encontra-se consagrada no art. 170, inciso VI da Constituição da República, o qual estipula como princípio da ordem econômica, a defesa do meio ambiente.

Tal princípio constitucional se materializa no texto da lei 6.938 de 31 de Agosto de 1981, que estabelece como o primeiro dos objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente a "compatibilização do desenvolvimento econômico-social, com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico".

Assim, os modelos de desenvolvimento que não se adequarem aos pressupostos da preservação do meio ambiente não serão considerados como sustentáveis e, como tais, não terão legitimação legal e social à sua implantação e desenvolvimento.

Desta premissa não se exclui a atividade minerária, notadamente por se tratar de atividade com fortes impactos ambientais. Neste sentido, reconhecendo a especificidade e a essencialidade da atividade de mineração exercida em bases sustentáveis, a própria Constituição da República determina que o minerador deva recuperar a área lavrada, preceito este que, na verdade, representa a constitucionalização de encargo já estruturado no art. 2º, inciso VIII da Lei nº 6.938/1981 (dispositivo regulamentado pelo Decreto nº 97.632, de 10.04.1989, que dispõe sobre o plano de recuperação de áreas degradadas), ressaltando-se que deixar de reabilitar o sítio explorado por atividade minerária configura crime capitulado no parágrafo único do art. 55 da Lei nº 9.605, de 12.02.1998 (Lei de Crimes Ambientais).

A Política Nacional de Meio Ambiente estabelece instrumentos de controle das atividades modificadoras do meio ambiente como o é a atividade minerária. Dentre estes instrumentos de controles, podemos citar:

EIA/RIMA, disciplinados, basicamente, pelo art. 17 do Decreto nº 99.274/1990, bem assim pela Resolução CONAMA nº 01/1986, que o estruturam como mecanismo complexo e composto por diversas etapas, preordenado a apontar a viabilidade ambiental do empreendimento proposto, para o que deve indicar as alternativas técnicas e locacionais para sua implantação, as medidas mitigadoras dos impactos ambientais passíveis de atenuação, bem como aquelas de caráter compensatório.

Outro mecanismo de controle ambiental a que estão sujeitas as empresas de mineração é licenciamento ambiental. De fato, estão sujeitos a esse expediente administrativo todos os empreendimentos utilizadores de recursos naturais e que sejam considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como aqueles capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental (cf. art. 10 da Lei nº 6.938/1981).

Tipos de licenças ambientais:

Nos termos da Resolução CONAMA nº 237/1997, licença ambiental é o ato administrativo pelo qual o órgão licenciador competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadores dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

O Poder Público concederá, no exercício do poder de polícia, as seguintes licenças:

(a) Licença Prévia (LP) – a ser outorgada na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental. Seu prazo de validade não poderá ultrapassar 5 anos.

(b) Licença de Instalação (LI) – autoriza a instalação do empreendimento ou atividade, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes. Seu prazo de validade não poderá ultrapassar 6 anos.

(c) Licença de Operação (LO) – autoriza a operação da atividade após a verificação do efetivo cumprimento das condicionantes previstas para as licenças anteriores e das medidas de controle ambiental e determinações previstas para a fase de operação. Seu prazo de validade não poderá ser superior a 10 anos.

Finalmente, a legislação também impõe ao empreendedor compensações ambientais devidas por empreendimentos de significativos impactos sobre o meio ambiente. Estas compensações estão traduzidas na Lei 9.985 de 2000, que é objeto de enormes dúvidas legais sobre os critérios de fixação dos percentuais de compensação.

Situação atual de pedidos registrados no DNPM do Amapá

Total de Direitos: 59, sendo: 05 requerimentos de pesquisa e 54 alvarás de pesquisa

Em 2008 foram protocolizados 59 Requerimentos de Pesquisa em nome da MMX Mineração e Metálicos S/A. No período entre 2008 e 2010 já foram concedidos 54 alvarás de pesquisa, que apresentam a seguinte situação:

- 01 Alvará com vencimento em 10/12/2011,
- 19 Alvarás com vencimento em 05/06/2011,
- 28 Alvarás com vencimento em 14/07/2011,
- 02 Alvarás com vencimento em 27/11/2011,
- 01 Alvará com vencimento em 22/06/2012, e
- 03 Alvarás com vencimento em 11/05/2013.

Situação atual de pedidos registrados no DNPM do Mato Grosso do Sul

Projetos: Mina 63 e Adjacências, Rabicho, NE Urucum, Novos Dourados, Porto Murtinho.

Total de Direitos: 82, sendo: 02 concessão de lavra, 08 requerimentos de lavra, 17 alvarás de pesquisa e 55 requerimentos de pesquisa

O Projeto Mina 63 engloba 02 concessões de lavra, 06 alvarás de pesquisa e 01 requerimento de pesquisa. As Portarias de Lavra 145/1984 e 613/1981 correspondem respectivamente aos processos 004.019/1948 (Objeto de Arrendamento entre Sociedade Brasileira de Imóveis e MMX Corumbá mineração S/A) e 004.084/1958 (do titular MMX Corumbá Mineração S/A).

Em 2005 foi adquirido 01 alvará de pesquisa objeto de cessão do titular Albertina Brazolin para a MMX Corumbá Mineração S/A, para o qual já foi apresentado o Relatório Final de Pesquisa. Foi requerida pesquisa em nome da MMX Corumbá Mineração S/A ou em nome de Eike Batista com posterior cessão de direitos para a MMX Corumbá Mineração S/A para 06 áreas, das quais foram concedidos 05 Alvarás que apresentam a seguinte situação:

- 01 Alvará com vencimento em 28/10/2011,
- 02 Alvarás vencidos em 08/09/2008, com pedido de prorrogação do Alvará protocolizado em 10/07/2008,

- 01 Alvará com Relatório Final de Pesquisa protocolizado em 18/06/2008, e
- 01 Alvará vencido em 03/11/2008 com pedido de prorrogação protocolizado em 01/09/2008.

As solicitações de prorrogação e encontram em análise pelo DNPM.

O Projeto Rabicho engloba 07 Requerimentos de Lavra em nome da Mineral Service Ltda. e 02 Alvarás de Pesquisa em nome da MMX Corumbá Mineração S/A vencidos em 25/09/2009 e com o pedido de prorrogação protocolizado em 23/07/2009.

O Projeto NE Urucum apresenta 02 processos aguardando a aprovação da cadeia sucessória cujo último cessionário é a Mineral Service Ltda: 01 Autorização de Pesquisa com Relatório Final de Pesquisa já apresentado e aguardando a aprovação e 01 Requerimento de Lavra. Faz parte do projeto também 01 Autorização de Pesquisa da MMX Corumbá Mineração S/A vencida em 08/09/2008 e com pedido de prorrogação do protocolizado em 06/07/2008.

Em 2006 foram requeridas 04 áreas para o Projeto Novos Dourados, do titular MMX Corumbá Mineração S/A, cujos Alvarás de Pesquisa foram concedidos em 2008 e terão seu vencimento em 28/10/2011.

O Projeto Porto Murtinho apresenta um total de 57 processos sendo 54 Requerimentos de Pesquisa (12 em nome da MMX Mineração e Metálicos S/A e 45 em nome da MMX Corumbá Mineração S/A) protocolizados entre 2007 e 2008 e 03 Alvarás de pesquisa concedidos para a MMX Mineração e Metálicos S/A, com vencimento em 28/10/2011.

Situação atual de pedidos registrados no DNPM de Minas Gerais

Projetos: Serra Azul e Bom Sucesso

O projeto Serra Azul apresenta um total de 10 processos, sendo 03 Concessões de Lavra arrendadas da CEFAR – Cia de Mineração Serra das Farofas e pela AVG Mineração S/A. As Portarias de Lavra 342/2008, 2355/1980 e 80959/1977 correspondem respectivamente aos processos 005.182/1958, 801.908/1968 e 805.374/1971.

Existem 05 processos em fase de requerimento de pesquisa e 02 Alvarás de Pesquisa, com vencimentos em 14/09/2012 e 11/05/2013, do titular AVG Mineração S/A.

O projeto Bom Sucesso apresenta 01 processo do titular AVG Mineração S/A, em fase de Requerimento de Lavra protocolizado em 01/03/2010.

Situação atual de pedidos registrados no DNPM do Piauí

Projeto: Avelino Lopes

O projeto apresenta um total de 68 processos em nome da MMX Mineração e Metálicos S/A, sendo 02 em fase de Requerimento de Pesquisa e 66 com Alvarás concedidos e de acordo com a seguinte situação:

- 19 Alvarás com vencimento em 28/10/2011,
- 41 Alvarás com vencimento em 20/01/2012,
- 02 Alvarás com vencimento em 18/02/2012, e
- 04 Alvarás com vencimento em 24/03/2013.

Situação atual de pedidos registrados no DNPM do Paraná

Foi protocolizado em 09/04/2010 o total de 04 Requerimentos de Pesquisa em nome da MMX Mineração e Metálicos S/A.

A Companhia possui em nome da AVG Mineração S.A., 10 licenças de operação vigentes, uma obtida em 2003 e outra em 2004, ambas para o município de Igarapé, duas obtidas em 2005, uma para o município de Brumadinho e outra São Joaquim de Bicas, outras duas obtidas em 2007, para o município de Igarapé, outras 3 licenças obtidas em 2008 para os municípios de Brumadinho e Igarapé e finalmente uma obtida em 2009 para o município de Brumadinho

b. política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A política de responsabilidade socioambiental da MMX se fundamenta na promoção do desenvolvimento humano, em parceria com os demais setores da sociedade. Uma forma de gestão definida pelo comportamento ético e transparente da empresa com todos os seus públicos de relacionamento e pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade – expresso na preservação de recursos ambientais e culturais, no respeito à diversidade, na melhoria das condições de vida e na redução das desigualdades sociais. A MMX investe no aperfeiçoamento de relações éticas e transparentes com todos os públicos com os quais se relaciona - acionistas, empregados, fornecedores, clientes, governos e sociedade. E acredita que promover a inclusão social e participar do desenvolvimento das comunidades localizadas em sua área de atuação são diferenciais cada vez mais importantes para a manutenção de seus negócios e a conquista de novos mercados.

Todas as unidades operativas da empresa – Serra Azul (Sudeste) e Corumbá – vêm investindo em sistemas e tecnologias que busquem minimizar impactos ambientais.

A MMX tem investido anualmente em ações ambientais, recursos da ordem de R\$ 10 milhões, em atendimento a legislação e em melhorias de processo com viés ambiental. A tendência é que em função das expansões previstas para os próximos anos esse valor cresça substancialmente.

Água

A captação de água utilizada nos processos produtivos da MMX é licenciada junto aos órgãos ambientais, sendo que os procedimentos para recirculação adotados permitem que cada vez menos volume de “água nova” seja necessário ao circuito. Os rejeitos (água + sedimentos de minério de ferro), gerados nos processos de lavagem do minério, em forma de polpa, são direcionados para bacias de decantação; o rejeito sólido é separado da água por processos de decantação e a água é recirculada de forma a ser utilizada novamente na lavagem do minério. A Taxa de recirculação gira em torno de 70% a 90%, dependendo da unidade da empresa.

Efluentes

Os efluentes oleosos gerados em processos de lavagem de máquinas, veículos e equipamentos são direcionados para sistemas que separam a água, óleos e sedimentos. Toda a carga de óleos é retida no Separador de água e óleo e periodicamente removida para o seu destino final, de acordo com os

protocolos legais. Efluentes sanitários gerados são direcionados para sistemas integrados de tratamento, compondo-se de filtro anaeróbio, tanque séptico e sumidouro. 100% dos pontos de geração de efluentes líquidos são monitorados mensalmente de modo a garantir os parâmetros conforme os padrões ambientais.

Emissões atmosféricas

Os fornos de carbonização da MMX são de última geração. Utilizamos fornos de alvenaria mecanizados, com carbonização contínua, dotados de sistemas de condensação de vapores e recuperadores de alcatrão. Esse sistema garante o tratamento das emissões de forma a reduzir os impactos no meio ambiente e aumentar a segurança e a saúde dos empregados envolvidos.

Uso do solo

A atividade mineradora da MMX é projetada para atender os requisitos legais de controle ambiental. Antes do início das operações é realizado um estudo de impacto ambiental e a aprovação de um Plano de Uso de Solo junto aos órgãos governamentais.

A empresa segue, em todos os seus planos de recuperação de lavra, os critérios estabelecidos no Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas. Nas áreas desprotegidas de cobertura vegetal e nas principais vias de tráfego é realizada a aspersão de água para assegurar o controle da emissão de material particulado e minimizar a ação abrasiva dos ventos.

Durante as operações das plantações renováveis de madeira, a MMX se compromete a reservar áreas para a preservação ambiental pelo sistema de paisagens-mosaico, em que os plantios de eucalipto são intercalados com áreas de mata nativa visando à conservação dos ecossistemas.

Além disso, o processo de beneficiamento de minérios busca aproveitar os insumos em harmonia com as condições de proteção ambiental. Todos os resíduos gerados são removidos da área da mina e armazenados de acordo com as Diretrizes Gerais para a Gestão de Resíduos Sólidos.

Madeira

A MMX em seu processo de produção de madeira renovável para auto-sustentabilidade a carvão vegetal, está em fase final de Certificação Florestal de seus plantios no Mato Grosso do Sul, através do CERFLOR.

A empresa possui ainda, um plano de aproveitamento da madeira cortada, bem como de segregação, armazenamento e utilização do solo removido nas áreas onde são realizadas operações de decapeamento.

Plano de recuperação de áreas degradadas

A MMX vem desenvolvendo diversos projetos de recuperação de áreas degradadas em todas as áreas afetadas por suas atividades, através do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.

Para essa recuperação, a MMX adota três métodos básicos: a hidrossemeadura, o plantio direto de mudas e sementes e a revegetação induzida pela disposição de matéria orgânica (solo orgânico), de acordo com o relevo e tipo do solo a ser recuperado.

Em algumas áreas, o tipo de lavra e a curta exposição das cavas permite que a técnica adotada seja a da remoção da camada fértil do solo e sua estocagem durante o período da lavra, e posteriormente, ocorre o preenchimento da cava com estéril da própria mina, que representa a maior parte do material extraído numa mineração.

Procedida a recomposição topográfica, é aplicada a mesma camada fértil do solo original e realizada a recuperação paisagística, com as espécies apropriadas a permitir uma sucessão florestal compatível com a cobertura original.

As áreas das Minas da MMX em processo de recuperação ambiental somam 5 hectares. Em 2007, além de dar continuidade aos trabalhos de recuperação de áreas mineradas, a empresa criou um detalhado Plano de Recuperação de Áreas Degradadas com procedimentos e diretrizes que orientam os profissionais das áreas de planejamento de operação sobre as melhores práticas para desativação e reabilitação de uma mina e de seu entorno.

O objetivo principal do PRAD é a orientação detalhada sobre o fechamento das Minas da MMX, de forma controlada, através de diretrizes para as melhores práticas de desativação/reabilitação das Unidades de Diagnóstico.

No PRAD estão envolvidas as áreas que compõem o empreendimento e que podem ser agrupadas por características semelhantes ou que compõem as áreas mineradas e seu entorno.

O processo possibilita a adoção de metodologias que permitem a padronização das etapas existentes e a estimativa dos custos de descomissionamento das minas da MMX, através da valoração dos itens que compõem o fechamento de minas.

Resíduos

São feitas campanhas de incentivo à minimização de geração de resíduos e segregação e destinação adequada através do programa de coleta seletiva. Os resíduos recicláveis: plásticos e papéis/papelões são recolhidos e doados à usina de reciclagem do entorno da mina.

Implantação de novos equipamentos permite hoje o aproveitamento de finos de minério de ferro e produtos secundários, fora de especificação comercial, transformando-os em produtos vendáveis. Desta forma, aproveita-se material que anteriormente era considerado rejeito e reduz-se o volume de material semi-acabado estocado em pátios, otimizando a jazida mineral.

Projetos em implantação – a exemplo de Bom Sucesso – já são desenhados considerando um arcabouço de cuidados ambientais. Mesmo na fase de implantação, são adotados procedimentos como criação de sistemas de tratamento de esgoto, valetas de proteção, canaletas de plataforma e de banquetas de cortes e aterros, bueiros e bacias de decantação. No projeto Bom Sucesso também está previsto o preenchimento de cavas com rejeito e estéril ao longo da vida útil da mina, o que reduzirá, consideravelmente, o volume de material estocado em pilhas ou depositado em barragens.

Responsabilidade Social e Ambiental

Nossas atividades são conduzidas e fundamentadas na promoção do desenvolvimento humano e pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento sustentável da sociedade – expresso na conservação de recursos ambientais, na preservação de valores culturais, no respeito à diversidade, na melhoria das condições de vida e na redução das desigualdades sociais.

Em consonância com a Política de Sustentabilidade do Grupo EBX e suas diretrizes e normas de desenvolvimento sustentável, implantamos com rigor os projetos socioambientais de responsabilidade direta da empresa, ligados ao licenciamento de nossos empreendimentos. Além disso, realizamos de forma voluntária projetos de investimento social estratégico, contribuindo com as comunidades das quais fazemos parte.

O foco principal desta política é a educação e a meta é a sustentabilidade dos projetos, que devem estabelecer condições para que as comunidades cuidem de sua continuidade de forma independente. A MMX procura fomentar iniciativas que contemplem a participação multisetorial, com o envolvimento não apenas da comunidade, mas também do poder público local, como uma forma de construir iniciativas coesas para o crescimento da sociedade.

Incentivamos a realização de diálogos sociais com todas as partes interessadas, com colaboradores de diversos setores da companhia e com o público externo. Acreditamos na construção conjunta, o que nos permite identificar necessidades e expectativas dos vários atores com os quais nos relacionamos, mapear desafios, criar espaços de negociação e, a partir daí, definir ações de sustentabilidade.

O resultado desses diálogos é traduzido em princípios e práticas que devem permear todas as áreas de nossa empresa e ser adotados por todos os colaboradores.

Os investimentos constantes em aperfeiçoamento do processo produtivo da empresa, sobretudo em questões de infraestrutura e tecnologia, buscam mais eficiência e eficácia, o que também contribui para minimizar o uso dos recursos naturais e as transformações provocadas pelos empreendimentos.

Conheça alguns de nossos projetos e programas sociais e ambientais:

MMX Sudeste

Programa Interação

Desenvolvido em parceria com as secretarias de Educação e Meio Ambiente e escolas públicas de São Joaquim de Bicas, Igarapé (MG), iniciamos em 2009 o Programa Interação para estreitar nosso relacionamento com as comunidades próximas ao nosso empreendimento no Estado e promover o diálogo e a reflexão sobre aspectos do cotidiano relacionados à atividade minerária. Inspirada nos princípios defendidos pelo educador Paulo Freire, a proposta é incentivar o professor a desenvolver, junto com os alunos, projetos pedagógicos fundamentados na pesquisa sobre a mineração. Para isso, contamos com uma consultoria pedagógica, que orienta e acompanha os participantes na elaboração dos projetos.

No mesmo ano em que teve início, o programa conquistou o Prêmio Ser Humano da ABRH (Associação Brasileira de Recursos Humanos).

Para viabilizar o Programa, a MMX investiu, em 2009, R\$ 361 mil em atividades de capacitação docente, produção de materiais de apoio pedagógico, realização de palestras e seminários, suporte para visita de campo e para o desenvolvimento dos trabalhos pelos alunos e consultoria. Para 2010, a previsão de investimento é de R\$ 494 mil nos três municípios.

O programa também foi levado à comunidade escolar de Brumadinho no início de 2010.

Programa de Relacionamento Social

A fim de identificar os atores locais que se envolverão com o projeto de minério de ferro em Bom Sucesso (MG) e conhecer percepções da comunidade sobre o assunto e valores e padrões de

comportamento social que devem ser considerados e respeitados ao longo das atividades no local, a MMX deu início ao Programa de Relacionamento Social. A comunidade se mantém permanentemente informada sobre o status do projeto e vai acompanhar a execução dos estudos ambientais realizados na região, apresentando considerações a respeito.

A MMX já apoiou diversos projetos nos municípios em quem mantém relacionamento direto num montante de aproximadamente R\$ 200.000,00. E está em constante contato com os municípios para outros apoios que estiverem dentro da sua política de Sustentabilidade.

MMX Corumbá

Projeto Ladrilho Hidráulico

A MMX é parceira, junto à Prefeitura Municipal de Corumbá e à Fundação Cândido Rondon, do projeto do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de Mato Grosso do Sul de desenvolvimento social e de preservação de um dos patrimônios históricos e culturais da capital mato-grossense. Para assegurar o ofício de confecção de ladrilhos hidráulicos e oferecer oportunidades para jovens no mercado de trabalho, foi implantada em Corumbá, em 2007, a Oficina Escola de Ladrilho Hidráulico. Cento e vinte jovens entre 16 e 24 anos se matricularam e aprenderam a confeccionar os ladrilhos. Capacitados, eles passaram a trabalhar por meio da Cooperativa Corumbaense de Ladrilho Hidráulico (Cooperladrhi), que continua sendo assegurada pelos parceiros do projeto. Assim a atividade, que chegou ao Brasil no início do século passado pelas mãos dos imigrantes italianos, tem conservação garantida e colabora para suprir as necessidades do mercado regional.

Mobilização de empregados

Em cada localidade, um empregado da empresa é designado para cuidar da implantação dos programas socioambientais e da comunicação entre empresa e comunidade. Dessa forma, a MMX consegue melhor identificar as necessidades locais e cuidar para que sejam atendidas de acordo com suas especificidades.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Conforme descrito no subitem anterior, o desenvolvimento das atividades da Companhia é dependente de licenças ambientais.

7.6 Países dos quais a Companhia obtém receitas relevantes

País de Destino	Receita Líquida milhões US\$ 31/12/2009	% da Receita Líquida Total
Argentina	17,3	11%
Brasil	58,3	36%
China	84,3	52%
Itália	1,2	1%
Receita líquida Total	161,1	100%

7.7 Regulação dos países em que a Companhia obtém receitas relevantes e influência nos negócios da Companhia

A Companhia não está sujeita a tais regulações, pois suas vendas são realizadas na modalidade FOB (*Free On Board*), de acordo com Incoterms 2000. Com isso, o exportador é responsável por entregar a mercadoria no porto de embarque, não se responsabilizando pelas despesas e riscos após o embarque do produto.

7.8 Outras relações de longo prazo relevantes da Companhia que não figurem em outra parte deste formulário

Além dos contratos já descritos em outros itens do contrato, a MMX Sudeste possui um contrato de Compra e Venda de Minério de Ferro acordado com a WISCO estabelecendo as condições para o fornecimento à WISCO de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do minério de ferro a ser produzido na Unidade de Serra Azul do Sistema MMX Sudeste, com a possibilidade de aumentar o fornecimento em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do minério de ferro a ser produzido na Unidade de Bom Sucesso, o que poderá resultar na exportação de pelo menos 16 (dezesseis) milhões de toneladas de minério de ferro por ano pelo sistema MMX Sudeste, tão logo este tenha atingido sua capacidade de produção total. O Contrato de Compra e Venda de Minério de Ferro tem prazo de vigência de 20 (vinte) anos contados a partir de 1º de abril de 2010.

7.9 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "8".

8. Grupo Econômico da Companhia

8.1 Grupo econômico da Companhia

a. Controladores diretos e indiretos

A Companhia possui como controladores diretos: i) Sr. Eike Furhken Batista, com 1,18%, ii) a Centennial Asset Mining Fund LLC com 4,79% e iii) a EBX Investimentos Ltda., que detém 36,36% do capital social da Companhia. O Sr. Eike Furhken Batista possui 100% de participação na Centennial Asset Mining Fund LLC e 99,99% de participação na EBX Investimentos Ltda. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é dividido apenas em ações ordinárias – classe única.

b. Controladas e coligadas

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia possuía como controladas diretas a MMX Corumbá Mineração S.A., MMX Metálicos Corumbá Ltda., MMX Sudeste Mineração Ltda., AVG Mineração S.A., MMX Properties LLC e MMX Minera de Chile S.A. e como controladas indiretas Mineral Service Ltda., MMX Trade Shipping (NEVADA) LLC, MMX Pig Iron Trading and Shipping Limited, MMX Pig Iron Trading & Shipping (NEVADA) LLC, GVA Mineração Ltda. e Terminal de Cargas de Sarzedo Ltda.

c. Participações da Companhia em sociedades do grupo

A Companhia não possui participação em outras sociedades do grupo econômico em que se insere.

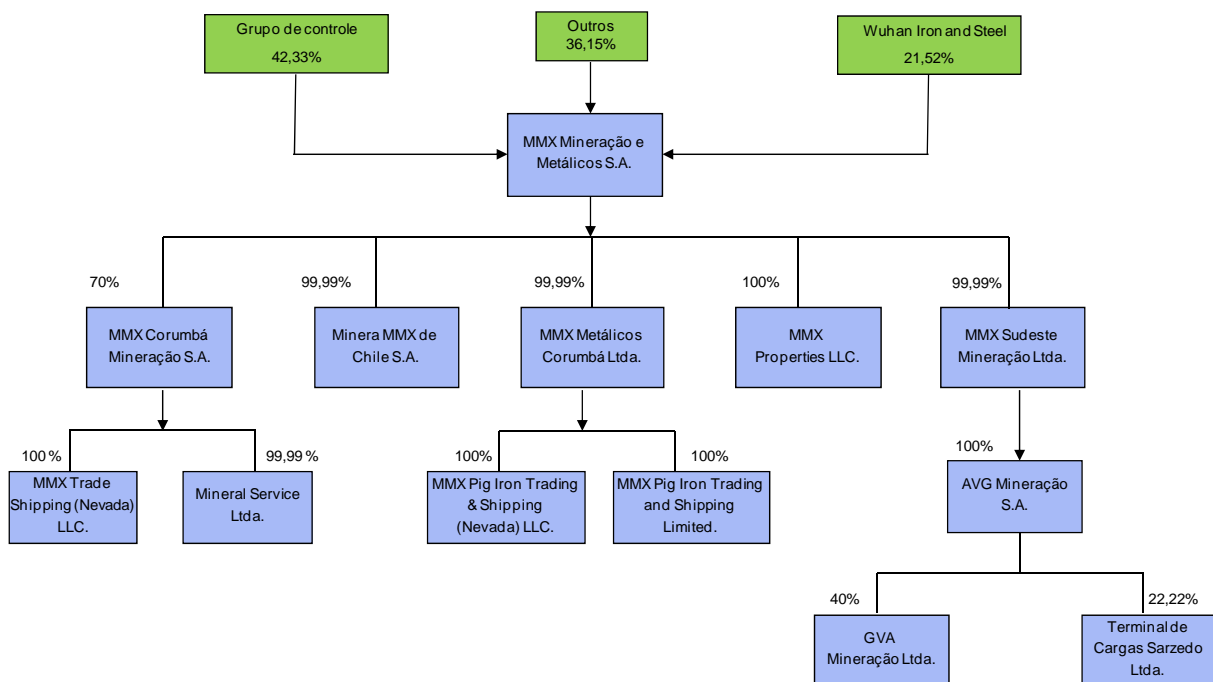
d. Participações de sociedades do grupo na Companhia

Não há outros acionistas da Companhia que não os controladores identificados no item 8.1.a e 8.2 deste Formulário de Referência. .

e. Sociedades sob controle comum

As seguintes principais sociedades estão sob controle indireto comum: (i) EBX Investimentos Ltda., empresa holding que detém participações em projetos de energia, turísticos e no ramo de entretenimento e atua na prospecção de novos negócios; (ii) OGX Petróleo e Gás Participações S.A., companhia aberta que detém participações em sociedades que desenvolvem atividades no setor de exploração e produção de óleo e gás; (iii) MPX Energia S.A., companhia aberta que detém participações em sociedades atuantes no desenvolvimento de projetos integrados de energia; (iv) LLX Logística S.A., companhia aberta que detém participações em sociedades que detêm instalações de logística e infraestrutura de portos, e (v) OSX Brasil S.A., companhia aberta que detém participações em sociedades que desenvolvem atividades de construção naval, afretamento de Unidades de E&P e prestação de serviços de O&M.

8.2 Organograma do grupo econômico



⁽¹⁾ O Sr. Eike Fuhrken Batista detém indiretamente 99,99% da Companhia por meio de nossas controladoras diretas, EBX Investimentos Ltda. e Centennial Asset Mining LLC, sendo que nosso Acionista Controlador possui diretamente 99,99% do capital social da EBX Investimentos Ltda. e detém indiretamente 100% da Centennial Asset Mining LLC.

8.3 Operações de reestruturação, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, ocorridas no grupo nos 3 últimos exercícios sociais

LLX Logística S.A. ("LLX")

Colocação Privada com OTPP:

Em fevereiro de 2008, a MMX e o Ontario Teachers' Pension Plan Board ("OTPP") celebraram contrato de subscrição de ações para permitir o ingresso da OTPP como acionista da LLX, por meio da subscrição de ações correspondentes a 15% do capital social da LLX, ao preço de emissão total de USD 185 milhões.

Operação com BNDES:

Em março de 2009, o BNDESPAR celebrou contrato de promessa de subscrição de ações com o Sr. Eike Batista, a OTPP e a LLX. Em decorrência do referido documento, o BNDESPAR adquiriu participação de 12,05% no capital social da LLX, através da subscrição de ações em aumento de capital privado, ao preço de emissão global de aproximadamente R\$150 milhões. O valor total do aumento de capital foi de R\$ 600 milhões.

Venda de Participação à OTPP

Em agosto de 2008, o Sr. Eike Batista, acionista controlador da LLX, e a OTPP exerceram opção de compra de 50% das ações da LLX detidas pelo BNDESPAR outorgada aos mesmos nos termos do contrato de promessa de subscrição de ações celebrado em março de 2009. Após a aquisição das ações objeto da opção de compra o acionista controlador e a OTPP passaram a deter 54,2% e 17,9%, respectivamente, das ações de emissão da LLX.

MPX Energia S.A. ("MPX")

A MPX adquiriu, por meio do Contrato de Permuta de Participações Societárias, celebrado em 14 de outubro de 2008, com a EDP – Energias do Brasil S.A., 100% das quotas representativas do capital social da UTE Porto do Itaquí Geração de Energia S.A. (nova denominação social da Diferencial Energia Empreendimentos e Participações Ltda.), permutando por 50% das ações representativas da Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (nova denominação social da MPX Pecém Geração de Energia S.A.).

OGX Petróleo e Gás Participações S.A. ("OGX")

Em 11 de Dezembro de 2008, a ANP aprovou a aquisição, pela OGX Petróleo e Gás Ltda. ("OGX Ltda.") junto à Maersk Oil do Brasil Ltda. ("Maersk Oil"), de uma participação de 50% dos direitos e obrigações referentes ao Bloco BM-S-29 (Contrato de Concessão nº 48610.009220/2002, celebrado entre a ANP e a Maersk Oil).

Em 08 de maio de 2009, a ANP aprovou a aquisição, pela OGX Petróleo e Gás Ltda. ("OGX") com a Maersk Oil, de uma participação adicional de 15% (quinze por cento) dos direitos e obrigações referentes ao Bloco BM-S-29 (Contrato de Concessão nº. 48610.009220/2002). Assim, somando-se à participação de 50% já detida pela OGX, esta passou a deter uma participação final consolidada de 65% (sessenta e cinco por cento) dos direitos e obrigações referentes ao Bloco BM-S-29.

OSX Brasil S.A. ("OSX")

No exercício de 2009, foram feitas modificações na estrutura societária da OSX com o objetivo de consolidar seu foco de atuação no setor de investimentos em construção naval, equipamentos e serviços da indústria de petróleo.

Para a implementação dessas modificações, os seguintes eventos ocorreram: (i) aquisição da participação acionária correspondente à totalidade do capital social da OSX Leasing Group B.V., em 22 de outubro de 2009; (ii) aprovação pelos acionistas da cisão parcial da OSX e alteração do objeto social da companhia, em 30 de outubro de 2009; (iii) conferência ao capital social da OSX das quotas da OSX Estaleiros S.A., por meio da qual o controle da OSX Estaleiros S.A. passou à OSX, em 25 de novembro de 2009; (iv) constituição da OSX Serviços Operacionais Ltda. em 25 de novembro de 2009; (v) aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da OSX Leasing Group B.V. pela OSX GmbH em 22 de novembro de 2009; e (vi) constituição da OSX 1 BV em 23 de dezembro de 2009.

EBX Investimentos Ltda. ("EBX")

Em outubro de 2008, a EBX adquiriu o Hotel Glória com o objetivo de estimular o setor hoteleiro na Cidade do Rio de Janeiro e apoiar a revitalização do bairro da Glória. Construído em 1922, o Hotel Glória está sendo cuidadosamente restaurado para manter sua arquitetura original.

Em setembro de 2009, a EBX adquiriu a empresa detentora da Concessão da Marina da Glória, com o objetivo de incrementar o setor de turismo e de entretenimento na cidade do Rio de Janeiro.

8.4 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "8".

9. Ativos Relevantes

9.1 Bens do ativo não circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades da Companhia

a. Ativos imobilizados

<u>Grupo</u>		<u>Valor Líquido (R\$)</u>	<u>Controlada</u>	<u>Localização</u>
Planta de Beneficiamento	(a)	65.683.469,18	AVG e Corumbá	MG e MS
Sistema de Jigagem	(b)	6.190.464,07	AVG e Corumbá	MG e MS
Rede Elétrica	(c)	14.384.127,66	AVG e Corumbá	MG e MS
Captação e Distribuição de Água	(d)	2.892.983,30	AVG e Corumbá	MG e MS
Rodovias, Vias e Pátios	(e)	5.150.192,16	AVG e Corumbá	MG e MS
Edificações	(f)	4.940.381,54	AVG e Corumbá	MG e MS
Instalações	(g)	12.534.646,00	AVG e Corumbá	MG e MS
Obras em Andamento Minas Serra Azul e Bom Sucesso	(h)	9.668.762,18	AVG	MG
Máquinas e Equipamentos Industriais	(i)	33.967.661,76	AVG e Corumbá	MG e MS

- (a) Ativos relacionados as fases da Planta de Beneficiamento, como Britagem, Lavagem, concentração magnética e Peneiramento dos minerais para produção final do minério vendido aos Mercados interno e externo.
- (b) Ativos relacionados ao processo de purificação de materiais e separação por densidade para retirada de rejeitos. Este processo é efetuado nas Bases operacionais da AVG e MMX Corumbá.
- (c) Instalações elétricas da planta de beneficiamento e prédios.
- (d) Tubulações para captação e distribuição de água na planta de beneficiamento, pátios, rodovias e acessos das minas
- (e) Rodovias e vias de acesso as plantas e pátios das áreas operacionais.
- (f) Prédios administrativo, almoxarifado, refeitório, vestiário.
- (g) Ativos relacionados a construção civil da planta de beneficiamento.
- (h) Obras em andamento relacionados aos projetos da planta de beneficiamento de Serra Azul e custos de perfuração exploratória em Bom Sucesso.
- (i) Maquinários da Planta de Beneficiamento, equipamento para separação de água e lama para reaproveitamento da água no processo produtivo, equipamentos de laboratório e manutenção.

b. Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, informando:

Ativo	Duração	Território Atingido	Eventos que podem causar perda dos direitos relativos a tais ativos	Possíveis conseqüências da perda de tais direitos para a Companhia
Marcas	A Companhia detém 14 marcas registradas em seu nome perante o INPI, todas obtidas em 2006 e com validade até 2018 e 2 marcas registradas perante o INAPI no Chile, obtidas em 2009 e com validade de 10 anos. A Companhia é também detentora de domínio no sítio digital Registro.br (Nic.br), cujo nome do domínio é "mmx.com.br", sem prazo de validade	Brasil para as marcas registradas no INPI e no Registro.br e Chile para as marcas registradas no INAPI.	Vencimento do prazo	Perda da exclusividade da marca MMX
Direito Minerário – Minério de Ferro – MMX Corumbá – Arrendamento de Concessão de Lavra	O processo 004.019/1948 tem prazo de arrendamento de 30 anos a partir da averbação no DNPM.	Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul	Não cumprimento de exigências e obrigações impostas pelo órgão gestor e fiscalizador das atividades de Mineração (DNPM)/ Vencimento de Contratos	Perda do direito de lavra

Direito Minerário – Minério de Ferro – MMX Corumbá – Concessão de Lavra	Processo 004.084/1958 Prazo Indeterminado.	Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul	Não cumprimento de exigências e obrigações impostas pelo órgão gestor e fiscalizador das atividades de Mineração (DNPM)/ Vencimento de Contratos	Perda do direito de lavra.
Direito Minerário – Minério de Ferro AVG - Arrendameto Concessão de Lavra	Os contratos de arrendamento têm prazo de expiração em 2021. Processos 005.182/1958, 801.908/1968, 805.374/1971	Região denominada Conjunto das Farofas, no Município de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais	Não cumprimento de exigências e obrigações impostas pelo órgão gestor e fiscalizador das atividades de Mineração (DNPM)/ Vencimento de Contratos	Perda do direito de lavra.
Direito Minerário – Minério de Ferro AVG - Requerimento de Lavra	Indeterminado	Município de Bonsucesso, no Estado de Minas Gerais	Não cumprimento de exigências e obrigações impostas pelo órgão gestor e fiscalizador das atividades de Mineração (DNPM)/ Vencimento de Contratos	Perda do direito de lavra.
Direito Minerário – Minério de Ferro MMX Chile	Em março de 2009, a MMX Chile desistiu desta opção, registrando seu valor no resultado.	“Sierra del Carmen de la comuna de Vallenar”, provincia de Huasco, terceira região do Atacama, denominada “Teatinos Uno Al Diez”, no Chile.	Não cumprimento de exigências e obrigações impostas pelo órgão gestor e fiscalizador das atividades de Mineração (SERNAGEOMIN) Vencimento de Contratos	Perda do direito de pesquisa e/ou lavra.
Direito Minerário – Minério de Ferro MMX Chile	Fortuna – vencimento 42 meses após a obtenção da Licença Ambiental ou 12/03/2014. Fierro- 16 meses após a obtenção da Licença Ambiental ou 12/01/2011. Reconquista – indeterminado. Cerro Imán – 29/01/2035.	La Comuna Y Provincia de Copiapó, no Chile	Não cumprimento de exigências e obrigações impostas pelo órgão gestor e fiscalizador das atividades de Mineração (SERNAGEOMIN) Vencimento de Contratos	Perda do direito de pesquisa e/ou lavra.
Direito Minerário – Minério de Ferro MMX Chile	Bella Lula – Indeterminado. Patricia – 26/02/2013.	“Provincia de Chânaral”, no Chile	Não cumprimento de exigências e obrigações impostas pelo órgão gestor e fiscalizador das atividades de Mineração (SERNAGEOMIN) Vencimento de Contratos	Perda do direito de pesquisa

Direito Minerário – Minério de Ferro MMX	Vencimento dos alvarás junho/2012	Estado da Paraíba, nos Municípios de São José da Lagoa Tapada, Coremas, Nazarezinho e Aguiar	Não cumprimento de exigências e obrigações impostas pelo órgão gestor e fiscalizador das atividades de Mineração (DNPM)/ Vencimento de Contratos	Perda do direito de pesquisa.
Licença número LO 002/91 - MMX Corumbá (Captação de água subterrânea através de Poço Tubular Profundo)	4 anos, a partir de 2/11/2007	Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul	Não atendimento das condicionantes ambientais	Paralisação das operações
Licença número LO 075/07 - MMX Corumbá (Captação de água subterrânea através de Poço Tubular Profundo)	4 anos, a partir de 26/4/2007	Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul	Não atendimento das condicionantes ambientais	Paralisação da captação da água
Licença número LO 135/07 - MMX Corumbá (Captação de água subterrânea através de Poço Tubular Profundo)	4 anos, a partir de 26/4/2007	Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul	Não atendimento das condicionantes ambientais	Paralisação da captação da água
Licença número LO 136/07 - MMX Corumbá (Captação de água subterrânea através de Poço Tubular Profundo)	4 anos, a partir de 26/4/2007	Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul	Não atendimento das condicionantes ambientais	Paralisação da captação da água
Licença número LO 387/06 - MMX Corumbá (Captação de água subterrânea através de Poço Tubular Profundo)	4 anos, a partir de 28/9/2006	Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul	Não atendimento das condicionantes ambientais	Paralisação da captação da água
Licença número LO 437/08 - MMX Corumbá (Captação de água subterrânea através de Poço Tubular Profundo)	4 anos, a partir de 9/12/2008	Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul	Não atendimento das condicionantes ambientais	Paralisação da captação da água
Licença número LO 438/08 - MMX Corumbá (Captação de água subterrânea através de Poço Tubular Profundo)	4 anos, a partir de 9/12/2008	Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul	Não atendimento das condicionantes ambientais	Paralisação da captação da água
Licença número LO 130/09 - MMX Corumbá (Captação de água subterrânea através de Poço Tubular Profundo)	4 anos, a partir de 16/4/2009	Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul	Não atendimento das condicionantes ambientais	Paralisação da captação da água
Licença número LO 132/09 - MMX Corumbá (Captação de água subterrânea através de Poço Tubular Profundo)	4 anos, a partir de 20/05/2009	Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul	Não atendimento das condicionantes ambientais	Paralisação da captação da água

Licença número LO 773/04 – AVG (Modificação de Instalações de Tratamento de Minério)	8 anos, a partir de 9/12/2004	Região denominada Conjunto das Farofas, nos Municípios de Brumadinho e Igarapé, no Estado de Minas Gerais	Não atendimento das condicionantes ambientais	Paralisação das operações
Licença número LO 279/06 – AVG (Lavra e Beneficiamento de Minério de Ferro)	4 anos, a partir de 27/7/2006	Região denominada Conjunto das Farofas, nos Municípios de Brumadinho e Igarapé, no Estado de Minas Gerais	Não atendimento das condicionantes ambientais	Paralisação do Beneficiamento do Minério
Licença número LO 314/07 – AVG (Expansão de Lavra e modificação de UTM)	4 anos, a partir de 25/10/2007	Região denominada Conjunto das Farofas, nos Municípios de Brumadinho e Igarapé, no Estado de Minas Gerais	Não atendimento das condicionantes ambientais	Paralisação do Beneficiamento do Minério
Licença número LO 393/06 – AVG (Disposição de Rejeito em Cava)	6 anos, a partir de 28/9/2006	Região denominada Conjunto das Farofas, nos Municípios de Brumadinho e Igarapé, no Estado de Minas Gerais	Não atendimento das condicionantes ambientais	Paralisação da Disposição do Rejeito em Cava
Licença número LO 183/08 – AVG (Barragem de Contenção de Rejeito)	4 anos, a partir de 20/10/2008	Região denominada Conjunto das Farofas, nos Municípios de Brumadinho e Igarapé, no Estado de Minas Gerais	Não atendimento das condicionantes ambientais	Paralisação da disposição do rejeito e conseqüentemente paralisação das operações
Licença número LO 226/08 – AVG (Unidade de Tratamento de Minérios – UTM)	4 anos, a partir de 9/12/2008	Região denominada Conjunto das Farofas, nos Municípios de Brumadinho e Igarapé, no Estado de Minas Gerais	Não atendimento das condicionantes ambientais	Paralisação do Beneficiamento do Minério
Licença número LO 069/09 – AVG (Ampliação da produção de minério de ferro)	4 anos, a partir de 22/04/2009	Região denominada Conjunto das Farofas, nos Municípios de Brumadinho e Igarapé, no Estado de Minas Gerais	Não atendimento das condicionantes ambientais	Paralisação da Produção
Licença número LO 214/09 – AVG (Lavra a céu aberto com tratamento a úmido de Minério de Ferro)	6 anos, a partir de 21/09/2009	Região denominada Conjunto das Farofas, nos Municípios de Brumadinho e Igarapé, no Estado de Minas Gerais	Não atendimento das condicionantes ambientais	Paralisação da Produção
Licença número LO 185/08 – AVG (Lavra de Minério de Ferro)	4 anos, a partir de 20/10/2008	Região denominada Conjunto das Farofas, nos Municípios de Brumadinho e Igarapé, no Estado de Minas Gerais	Não atendimento das condicionantes ambientais	Paralisação da Produção

c. As sociedades em que a Companhia tenha participação

<u>Denominação social</u>	<u>Mmx Corumbá Mineração S.A</u>	<u>MMX Metálicos Corumbá Ltda</u>	<u>MMX Sudeste Ltda</u>	<u>MMX Minera de Chile S.A</u>	<u>MMX Properties LLC</u>	<u>Mineral Service Ltda.</u>
Sede	Brasil	Brasil	Brasil	Chile	EUA	Brasil
Atividades	Mineração	Comercialização de Minério e outros produtos naturais	Participação em outras Sociedades	Mineração	Comercialização de Minério e outros produtos naturais	Inativa
Participação da Companhia	70%	99,99%	99,99%	99,99%	100%	0,01%
Controlada ou coligada	Controlada Direta	Controlada Direta	Controlada Direta	Controlada Direta	Controlada Direta	Controlada Direta
Registro na CVM	<u>Não possui registro</u>	<u>Não possui registro</u>	<u>Não possui registro</u>	<u>Não possui registro</u>	<u>Não possui registro</u>	<u>Não possui registro</u>
Valor contábil da participação – em R\$ mil	80.899	10.825	174.463	55.192	547	-
Valor de mercado da participação conforme a cotação das ações na data de encerramento do exercício social	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor contábil	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Valorização ou desvalorização de tal participação, nos 3 últimos exercícios sociais, de acordo com o valor de mercado, conforme as cotações das ações na data de encerramento de cada exercício social	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Montante de dividendos recebidos nos 3 últimos exercícios sociais	Não recebido	Não recebido	Não recebido	Não recebido	Não recebido	Não recebido
Razões para aquisição e manutenção de tal participação	Manter operação	Facilitar relacionamento com clientes externos	Possui participação nas operações	Nova operação em estudo	Facilitar relacionamento com clientes externos	Facilitar relacionamento com clientes externos

9.2 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item “9”.

10. Comentários dos Diretores

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para operar os seus ativos e oferecer minério de ferro para os seus clientes no Brasil e no exterior, assim como cumprir adequadamente as suas obrigações de curto e médio prazo.

O atual capital de giro da Companhia é suficiente para as atuais exigências e os seus recursos de caixa são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos, no mínimo, para os próximos 12 (doze) meses.

A posição patrimonial e financeira da MMX Mineração e Metálicos S.A. representa adequadamente em todos os aspectos relevantes os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações referentes aos exercícios de 2009, 2008 e 2007 e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando (i) hipóteses de resgate e (ii) fórmula de cálculo do valor de resgate

A estrutura de capital da Companhia em 31 de dezembro de 2009 apresentava 35% de recursos provenientes de terceiros e 65% de recursos do acionista controlador e demais acionistas.

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia, além das legalmente previstas.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A MMX é uma empresa operacional e tem capacidade nominal de produção anual de 10,8 milhões de toneladas. Tal produção é direcionada para venda tanto ao mercado interno, quanto ao mercado externo.

Em 2009, mesmo sofrendo no primeiro semestre, assim como todo o mercado de mineração, o impacto do cenário econômico adverso originado no ano anterior, a MMX atingiu uma receita operacional líquida R\$ 361,8 milhões, resultado de vendas que totalizaram 4,7 milhões de toneladas de minério de ferro. Já no início de 2010, o mercado de mineração mostra sinais claros de recuperação, retornando ao patamar pré-crise de 2008, isto é, forte demanda por minério de ferro, motivada principalmente pelas importações chinesas e o seu reflexo nos preços internacionais, com aumentos significativos em relação aos preços de 2009.

Face o concomitante aumento de produção e demanda por minério de ferro, as perspectivas são de crescimento significativo da receita operacional líquida da MMX em 2010 em relação a 2009.

A empresa efetuou no início de 2010 uma reestruturação societária que lhe permitiu captar aproximadamente US\$ 650 milhões, sendo US\$ 400 milhões da siderúrgica chinesa Wuhan, que adquiriu 21,52% de participação acionária e US\$ 250 milhões de acionistas minoritários, que exerceram seu direito de subscrição no recente aumento de capital. Os recursos dos minoritários foram utilizados, essencialmente, na reestruturação da dívida financeira bancária da MMX.

A empresa prevê também para 2010, reduzir de forma significativa as suas despesas gerais e administrativas em relação às despesas de 2009, que alcançaram R\$ 138,5 milhões, além da redução considerável de despesas não recorrentes geradas nos últimos anos devido às renegociações de contratos antigos herdados das empresas adquiridas pela MMX em 2007 e 2008.

A MMX encontra-se em processo de alongamento do perfil de sua dívida, já tendo negociado e alongado parcelas de sua dívida de curto prazo. Vale ressaltar que a MMX encontrou total receptividade dos principais credores para renovar suas linhas de crédito vigentes. Portanto, considerando a sua potencial capacidade de geração de caixa e captação de recursos, sua posição de liquidez e o seu perfil de endividamento, a Diretoria da Companhia acredita que não terá dificuldade em honrar todos os seus compromissos financeiros de curto e longo prazo.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A MMX possui relacionamento e limite de crédito aprovado para operações de curto e longo prazos com as seguintes instituições financeiras: Itaú, Bradesco, Votorantim, ABC Brasil, Credit Suisse, Safra e BTG Pactual. A MMX também possui relacionamento com instituições financeiras de menor escala, como Pine, Fibra, BIC e Indusval, para operações pontuais de curto prazo.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Conforme mencionado no item 10.1 d.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo:

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31/12/2009 a dívida da MMX totalizava R\$ 1.041 milhões e os principais financiamentos eram:

A MMX Sudeste efetuou um financiamento através de um Pré-Pagamento de Exportação (PPE) em dezembro de 2008, no valor de US\$ 120 milhões por um prazo de quatro anos.

Em abril de 2009, a Companhia fez uma emissão privada, em série única, de 45.620 debêntures simples, escriturais, perpétuas, subordinadas e não conversíveis, no valor total de R\$ 456,2 milhões, equivalentes a US\$ 200 milhões, na data de emissão. As debêntures serão remuneradas aos investidores pelo IGP-M e foram subscritas pelo Mercato Botafogo Renda Fixa e Crédito Privado FI LP ("Mercatto") e têm como banco mandatário o Itaú Unibanco S.A.

Em novembro de 2009, a MMX S/A fez sua 2ª emissão de debêntures, porém desta vez uma emissão pública, através do banco Votorantim, de 192 debêntures cambiais simples, escriturais, nominativas, quirografária, e não conversíveis. A emissão tem o prazo de três anos, no valor total de R\$ 97,2 milhões, equivalentes a US\$ 55,4 milhões convertidos na data de emissão. As debêntures serão corrigidas pela variação cambial em dólar norte-americano acrescido de juros fixos de 8,50 % a.a. e têm como banco mandatário o Itaú Unibanco S.A.

Instituições	Garantias	Vigência	Consolidado – Valores em R\$ mil					
			2009			2008		
			Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total
<u>MMX:</u>								
Leasing aeronave	b	1/7/2016	7.111	60	7.171	10.490	232	10.722
Banco Itaú S.A	b	15/1/2010	190.000	679	190.679	-	-	-
			197.111	739	197.850	10.490	232	10.722
<u>MMX Metálicos:</u>								
Banco Fibra	a	29/1/2010	3.482	476	3.958	4.674	217	4.891
Banco Votorantim S.A.	-	3/2/2009	-	-	-	23.370	2.515	25.885
Banco Votorantim S.A.	-	6/2/2009	-	-	-	35.055	3.929	38.984
Banco Safra S.A.	-	6/8/2009	-	-	-	70.110	1.620	71.730

Consolidado – Valores em R\$ mil

Instituições	Garantias	Vigência	Consolidado – Valores em R\$ mil					
			2009			2008		
			Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total
Banco Votorantim S.A.	-	29/1/2010	-	-	-	71.045	3.168	74.213
Banco Votorantim S.A.	a	14/1/2010	16.367	1.339	17.706	-	-	-
Banco Bradesco S.A.	a	29/1/2010	17.412	2.600	20.012	23.370	1.331	24.701
Banco Unibanco S.A.	a	14/6/2010	104.472	164	104.636	140.220	322	140.542
Banco Votorantim S.A.	a	11/10/2010	43.530	1.251	44.781	58.425	1.743	60.168
			<u>185.263</u>	<u>5.830</u>	<u>191.093</u>	<u>426.269</u>	<u>14.844</u>	<u>441.113</u>
<u>MMX Corumbá:</u>								
Banco ABC Brasil S.A.	-	20/2/2009	-	-	-	11.685	551	12.236
Banco Citibank S.A.	-	25/3/2009	-	-	-	23.370	639	24.009
Banco Votorantim S.A.	-	9/6/2009	-	-	-	9.348	656	10.004
Banco Safra	-	12/1/2009	-	-	-	35.055	1.392	36.447
Banco Safra	-	10/7/2009	-	-	-	70.110	2.091	72.201
Banco Votorantim S.A.	a	10/10/2010	43.530	1.251	44.781	58.425	1.743	60.168
Banco Bradesco S.A.	a	29/1/2010	17.412	2.600	20.012	23.370	1.331	24.701
Banco Bradesco S.A.	a	29/1/2010	17.412	2.403	19.815	23.370	1.133	24.503
Banco Fibra	a	29/1/2010	5.224	449	5.673	-	-	-
Banco Fibra	a	29/1/2010	3.482	446	3.928	4.674	195	4.869
Banco Itaú BBA	a	15/3/2010	17.412	1.191	18.603	-	-	-
Banco Bradesco S.A.	a	29/1/2010	8.706	987	9.693	11.685	433	12.118
Banco Bradesco S.A.	a	29/1/2010	26.118	2.119	28.237	35.055	632	35.687
Banco Unibanco S.A. BNDES	b	15/3/2010	77	0	77	361	2	363
Banco Itaú BBA S.A. BNDES	b	16/8/2010	237	0	237	810	156	966
Banco Itaú BBA S.A. BNDES	b	16/8/2010	1.632	8	1.640	4.076	18	4.094
Banco Itaú BBA S.A. BNDES	b	15/10/2010	587	2	589	1.219	6	1.226
			<u>141.829</u>	<u>11.456</u>	<u>153.285</u>	<u>312.613</u>	<u>10.979</u>	<u>323.592</u>
<u>MMX Sudeste:</u>								
Banco Bradesco S.A.	a	28/8/2011	87.060	1.314	88.374	116.850	2.659	119.509
Banco Itaú BBA S.A.	b	29/12/2011	208.944	1.379	210.323	280.440	154	280.594
			<u>296.004</u>	<u>2.693</u>	<u>298.697</u>	<u>397.290</u>	<u>2.813</u>	<u>400.103</u>
<u>AVG:</u>								
Banco Bradesco S.A.	-	8/8/2009	-	-	-	5	-	5
Banco Mercantil	-	12/7/2009	-	-	-	179	-	179
Banco Mercantil	a	31/5/2010	55	-	55	232	-	232
Banco Mercantil	a	31/5/2010	110	-	110	463	-	463
Banco ABC Brasil S.A.	a	20/2/2009	-	-	-	11.685	551	12.236
Banco Votorantim S.A.	a	29/1/2010	17.412	2.543	19.955	23.373	1.183	24.553
Banco Bradesco S.A.	a	5/5/2010	73.984	1.367	75.351	-	-	-
Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A	a	23/6/2010	104.472	21	104.493	140.220	19	140.239
Banco Bradesco S.A. - Financ.	-	4/7/2009	-	-	-	526	-	526

Instituições	Garantias	Vigência	Consolidado – Valores em R\$ mil					
			2009			2008		
			Principal	Juros	Total	Principal	Juros	Total
			196.033	3.931	199.964	176.683	1.754	178.433
Principal e juros incorridos			<u>1.016.240</u>	<u>24.649</u>	<u>1.040.889</u>	<u>1.323.345</u>	<u>30.622</u>	<u>1.353.964</u>
Circulante					776.851			562.462
Não circulante					264.038			811.502

As parcelas classificadas no passivo não circulante têm o seguinte cronograma de pagamento:

Valores em R\$ mil	Controladora		Consolidado	
	2009	2008	2009	2008
Ano de vencimento				
2010	-	946	-	461.703
2011	705	946	261.492	342.148
2012	705	7.652	705	7.651
2013 até o último ano	1.841	-	1.841	-
	<u>3.251</u>	<u>9.544</u>	<u>264.038</u>	<u>811.502</u>

- Empréstimos e financiamentos em que a Companhia é avalista.
- Empréstimos e financiamentos em que o acionista controlador e a Companhia são avalistas.

Os financiamentos em moeda nacional incidem: (i) juros fixos de 12,60% a.a.; e (ii) juros variáveis com base na TJLP, Cesta de Moedas e CDI, sendo os dois primeiros acrescidos de juros fixos de 5,60% a.a. e o CDI acrescido de juros variando entre 2,65% e 138,95% do CDI.

Sobre os financiamentos em moeda estrangeira incidem: (i) variação cambial em dólares norte-americanos acrescidos de juros fixos de 6,90% a 13,10% a.a.; e (ii) LIBOR acrescido de juros variando entre 2,85% a 4,70% a.a., e o custo médio do empréstimo em moedas estrangeiras resulta em uma taxa média ponderada de 7,87% a.a. acrescida de variação cambial em dólares norte-americanos.

Em novembro de 2009, a MMX efetuou a 2ª. emissão de debêntures simples, não conversíveis, no montante de R\$ 97.238.000, pelo prazo de 3 anos, através do banco Votorantim. Esta emissão serviu para alongar as dívidas em ACC's de mesmo valor, vencidas em janeiro de 2010. Este saldo encontra-se registrado na rubrica Debêntures, conforme nota Explicativa nº 23.

Em 2009, a Companhia e suas controladas captaram mais de US\$245 milhões de dólares e liquidaram US\$124 milhões de dólares. A empresa alongou a sua dívida em moeda estrangeira para um prazo médio de 446 dias, com uma taxa média ponderada de 7,87%. A dívida em moeda nacional terminou o ano de 2009 com um prazo médio de 55 dias e uma taxa média de 11,64%.

Os contratos acima mencionados não estão sujeitos às cláusulas de *covenants* e não incorreram em custos de transações significativos para efeito do CPC n° 08, aprovado pela deliberação CVM n° 556/08. Seguem abaixo as principais liquidações e captações ao longo de 2009.

2009				
Liquidações				
Empresa	Banco	Data		Valor US\$ (000)
Corumbá	Safra	12/1/2009		15.000
Metálicos	Votorantim	19/1/2009		10.000
Metálicos	Votorantim	19/1/2009		15.000
Corumbá	ABC Brasil	19/2/2009		5.000
AVG	ABC Brasil	20/2/2009		5.000
Corumbá	Citibank	25/3/2009		10.000
Corumbá	Votorantim	9/6/2009		4.000
Metálicos	Safra	6/8/2009		30.000
Corumbá	Safra	10/7/2009		30.000
				124.000

2009				
Captações				
Empresa	Banco	Data	Taxa a.a.	Valor US\$ (000)
Metálicos	Votorantim	22/1/2009	8,50%	25.000
Corumbá	Fibra	21/1/2009	8,70%	3.000
Corumbá	Itaú BBA	23/3/2009	8,70%	10.000
AVG	Bradesco	5/11/2009	138,95% CDI	42.490
MMX S.A	Itaú BBA	3/8/2009	CDI + 2,75%	109.120
MMX S.A	Votorantim	4/12/2009	8,50%	55.492
				245.102

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2009, não havia outras relações de longo prazo com instituições financeiras que não estejam descritas no item 10.1 f (i).

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Até o presente momento, todas as dívidas das controladas possuem garantia da própria holding, MMX S/A.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

A Companhia e suas controladas são partes em alguns contratos financeiros, conforme acima indicados, nos quais estão inseridas disposições (covenants) usualmente praticadas no mercado, dentre as quais não

se incluem covenants financeiros, ou seja, aqueles relativos a limites de endividamento e contratação de novas dívidas. Dentre esses covenants não financeiros, destacam-se: (i) obrigação de apresentar aos credores demonstrações financeiras periodicamente; (ii) direito dos credores de proceder a inspeções e visitas das suas instalações; (iii) obrigação de manter-se em dia relativamente a obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; (iv) obrigação de manter em vigor contratos materialmente relevantes para as suas operações; (v) respeitar a legislação ambiental e manter em vigor as licenças necessárias para as suas operações; (vi) restrições contratuais quanto a operações com partes relacionadas e alienações de ativos fora do curso normal de negócios; (vii) restrições quanto à mudança de controle, reestruturações societárias e alteração material no objeto social e atos constitutivos dos devedores.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

Como a MMX S/A é uma empresa operacional e possui um fluxo de recebíveis, os limites de crédito com os bancos são utilizados na sua totalidade de acordo com as necessidades pontuais de cada controlada.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Até o presente momento não apuramos diferenças significativas nas demonstrações financeiras.

10.2 Comentários dos Diretores sobre

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

A receita de vendas de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se não há certeza significativa na sua realização.

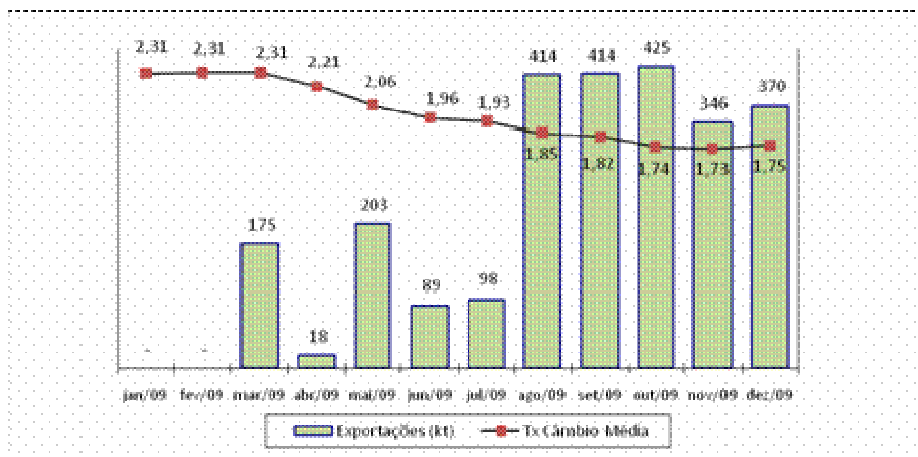
(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados operacionais consolidados de 2009 foram afetados materialmente por custo de ociosidade, baixa de diferido e perda na venda de ativos, conforme mencionado na nota explicativa nº 31 das demonstrações financeiras e demonstrado abaixo:

	Consolidado 2009
	(R\$ mil)
Custo de ociosidade	(22.718)
Baixa de diferido	(28.599)
Baixa de impostos a recuperar	(15.622)
Perda na venda de ativos	(87.047)

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

No ano de 2009, as receitas da MMX sofreram um impacto negativo em função da queda nos preços internacionais de minério de ferro. Os preços de referência foram reduzidos em 28,2% no caso do minério fino e 44,47% no caso do minério granulado. Adicionalmente a este impacto negativo e tendo em vista que 54% das vendas foram destinadas à exportação, o comportamento do câmbio teve um impacto negativo sobre essas receitas, o que pode ser facilmente constatado no gráfico abaixo. A inflação não tem impacto nas receitas da Companhia, pois os preços dos produtos são negociados com base nos preços de referência praticados no mercado.



Em relação aos volumes vendidos, o ano de 2009 ficou em linha com 2008, totalizando 4.683 mil toneladas em comparação a 4.737 mil toneladas vendidas em 2008. Contudo, o percentual exportado em 2009 foi 28% superior a 2008, o que demonstra o compromisso da Administração em buscar novos mercados para os produtos da Companhia. Neste ano também se iniciou o desenvolvimento de um novo produto na unidade Corumbá, o bitoladinho, cuja granulometria se encontra entre o minério granulado e o sinter feed, ambos produtos já existentes no portfólio da MMX. O impacto deste novo produto na receita em 2009 foi desprezível, porém o mesmo terá ao longo de 2010 uma participação significativa no mix de vendas de nossa unidade em Corumbá.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

Inflação

De forma geral a variação de preços dos nossos insumos e materiais de consumo, bem como serviços prestados apresentaram alta correlação com os principais índices de preços usados pelo mercado. Nossos principais fornecedores pautaram seus reajustes de preços tendo a inflação corrente como teto, haja visto a depressão generalizada que assolou o mercado de minério de ferro ao final de 2008 e nos primeiros meses de 2009. Ademais adotamos como política a utilização de contratos de longo prazo em nosso relacionamento com terceiros, os quais pressupõem reajuste máximo por determinado índice de preços, o que inviabilizaria a escalada de preços em ritmo superior.

A inflação não tem impacto nas receitas da Companhia, pois os preços dos produtos são negociados com base nos preços de referência praticados no mercado.

Câmbio

Os preços de nossos produtos apresentam estreita correlação com os praticados no mercado externo, não sendo influenciados por fatores relacionados a custos de produção. Dessa forma, em períodos de

depreciação cambial do real (R\$) frente o dólar americano (US\$), registramos um impacto positivo na receita, praticamente na proporção de 1% de incremento a cada 1% de depreciação cambial da moeda nacional. Adicionalmente, como algumas de nossas despesas são também referenciadas em moeda americana, haja visto serem incorridas no exterior (frete fluvial até portos argentinos de produtos de nossa unidade em Corumbá), sofreremos impactos negativos dessa mesma depreciação. Obviamente, o resultado líquido operacional é altamente favorável à companhia. Com relação à variação cambial e o seu impacto no resultado financeiro, a Companhia e suas controladas possuíam ao final de 2008 operações de hedge através de NDF's ("Non Deliverable Forwards") num total líquido de US\$ 610.976 mil em posições vendidas, com vencimentos ao longo de 2009 e 2010. O objetivo era amortecer o efeito da variação da moeda sobre sua receita de vendas denominadas em dólares americanos e, conseqüentemente, o impacto que variações da taxa de câmbio teriam sobre sua capacidade de fazer frente a suas obrigações de Capex e Opex desembolsados em reais. Tais desembolsos foram projetados com base no plano de negócios elaborado em julho de 2008, que acabou não se realizando devido ao cenário econômico mundial adverso.

Em março de 2009, a MMX tomou a decisão, diante da contínua falta de previsibilidade do cenário econômico, principalmente do mercado de câmbio, de travar suas exposições vendidas em dólar, assumindo a posição inversa, isto é, comprando dólares também através de NDFs com vencimentos e montantes coincidentes com as posições vendidas anteriormente contratadas. Esta estratégia operacionaliza ao longo de março até a primeira semana de abril, eliminando por completo, a exposição cambial da MMX nas operações de NDF's, as quais venceriam entre abril e agosto de 2009.

A modalidade de proteção usualmente utilizada pelo Grupo para a proteção dos investimentos de Capex e Opex tem sido a contratação de NDF's que consiste na troca de moeda para garantir que a Demonstração de Resultado do Exercício ("DRE") da Companhia e suas controladas em questão, ao ser expressa em uma única moeda, minimize oscilações decorrentes de variações das taxas de câmbio. A política da Companhia e suas controladas não permite à assunção de posições passíveis de produzir ganhos (perdas) ilimitados. Instrumentos que incluam "gatilhos" que gerem, potencialmente, ganhos (perdas) são, igualmente, vedados nas operações. A perda máxima passível de ser gerada em suas operações com derivativos é calculada semanalmente com base em técnicas estatísticas que controlam o total da exposição assumida pela Companhia e suas controladas.

Sempre que houver liquidez a preços dentro de uma curva esperada de mercado, a Companhia e suas controladas buscarão a contratação de instrumento com prazo de vencimento o mais próximo possível ao da estimativa de vencimento de suas obrigações, garantindo um sincronismo entre vencimentos de NDF's e recebimentos de vendas. Isto garante impactos insignificantes sobre o fluxo de caixa da Companhia e sua DRE. Se por algum motivo, falta de liquidez do mercado, por exemplo, os instrumentos disponíveis não atenderem a necessidade de prazo de cobertura da Companhia e suas controladas, serão contratados vencimentos mais curtos, os quais serão alongados tão logo seja restabelecida a liquidez do mercado para vencimentos mais longos.

Nas operações a termo de moeda, a Companhia apresentou no ano de 2009 resultados negativos realizados de R\$385.016.000. Os primeiros vencimentos ocorreram em 2 de fevereiro de 2009, na MMX Corumbá, que pagou o valor de R\$34.636.000, e na MMX Sudeste, que pagou também com recursos próprios o valor de R\$5.611.000. Em 1 de abril de 2009 a MMX Metálicos pagou R\$ 28.312.000, e mais R\$ 29.815.000 em 04 de maio de 2009. Em 01 de julho de 2009 a MMX Sudeste liquidou todas as suas posições com um prejuízo realizado de R\$ 58.928.000. E no mês seguinte, no dia 3 de agosto de 2009, a MMX Metálicos e a MMX Corumbá liquidaram as suas posições em aberto pagando um montante de R\$ 189.434.000 e R\$ 37.407.000, respectivamente.

A Companhia e suas controladas não mantinham posições de NDF's em aberto, ao final de 2009.

Os resultados da Companhia e suas controladas são suscetíveis a variações significativas, em função dos efeitos da volatilidade da taxa de câmbio sobre os passivos/ativos atrelados ao dólar norte americano que encerrou em 31 de dezembro de 2009 com variação negativa de 25,49% em relação a 31 de dezembro de 2008. Dada a concentração de nosso endividamento bancário em linhas de trade finance, a depreciação cambial do R\$ produzirá efeitos negativos sobre o nível de despesas financeiras da MMX, como também provocará um incremento da variação cambial devedora em sua DRE. Em caso de apreciação cambial do R\$ teremos o efeito inverso sobre nossa despesa financeira, a qual será reduzida. Haja vista não termos ativos dolarizados, nesse caso não seremos beneficiados por variação cambial credora decorrente de apreciação cambial do R\$.

Taxas de Juros

Decorre da possibilidade da MMX e de suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a MMX e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas, e em determinadas circunstâncias são efetuadas operações de hedge para travar o custo financeiro das operações.

Em 31 de dezembro de 2009, 77% da dívida da Companhia estava denominada em dólares, através de linhas de Trade Finance a juros fixos com as instituições financeiras de seu relacionamento, portanto em 31 de dezembro de 2009 a MMX não possui exposição significativa a juros perante o mercado.

A exposição em 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2008 é demonstrada a seguir (em milhares de dólares norte americano):

	<u>Consolidado</u>	
	2009	2008
A. Financiamentos/empréstimos e obrigações com aquisições de investimentos	618.870	695.390
B. Operações financeiras de <i>swap</i>	-	-
C. Exposição apurada (A-B)	<u>618.870</u>	<u>695.390</u>

10.3 Comentários dos Diretores sobre os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Em 23 de junho de 2009, a MMX celebrou acordo de venda da planta de metálicos para a Vetorial pelo preço de venda de R\$100.000.000, sendo 84% à vista na assinatura do contrato de compra e venda.

Em 8 de setembro de 2009, a MMX comunicou a assinatura do contrato definitivo de venda destes ativos ao custo total de R\$183.984.000, efetivando a provisão de perda reconhecida no montante de R\$83.984.000, registrada na rubrica de Outras receitas (despesas) operacionais, conforme Nota Explicativa nº31 das demonstrações financeiras.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 11 de fevereiro de 2010 o Conselho de Administração da MMX aprovou o aumento de capital mediante a emissão de no máximo 167.849.906 ações ordinárias da Companhia. Em 26 de fevereiro de 2010 houve a subscrição e integralização de 101.781.171 ações ordinárias pela WISCO Brasil Investimento em Metalurgia Ltda. ("WISCO Brasil") pelo valor total de R\$738.931.301,46, representando 21,52% do capital social total da MMX. Deve-se considerar que haverá subscrição de ações pelos demais acionistas, uma vez que o referido aumento de capital ainda não foi homologado pelo Conselho de Administração até o presente momento.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve evento ou operação não usual não refletida nas demonstrações financeiras.

10.4 Comentários dos Diretores sobre

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Dentro do processo de convergência das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil para o IFRS, diversos pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e para as demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação.

A Companhia está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos aos pronunciamentos, interpretações e orientações, para convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS), emitidos durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e para as demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação.

As demonstrações financeiras consolidadas do próximo exercício serão elaboradas conforme o CPC nº 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade (Texto válido para as companhias abertas que vão adotar IFRS pela primeira vez), conforme Instrução CVM 457 de 13.07.2007.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Os efeitos da convergência às normas internacionais poderão ter impacto relevante nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a serem apresentadas comparativamente às demonstrações financeiras relativas ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, bem como sobre os próximos exercícios.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não aplicável.

10.5 Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de

recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens e com base nos prazos contratuais dos imóveis alugados quanto às benfeitorias efetuadas nos mesmos, conforme Nota Explicativa nº 18 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2009.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Redução ao Valor Recuperável de Ativos

Os ativos do imobilizado, do intangível e do diferido tem o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. O goodwill e os ativos intangíveis com vida útil indefinida tem a recuperação do seu valor testada anualmente independentemente de haver indicadores de perda de valor.

Reconhecimento das Receitas e Custos Futuros

Nossas receitas e custos são apropriados ao resultado pelo regime de competência.

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o respectivo valor contábil.

Com relação a MMX Chile, o imposto corrente é calculado com base na alíquota de 17% sobre o lucro líquido. Caso o lucro seja remetido para o exterior, a alíquota passa a ser de 35%.

Contingências

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia e suas controladas diretas e indiretas são parte em ações judiciais de natureza civil e processos administrativos e correntes do curso normal das operações. Baseada na avaliação de seus assessores legais quanto à possibilidade de perda nesses processos, a controlada AVG constituiu provisão para contingências fiscais no valor de R\$206 em 31 de dezembro de 2009 (R\$1.435 em 31 de dezembro de 2008) considerados como causas prováveis. A Companhia possui também ações trabalhistas cuja probabilidade de perda é possível e cujo montante é de R\$5.983.

A controlada MMX Metálicos Corumbá possui processos abertos pelo IBAMA que se encontram no âmbito administrativo e cujas multas foram arbitradas em aproximadamente R\$14.000. Baseada na avaliação dos assessores legais, caso exista a discussão no âmbito judicial, a probabilidade de perda seria possível, seja em razão dos argumentos de defesa, seja pelo valor das multas que não foram fixadas.

Instrumentos Financeiros Derivativos

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Durante o exercício de 2009, a Companhia e suas controladas contrataram operações com instrumentos financeiros derivativos apenas para fins de proteção patrimonial (hedge). A Companhia e suas controladas não efetuam contabilização de hedge accounting e todo ganho ou perda dessa operação é reconhecido em contrapartida de resultado no mês a que se refere.

O valor justo é calculado considerando a diferença entre:

- O valor nocional em dólar, multiplicado pela taxa original em dólar do contrato trazido a valor presente baseado nos preços da curva de juros (pré-negociada na Bolsa de Mercadoria e Futuros de São Paulo ("BM&F"), pelo prazo em dias úteis que faltam para o vencimento da operação, e
- O valor nocional em dólar trazido a valor presente pela curva de cupom cambial negociada na BM&F pelo prazo equivalente em dias corridos para a operação, multiplicado pelo valor em dólar da Ptax-800 de fechamento do mês correspondente, do Banco Central do Brasil ("BACEN").

Os derivativos são classificados como valor justo através do resultado, conforme CPC n° 14 aprovado pela Deliberação CVM n°566, revogada pela Deliberação CVM n° 604.

10.6 Comentários dos Diretores sobre controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:

a. Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

Os sistemas contábeis e de controles internos adotados pela Empresa durante o exercício são adequados ao tipo de atividade e volume de transações que tem nossa Empresa e todas as transações efetuadas no exercício coberto pelas demonstrações financeiras foram devidamente registradas nos livros contábeis. Estes sistemas de controles internos incluem um conjunto de normas e procedimentos contábeis, a existência de um código de ética e conduta e a existência e a atuação da auditoria interna e do comitê de

auditoria para respectivamente, avaliação periódica e monitoramento da efetividade dos controles internos.

b. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

A companhia mantém um processo de acompanhamento e tratamento das recomendações apresentadas na carta de controles internos emitida pelo auditor independente. O documento relativo ao ano de 2009 não apresentou deficiências significativas que pudessem comprometer o ambiente de controle e/ou a confiabilidade das demonstrações financeiras.

As recomendações apresentadas serão avaliadas e as melhorias necessárias serão monitoradas no decorrer do exercício de 2010, visando sua efetividade.

10.7 Comentários dos Diretores sobre aspectos referentes a eventuais ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar

Não aplicável para os exercícios de 2009, 2008 e 2007.

10.8 Descrição dos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando

a. Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

A Companhia possui compromissos firmados junto a fornecedores de bens e serviços, não registrados no balanço até 31 de dezembro de 2009.

Tais compromissos estão a seguir:

	Efeito nas demonstrações financeiras	Consolidado			
		Data da Assinatura	Data do Vencimento	Saldo do Contrato	
				2009	2008
Consultoria técnica e comercial para a identificação e avaliação de jazidas de minério de ferro	Custos e despesas administrativas	De 12/8/2008 a 24/9/2009	De 30/11/2008 a 23/5/2011	595	2.365
Contratos relacionados à construção da Unidade de Produção de Gusa com 2 mini alto-fornos em Corumbá, referentes a: Engenharia básica e detalhada, obras civis, coordenação e gerenciamento, fornecimento e montagem de equipamentos e peças	Ativo Imobilizado	De 21/1/2008 a 16/9/2008	De 11/4/2008 a 30/7/2010	24.552	116.830
Contratos relativos a lavra, estocagem, embarque e transporte fluvial de minério de ferro da Mina 63	Custos e despesas com vendas	De 20/3/2008 a 7/5/2009	De 1/2/2009 a 17/7/2018	14.109	1.083.821
Contratos relacionados à construção civil, arquitetura, fabricação mecânica, transporte e montagem da planta de beneficiamento da Mina 63	Ativo Imobilizado	De 26/2/2008 a 28/10/2008	De 20/3/2009 a 23/3/2013	226.468	20.201
Contratos relativos a projetos florestais	Ativo imobilizado	De 10/3/2008 a 6/8/2009	De 26/9/2008 a 9/2/2012	24.927	2.157
Contratos relacionados a compra de Minério, análise e beneficiamento de minério de ferro	Estoque e Custos	De 31/10/2008 a 17/3/2009	De 7/3/2009 a 25/8/2011	1.116	30.395
Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículo Sistema Sudeste.	Custos de produção	De 23/12/2008 a 19/10/2009	De 8/2/2009 a 10/10/2010	610	2.136
Contratos de fornecimento Consultorias Técnicas e atendimentos preventiva e corretiva	Custos e despesas administrativas	De 23/12/2008 a 22/10/2009	De 13/1/2009 a 8/10/2010	1.661	6.790
Contratos relacionado à aquisição do Direito Minerário de Bom Sucesso em Minas Gerais.	Ativo Intangível	De 6/6/2008 a 28/9/2009	De 3/9/2008 a 29/6/2027	69.970	192.010
Contratos de fornecimento de Energia Elétrica Sistema Sudeste	Ativo Imobilizado	De 23/1/2009 a 2/7/2009	De 2/9/2009 a 31/12/2011	1.029	6.000
Contratos de Serviços Portuários e Transportes	Despesas com vendas	De 11/12/2008 a 26/10/2009	De 11/04/2009 a 11/5/2010	3.845	61.064
Outros		De 29/11/2007 a 30/10/2009	De 26/02/2008 a 20/3/2026	311.399	31.148
				<u>680.281</u>	<u>1.554.917</u>

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não constam descritos no item 10.8 a.

10.9 Comentários dos Diretores sobre cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, indicando:

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Os compromissos descritos no item 10.8 a. impactarão nos próximos exercícios as rubricas indicadas pela coluna "Efeito nas demonstrações financeiras" da tabela informada no item 10.8 a.

b. Natureza e o propósito da operação

Conforme mencionado no item 10.8 a.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Conforme mencionado no item 10.8 a.

10.10 Comentários dos Diretores sobre os principais elementos do plano de negócios da Companhia:

a. Investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos e (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

O Plano de Investimentos da MMX permanece em revisão, conforme divulgado anteriormente, e tão logo a Companhia tenha finalizado os estudos internos, o mercado será ampla e tempestivamente informado sobre o plano de investimentos da Companhia.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Conforme mencionado no item 10.10 a.

c. Novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Conforme mencionado no item 10.10 a.

10.11 Comentários dos Diretores sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Os impactos da crise financeira iniciada ao final de 2008 chegaram à economia real e provocaram significativa retração da demanda, principalmente no primeiro semestre de 2009, em diversos segmentos industriais, como o automobilístico, linha branca e construção civil, importantes consumidores de produtos

siderúrgicos. O ciclo virtuoso vivenciado no setor de mineração nos últimos anos começou a sofrer forte deterioração. A expressiva retração na produção de aço afetou fortemente a demanda global por minérios e metais e os efeitos dessa retração da demanda não foram diferentes para a MMX.

Em 2009 a MMX se viu obrigada a paralisar temporariamente o Sistema Corumbá e impedida de explorar o pleno potencial de aproveitamento do Sistema Sudeste. Apesar do empenho da MMX para se adequar à conjuntura de mercado em 2009, os resultados da Companhia foram impactados de forma significativa e os reflexos podem ser percebidos através da receita líquida da Companhia em 2009 que foi de R\$ 361,8 milhões, uma queda de R\$ 290,6 milhões em relação a 2008 e no prejuízo líquido de R\$ 214,1 milhões em 2009. Antes mesmo do início de 2009 e do cenário de crise se intensificar, a MMX já vinha trabalhando para a melhora do perfil de sua dívida, orientada pelos princípios de disciplina de capital que norteiam suas atividades. Ao longo do ano, a MMX foi capaz de dar continuidade às ações para a melhoria do perfil do seu endividamento, tanto no tocante a seu prazo médio de vencimento quanto no custo propriamente dito.

Frente a esse cenário, a MMX precisou reavaliar seus projetos e atividades visando adequar-se à nova realidade de mercado.

11. Projeções

11.1 Projeções relativas aos 3 últimos exercícios sociais e ao exercício corrente

a. objeto da projeção

A Companhia não tem como prática divulgar projeções.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Não aplicável.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável.

11.2 Na hipótese de a Companhia ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário; b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções; c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de

entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável.

12. Assembleia Geral e Administração

12.1 Estrutura Administrativa da Companhia

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo seu Estatuto Social.

a. Atribuições de cada órgão e comitê

Compete ao Conselho de Administração:

- (i)** estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii)** convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessária, a Assembleia Geral Extraordinária;
- (iii)** nomear e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes atribuições, observado no Estatuto Social da Companhia;
- (iv)** manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício, dentre elas aquelas informações periódicas e eventuais a serem prestadas conforme as Regras da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA;
- (v)** fiscalizar a gestão dos Diretores;
- (vi)** examinar atos, livros, documentos e contratos da Companhia;
- (vii)** deliberar a emissão de bônus de subscrição;
- (viii)** deliberar aumentos do capital social até o limite previsto no Estatuto Social da Companhia, fixando as condições de emissão e de colocação das ações;
- (ix)** deliberar a emissão de notas promissórias para subscrição pública, nos termos da Resolução n.º 1.723/90 do Conselho Monetário Nacional;
- (x)** deliberar sobre a exclusão do direito de preferência dos acionistas à subscrição de novos valores mobiliários emitidos pela Companhia, nas hipóteses previstas pelo artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xi)** submeter à Assembleia Geral o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;
- (xii)** autorizar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;
- (xiii)** escolher e destituir auditores independentes;
- (xiv)** autorizar a compra de ações da Companhia, para sua permanência em tesouraria ou cancelamento, nos termos da lei e das disposições regulamentares em subvigor;
- (xv)** definir a lista tríplice de instituições ou empresas especializadas em avaliação econômica de empresas, para a preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado.
- (xvi)** deliberar sobre os casos omissos no Estatuto Social da Companhia.

Compete à Diretoria:

Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, o Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática de atos, por mais especiais que sejam, desde que em direitos permitidos, necessários ao regular funcionamento da Companhia.

- (i)** executar os trabalhos que lhe forem determinados pelo Conselho de Administração;
- (ii)** representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora deste;
- (iii)** celebrar contratos, adquirir direitos e assumir obrigações de qualquer natureza, adquirir, alienar ou gravar bens e propriedades, contrair empréstimos e outorgar garantias no interesse da Companhia e suas subsidiárias, abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques e notas promissórias; emitir e endossar duplicatas e letras de câmbio; endossar 'warrants', conhecimentos de depósito e conhecimentos de embarque; contratar e demitir funcionários; receber e dar quitação, transigir, renunciar direitos, desistir, assinar termos de responsabilidade; praticar todos os atos de gestão necessários à consecução dos objetivos sociais; manifestar o voto da Companhia nas Assembleias gerais das empresas da qual a Companhia participe, de acordo com a orientação prévia do Conselho de Administração; registrar contabilmente todas as operações e transações da Companhia; segurar e manter segurados, adequadamente, por seguradora renomada, todos os ativos da Companhia passíveis de serem segurados;
- (iv)** elaborar, anualmente, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício, dentre elas aquelas informações periódicas e eventuais a serem prestadas conforme o Regulamento de Listagem do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA, bem como submeter, após o parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, caso este último esteja em funcionamento, às demonstrações financeiras exigidas por lei e a proposta para a destinação dos resultados do exercício;
- (v)** preparar anteprojetos de plano de expansão e modernização da Companhia;
- (vi)** submeter ao Conselho de Administração o orçamento geral e os especiais da Companhia, inclusive os reajustes conjunturais, no decurso dos exercícios anual e plurianual a que os membros se referirem; e
- (vii)** aprovar e modificar organogramas e regimentos internos.

Conselho Fiscal

A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos e igual número de suplentes, que funcionará em caráter não permanente.

Quando instalado, o Conselho Fiscal terá as seguintes atribuições:

- (i)** fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- (ii)** opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- (iii)** opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- (iv)** denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;
- (v)** convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- (vi)** analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;
- (vii)** examinar as demonstrações financeiras de exercício social e sobre elas opinar; e
- (viii)** exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

b. Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

Não há Conselho Fiscal instalado e o Comitê de Auditoria foi criado na Reunião do Conselho de Administração da Companhia em 28 de abril de 2006.

c. Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

Não há mecanismos formais de avaliação de cada órgão dentro da Companhia, entretanto, o Conselho de Administração avalia a Diretoria através da interação permanente com este órgão e o Comitê de Auditoria, através da participação nas reuniões, uma vez que dois de seus três membros são Conselheiros Independentes da Companhia e as atas de reunião do Comitê são regularmente encaminhadas ao Conselho de Administração da Companhia.

d. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Diretoria é composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 8 (oito) membros, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração.

e. Mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do Conselho de Administração, dos comitês e da diretoria

Não há mecanismos formais de avaliação individual dos membros dos órgãos da Administração da Companhia, entretanto, o Conselho de Administração avalia os membros Diretoria através da interação permanente com este órgão.

12.2 Regras, políticas e práticas relativas às Assembleias gerais:

a. Prazos de convocação

Os prazos seguem as exigências legais, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência.

b. Competências

Compete à Assembleia Geral:

- I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- II - eleger o Conselho de Administração nas épocas próprias e o Conselho Fiscal, quando for o caso;
- III - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e a distribuição de dividendos, quando for o caso; e
- IV - fixar a remuneração dos administradores.
- V - o cancelamento do registro de Companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM;
- VI - a saída da Companhia do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA;
- VII - a escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia para fins das ofertas públicas previstas no Estatuto Social da Companhia, dentre as empresas previamente apontadas pelo Conselho de Administração; e
- VIII – os planos para outorga de opção de compra de ações a administradores e empregados da Companhia e de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, com exclusão do direito de preferência dos acionistas.

c. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembleia Geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos estarão disponíveis na sede da Companhia, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, n.º 66, 1101 (parte), CEP 22210-093, e nos *websites* da Companhia (www.mmx.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br).

d. Identificação e administração de conflitos de interesses

No caso de algum acionista ter interesse conflitante com a matéria da ordem do dia, segundo a legislação brasileira, lhe será vedado proferir o seu voto.

e. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A solicitação de procurações segue os requisitos legais e regulatórios.

f. Formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se a Companhia admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A Companhia não admite procurações outorgadas por meio eletrônico.

g. Manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das Assembleias

Não há.

h. Transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das Assembleias

Não há.

i. Mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas

Não há mecanismos formais destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas, entretanto os acionistas podem sempre entrar em contato com a área de Relações com Investidores da Companhia, através dos canais:

Endereço físico: Praia do Flamengo, n.º 66, 10º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22210-903

Tel.: (0xx21) 2555-6197

Fax: (0xx21) 2555-4011

Email: ri@mmx.com.br

Todos estes meios estão disponíveis no site www.mmx.com.br/ri.

12.3 Datas e jornais de publicação

	2009		2008		2007	
	Data(s) de publicação em Jornais	Jornais de Publicação	Data(s) de publicação em Jornais	Jornais de Publicação	Data(s) de publicação em Jornais	Jornais de Publicação
Aviso aos acionistas comunicando a disponibilização das Demonstrações Financeiras	13/04/2010	Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Valor Econômico	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Convocação da Assembleia Geral Ordinária que apreciou as Demonstrações Financeiras	15/04, 16/04 e 19/04/2010	Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Valor Econômico	07/04, 08/04 e 09/04/2009	Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Valor Econômico	16/05, 19/05 e 20/05/2008 e 15/05, 16/05 e 19/05/2008	Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Valor Econômico
Ata da Assembleia Geral Ordinária que apreciou as Demonstrações Financeiras	28/05/2010	Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Valor Econômico	29/05/2009	Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Valor Econômico	20/06/2008	Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Valor Econômico
Demonstrações Financeiras	15/03/2010	Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Valor Econômico	31/03/2009	Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Valor Econômico	14/03/2008	Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Valor Econômico

12.4 Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração, indicando:

O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) membros e, no máximo, 11 (onze) membros, todos acionistas e residentes ou não no país, com a denominação de Conselheiros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. A Assembleia Geral poderá, ainda, nomear até 2 (dois) membros suplentes ao Conselho de Administração, que substituirão eventuais ausências de quaisquer membros titulares do Conselho de Administração, nas reuniões regularmente convocadas.

A Companhia possui um Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2009.

a. Frequência das reuniões

O Conselho de Administração reúne-se, em caráter ordinário, trimestralmente, e, em caráter extraordinário, sempre que necessário, com metade de seus membros, no mínimo, convocado pelo Presidente ou pela maioria dos Conselheiros. As reuniões serão convocadas, mediante comunicação por escrito, expedida com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, devendo dela constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia. Essa convocação será dispensada sempre que estiver presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.

b. Disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do Conselho de Administração

Não há.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

O regimento interno do Conselho prevê que o Conselho deverá, “prevenir e administrar situações de conflito de interesses ou de divergência de opiniões, de maneira que o interesse da Companhia sempre prevaleça”.

Os Conselheiros deverão ainda:

(i) zelar para que as transações entre partes relacionadas sejam conduzidas dentro dos parâmetros de mercado, em termos de prazos, taxas e garantias, e que sejam divulgadas conforme determina a Comissão de Valores Mobiliários (CVM);

(ii) declarar, previamente à deliberação, que, por qualquer motivo, tem interesse particular ou conflitante com o da companhia quanto à determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de sua discussão e voto;

(iii) abster-se de deliberar assuntos que envolvam conflito de interesse;

O Presidente do Conselho deverá abster-se de deliberar assuntos que envolvam conflito de interesse, quando acumular este cargo com o de Diretor Presidente e/ou CEO da Companhia.

12.5 Cláusula compromissória, inserida no Estatuto Social para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e a Companhia por meio de arbitragem

Conforme capítulo X, artigo 39 do Estatuto Social em vigor, a Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal abrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

12.6 Informações sobre os Administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia

12.6.1 Conselho de Administração

	<u>Eike Fuhrken Batista</u>	<u>Eliezer Batista da Silva</u>	<u>Raphael de Almeida Magalhães</u>	<u>Paulo Carvalho de Gouvêa</u>
Idade	53	85	79	35
Profissão	Empresário	Engenheiro	Advogado	Advogado
CPF	664.976.807-30	607.460.507-63	007.934.007-59	023.994.247-78
Cargo	Presidente	Presidente Honorário	Conselheiro	Conselheiro
Data de Eleição	30.04.2010	30.04.2010	30.04.2010	30.04.2010
Data da Posse	30.04.2010	30.04.2010	30.04.2010	30.04.2010
Prazo do Mandato	AGO 2011	AGO 2011	AGO 2011	AGO 2011
Outros Cargos na Companhia	Não	Não	Não	Não
Eleito por Controlador	Sim	Sim	Sim	Sim

	Luiz do Amaral de França Pereira	Samir Zraick	Hans-Juergen Mende	Peter Nathaniel
Idade	74	69	66	42
Profissão	Engenheiro Civil	Engenheiro	Mestrado em Administração de Empresas	Chief Risk Officer
CPF	014.707.017-15	149.615.207-72	060.121.277-07	060.128.497-61
Cargo	Conselheiro Independente	Conselheiro Independente	Conselheiro Independente	Conselheiro Independente
Data de Eleição	30.04.2010	30.04.2010	30.04.2010	30.04.2010
Data da Posse	30.04.2010	30.04.2010	30.04.2010	30.04.2010
Prazo do Mandato	AGO 2011	AGO 2011	AGO 2011	AGO 2011
Outros Cargos na Companhia	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria	Não	Não
Eleito por Controlador	Sim	Sim	Sim	Sim

	Mei Feng	Liu Xuhui
Idade	47	35
Profissão	Especialista em Processamento de Minerais	Graduado em Processamento de Minerais
CPF	061.127.197-46	061.127.187-74
Cargo	Conselheiro indicado pela Wisco	Conselheiro indicado pela Wisco
Data de Eleição	30.04.2010	30.04.2010
Data da Posse	30.04.2010	30.04.2010
Prazo do Mandato	AGO 2011	AGO 2011
Outros Cargos na Companhia	Não	Não
Eleito por Controlador	Não	Não

12.6.2 Diretoria

	Roger Allan Downey	Luis Eduardo Fischman	Chequer Hanna Bou Habib	Alexandro Ávila de Moura
Idade	43	47	62	44
Profissão	Administrador	Economista	Engenheiro	Engenheiro
CPF	623.291.626-34	836.903.287-72	214.338.107-78	498.018.640-87
Cargo	Diretor Presidente e de Relações com Investidores	Diretor	Diretor	Diretor
Data de Eleição	24.06.2010	24.06.2010	24.06.2010	24.06.2010
Data da Posse	24.06.2010	24.06.2010	24.06.2010	24.06.2010
Prazo do Mandato	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano
Outros Cargos na Companhia	Não	Não	Não	-Não
Eleito por Controlador	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

12.6.3 Conselho Fiscal.

Não há Conselho Fiscal instalado.

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item “12.6” em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Comitê de Auditoria:

	<u>Samir Zraick</u>	<u>Luiz do Amaral de França Pereira</u>	<u>Rivadavia Carsalade Gusmão</u>
Idade	69	74	62
Profissão	Engenheiro	Engenheiro Civil	Economista
CPF	149.615.207-72	014.707.017-15	095.390.007-00
Cargo	Membro	Membro	Membro
Data de Eleição	01.09.2009	01.09.2009	01.09.2009
Data da Posse	01.09.2009	01.09.2009	01.09.2009
Prazo do Mandato	1 ano	1 ano	1 ano
Outros Cargos	Conselheiro de Administração	Conselheiro de Administração	Não

12.8 Currículo dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal

Conselho de Administração

Eike Fuhrken Batista, Presidente do Conselho de Administração, é também fundador e CEO da EBX. Cursou engenharia metalúrgica na Universidade de Aachen, Alemanha. Empresário bem-sucedido, dirige o Grupo EBX há mais de 20 anos, ganhando notoriedade mundial na indústria de mineração. Além disso, Eike Batista foi Presidente do Conselho, Presidente & CEO da TVX Gold Inc., empresa de capital aberto, com ações negociadas nas Bolsas de Toronto e Nova York, e acumula atualmente, além da posição de Controlador, a posição de Presidente do Conselho de Administração das Companhias MPX, LLX, OSX e OGX, além de acumular a função de Diretor Presidente nesta última. Conforme declaração recebida e assinada, o Presidente do Conselho declara não possuir, nos últimos 5 anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Eliezer Batista da Silva, Presidente Honorário indicado pelo Controlador, é bacharel em engenharia civil pela Universidade Federal de Engenharia e Arquitetura do Paraná. É ex-Ministro de Minas e Energia do Brasil, Secretário de Assuntos Estratégicos no Brasil e ex-Presidente da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD) e Rio Doce International. Foi membro da Academia de Ciências da Rússia e do Conselho Mundial para o Desenvolvimento Sustentável. Atualmente é membro do Conselho Empresarial de Desenvolvimento Sustentável e do Conselho Curador do CEBRI/Rio, e ocupa atualmente a posição de Vice Presidente, Presidente Honorário e/ou membro dos Conselhos de Administração das Companhias MPX, LLX, OSX e OGX. Conforme declaração recebida e assinada, o Conselheiro declara não possuir, nos últimos 5 anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz do Amaral de França Pereira, Conselheiro Independente, é graduado em engenharia civil pela Universidade Federal do Paraná e participou do Stanford Executive Program, Stanford University, California, USA, e de diversos cursos nas áreas de administração de empresas e finanças empresariais. Atualmente é sócio-gerente da Três Rios Consultoria e Planejamento Ltda., atuando como consultor independente para assuntos societários e financeiros para diversas empresas e é Membro do Conselho Fiscal do Instituto Desiderata. Foi Diretor da Santana Participações e Empreendimentos Ltda. e Igaporã Participações (ex-Caemi). Atuou no Grupo Caemi por mais de 3 anos como Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores, inclusive como membro do Conselho de Administração da Caemi e de empresas controladas. Atuou no Grupo Monteiro Aranha por 7 anos como Diretor Vice-Presidente e como membro do Conselho de Administração de empresas controladas. Atuou no Grupo Vale do Rio Doce por 13 anos, exercendo diversas funções e depois por 7 anos como Diretor Vice-Presidente e de Relações com

Investidores, e como membro do Conselho de Administração de empresas controladas. Foi Diretor executivo em empresas do grupo Bozzano, Simonsen. Ocupa atualmente a posição de membro independente dos Conselhos de Administração das Companhias LLX, MPX e OSX. Conforme declaração recebida e assinada, o Conselheiro declara não possuir, nos últimos 5 anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Raphael de Almeida Magalhães, Conselheiro indicado pelo Controlador, é advogado formado pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em 1956. Foi Secretário de Planejamento do Governo Carlos Lacerda, Vice-Governador e Governador em exercício do Estado do Rio de Janeiro, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano do Estado da Guanabara – CEDUC, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privadas, Diretor de Assessoria Especial da Light - Cia de Eletricidade, Vice-Presidente de Planejamento do Grupo Atlântica Boavista de Seguros, Presidente da Comissão de Reformulação da Política Habitacional, Membro da Comissão de Estudos Constitucionais, Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Secretário de Estado de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, Secretário Executivo do Conselho Coordenador das Ações Federais no Estado do Rio de Janeiro. É titular do Escritório de Advocacia – R.H. Almeida Magalhães- Advogados. Atualmente é Conselheiro também nas Companhias LLX, OGX, MPX e OSX. Conforme declaração recebida e assinada, o Conselheiro declara não possuir, nos últimos 5 anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Samir Zraick, Conselheiro Independente, é também Membro independente dos Conselhos das Companhias MPX, LLX e OSX. Formou-se em engenharia pela Escola Politécnica da Universidade Católica do Rio de Janeiro em 1964. Obteve o título de mestre em engenharia eletrônica pela Delft University da Holanda em 1966. Posteriormente obteve o título de doutor pela Faculté des Sciences de l'Université de Paris em 1970. Trabalhou na Companhia Vale do Rio Doce como gerente geral de sistemas no período de 1971 a 1975. Foi vice-presidente da Rio Doce América, uma subsidiária americana da Companhia Vale do Rio Doce entre 1975 e 1979. Fez parte do Conselho de Administração e atuou como Chairman do Marketing Committee da Quebec Cartier Mining Co. - QCM, localizada na província do Quebec, Canadá, durante os anos de 1990 a 1999. É ainda membro do Conselho de Administração da Embraer. Conforme declaração recebida e assinada, o Conselheiro declara não possuir, nos últimos 5 anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Carvalho de Gouvêa, Conselheiro indicado pelo Controlador, é advogado formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Trabalhou nos escritórios de advocacia Baker & McKenzie e Veirano Advogados Associados, especializado em direito societário, comercial e tributário. Em 1997 entrou para o Grupo EBX como advogado, sendo posteriormente promovido a Diretor Jurídico. Paulo Gouvêa deteve assento no Conselho de Administração da Minera Mantos de Oro S.A., a maior mineradora e produtora de prata da América Latina de 1999 até 2001. Foi, ainda, Diretor Jurídico da MMX e é hoje membro do Conselho de Administração da MPX, LLX, OSX e OGX, além de Diretor de Finanças Corporativas do Grupo EBX. Conforme declaração recebida e assinada, o Conselheiro declara não possuir, nos últimos 5 anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Hans-Juergen Mende, Conselheiro Independente, atuou no Grupo Thyssen entre 1968-1986, sendo responsável pelo Comércio Internacional de Matérias Primas, exercendo diversos cargos executivos, entre os últimos a Presidente da Thyssen Carbometal. Co-fundador, acionista e Presidente do Grupo AMCI

desde 1986, um grupo de mineração de carvão internacional com operações nos Estados Unidos, na Europa, na Austrália, na China e na África do Sul. Mestrado em administração de empresas pela Universidade de Colônia, Alemanha (1967). Atualmente, é Presidente não-executivo da Alpha Natural Resources, uma grande companhia aberta de mineração de carvão nos Estados Unidos. Também faz parte do Conselho de Administração da Quintana Maritime, companhia aberta listada na NASDAQ. A Quintana é uma empresa marítima que opera uma grande frota de transportadoras de carvão e ferro. O Sr. Mende ainda é membro do Conselho de Administração das seguintes empresas privadas, OKD na República Tcheca, AMCI Austrália e a Whitehaven Pty Ltd, Austrália. Conforme declaração recebida e assinada, o Conselheiro declara não possuir, nos últimos 5 anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Peter Nathaniel, Conselheiro Independente, é responsável pela área de risco (Chief Risk Officer) do Royal Bank of Scotland Group, um dos maiores bancos britânicos, sendo o quinto maior do mundo em capitalização bolsista. Antes de ingressar no RBS Group o Sr. Peter trabalhou por 15 anos no Citigroup, maior conglomerado financeiro do mundo, onde ocupou posições de destaque nas operações de Londres, Moscou e Varsóvia. O Sr. Nathaniel atuou por 3 (três) anos no grupo de reestruturação global do Citigroup em Nova York, sendo responsável por algumas das mais significativas operações nos Estados Unidos e no resto do mundo, além de ocupar o cargo de Chief Risk Officer para o Citigroup Asset Management e trabalhar nas áreas de Seguros, Novos negócios, Fundo de Previdência privada e áreas de proprietary M&A. Conforme declaração recebida e assinada, o Conselheiro declara não possuir, nos últimos 5 anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Liu Xuhui, Conselheiro indicado pelo acionista minoritário WISCO. É graduado em Processamento de Minerais pela Universidade de Ciência & Tecnologia de Beijing (USTB) e possui MBA pela Wright State University – Dayton. Ingressou na Wuhan Iron and Steel (Group) Co. (“WISCO”) como engenheiro metalúrgico (responsável por rolos de aço) em 1997. Possui 13 anos de experiência na WISCO, tendo passado por diversas áreas do Grupo como técnico e responsável pela área. Atualmente, ocupa o cargo de “Responsável pela Área de Gerenciamento de Ativos da WISCO”. Não atuou em outras empresas de capital aberto no Brasil. Conforme declaração recebida e assinada, o Conselheiro declara não possuir, nos últimos 5 anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Mei Feng, Conselheiro indicado pelo acionista minoritário WISCO. É um especialista em Processamento de Minerais, graduado em Engenharia de Processamento de Minerais pela Wuhan Institute of Technology. Possui 24 anos de experiência na área de mineração. Atualmente, ocupa o cargo de gerente geral da WISCO encarregado pela Mina de Ferro Daye (uma das maiores minas de ferro na China), com o título profissional de Engenheiro de Processamento de Minerais Sênior. Não atuou em outras empresas de capital aberto no Brasil. Conforme declaração recebida e assinada, o Conselheiro declara não possuir, nos últimos 5 anos, condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Diretoria

Roger Allan Downey, Diretor Presidente e de Relações com Investidores da MMX, é formado em Business Administration pela Austrália National Business School com MBA pela University of Western Austrália. O Sr. Downey foi Diretor da área de Equity Research do banco Credit Suisse entre 2005 e 2009, onde era responsável pela cobertura de empresas de mineração e siderurgia da América Latina. Antes

Disso, o Sr. Roger Downey trabalhou por 14 anos na indústria de mineração e atuou nas áreas de vendas, marketing, novos negócios e estratégia de grandes produtoras mundiais de minério de ferro, como Companhia Vale do rio Doce e Rio Tinto.

Luis Eduardo Fischman, Diretor responsável pela área financeira da MMX, é economista e possui mais de 20 anos de experiência na área financeira, tendo trabalhado em empresas de vários segmentos, tais como Ceras Johnson, Abbott, Galderma e Warner Music Brasil, como Gerente e Diretor Financeiro.

Chequer Hanna Bou Habib, Diretor responsável pela área Comercial da MMX, acumula mais de 30 anos de experiência na Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), onde assumiu os cargos de Gerente Geral de Coordenação Operacional, Gerente Geral de Vendas para as Américas e Diretor de Vendas e de Administração da Rio Doce Internacional em Bruxelas, na Bélgica. Foi Presidente da S.A Mineração da Trindade (SAMITRI) durante período de transição na fase de aquisição pela CVRD. Presidiu, ainda, a Fertelco Mineração e foi CEO da Gulf Industrial Investments Company. O Sr. Chequer Hanna Bou Habib é Engenheiro Civil com especialização em Transportes, pela Universidade Federal do Espírito Santo.

Alexandro Ávila de Moura, Diretor responsável pela área de operações da MMX, possui mais de 20 anos de experiência no setor de mineração de minério de ferro, cobre e manganês. É engenheiro mecânico pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul com MBA em Administração de Negócios pela Universidade de São Paulo e trabalha na MMX desde abril de 2008, como Gerente Geral nas áreas de Engenharia e Operação.

Quando de sua posse, os Diretores declararam não estar envolvidos em nenhuma condenação criminal, condenação em processo administrativo na CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.9 Informações sobre a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. Administradores da Companhia

Eliezer Batista da Silva, Presidente Honorário do Conselho de Administração, é pai do Sr. Eike F. Batista, Presidente do Conselho de Administração.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Eliezer Batista da Silva, Membro do Conselho de Administração, é pai do Sr. Eike F. Batista, Controlador da Companhia.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há.

12.10 Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

O Sr. Eike Batista, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, é também controlador das empresas EBX Investimentos Ltda. e Centennial Asset Mining Fund LLC e, portanto, controlador indireto da Companhia e suas controladas. O Sr. Eike foi também Diretor Presidente da Companhia desde a sua fundação até 03/08/2009.

b. Controlador direto ou indireto da Companhia

Eliezer Batista da Silva, Membro do Conselho de Administração, é pai do Sr. Eike F. Batista, Controlador da Companhia.

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

O Sr. Eike Batista, Presidente do Conselho de Administração, controlador indireto da Companhia e ex-Diretor Presidente, em conjunto com os Srs. Eliezer Batista da Silva, Paulo Carvalho de Gouvêa e Raphael Hermeto de Almeida Magalhães, todos os membros do Conselho de Administração da MMX, são também membros do Conselho de Administração da LLX Logística S.A. ("LLX") sendo o Sr. Eike Batista Presidente do Conselho e controlador indireto da LLX, empresa com a qual a MMX assinou o Contrato de prestação de serviços, pela LLX à MMX, de operação portuária de recebimento, movimentação, armazenagem e embarque no terminal portuário da LLX na cidade de Itaguaí, denominado Porto Sudeste, em 09/03/2009, conforme publicado em seus contratos com partes relacionadas.

12.11 Descrição das disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Companhia e suas controladas diretas e indiretas adotam a política de contratar cobertura de seguros para administradores em patamar considerado pela administração como suficiente para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. A Companhia e suas controladas consideram que a cobertura de suas apólices de seguros de responsabilidade civil de administradores, é consistente com as outras empresas de dimensão semelhante operando no setor.

12.12 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "12".

13. Remuneração dos Administradores

13.1 Descrição da política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não Estatutária, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

O objetivo da política de remuneração da Companhia é valorizar o desempenho de seus profissionais na evolução da empresa, conforme planejamento estratégico definido internamente e alinhado com o retorno aos acionistas no curto, médio e longo prazo. Desta forma, a Companhia estimula a melhoria de sua gestão, motiva e retém executivos altamente qualificados nos quadros da Companhia.

Especificamente no caso do Comitê de Auditoria, os honorários são pagos em razão das responsabilidades assumidas, do tempo dedicado à Companhia e da competência profissional de cada um dos membros.

b. Composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração da diretoria é composta de uma remuneração fixa somada a um componente baseado em ações, sendo este através das opções de compra outorgadas pelo controlador ("Plano do Controlador").

Já a remuneração do Conselho de Administração é composta por uma remuneração variável, função da participação nas reuniões, e pela outorga de opções de compra ou subscrição de ações pela Companhia ("Plano da Companhia") e pelo controlador ("Plano do Controlador"). Para informações adicionais em relação ao Plano do Controlador, item 13.4.a.

No caso do Comitê de Auditoria, os honorários são pagos em razão das responsabilidades assumidas, do tempo dedicado à Companhia e da competência profissional de cada um dos membros.

Todos esses elementos da remuneração têm como objetivo promover o desempenho das equipes, além de atrair e reter profissionais de grande qualificação na administração da Companhia.

Diretoria Executiva

Remuneração Fixa

A remuneração fixa é composta por montante fixo mensal, definido de acordo com a responsabilidade de cada cargo e em linha com as melhores praticadas do mercado.

Benefícios

Os benefícios disponibilizados pela Companhia aos Diretores incluem Plano de saúde e Seguro de Vida, e estendem-se a seus dependentes.

Outorga de opções de compra de ações do acionista controlador (“Plano do Controlador”)

O Acionista Controlador outorgou em favor de determinados membros da administração, opções de ações de sua titularidade de emissão tanto da MMX quanto de outras companhias também controladas pelo Acionista Controlador, as quais, de acordo com o padrão contábil IFRS, passarão a ser reconhecidas no resultado do Emissor no exercício de 2010. As opções outorgadas a esses profissionais podem ser exercidas na proporção de 20% a cada aniversário da respectiva outorga, com duração de 5 anos, conforme estabelecido nos respectivos contratos de outorgas individuais. Os diretores e conselheiros beneficiários de tais opções estão sujeitos a determinadas restrições de venda das ações adquiridas do Acionista Controlador, incluindo uma proibição de venda de tais ações pelo prazo de 36 meses após a assinatura dos respectivos contratos. Por se tratar de opção de compra outorgada diretamente pelo acionista controlador, tais opções, se exercidas, não requererão a emissão de novas ações e, portanto, não resultarão na diluição dos demais acionistas da Companhia.

Conselho de Administração

Remuneração variável

Os membros do Conselho de Administração recebem, mediante participação em reunião do Conselho de Administração, uma remuneração por reunião.

Plano da Companhia de subscrição ou compra de ações da MMX (“Plano da Companhia”)

A Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2006, aprovou um programa de opção de compra de ações de emissão da Companhia. De acordo com o programa de opção de compra de ações, o Conselho de Administração poderá outorgar opções de compra de ações em favor de administradores, executivos e colaboradores da Companhia que representem não mais do que 1% das ações em circulação. Entretanto, na mesma Assembleia Geral de Acionistas, determinou-se que o Conselho não outorgaria quaisquer opções de compra de ações no exercício social de 2006, tendo sido outorgadas, apenas, opções de compra de ações em favor de alguns dos membros titulares do Conselho de Administração e para um assessor do Conselho de Administração. A Companhia outorgou opções de compra de ações que poderão ser exercidas na proporção de 20% a cada respectivo aniversário de outorga, com duração de 5 anos.

Outorga de opções de compra de ações do acionista controlador (“Plano do Controlador”)

O Acionista Controlador outorgou em favor de determinados membros da administração, opções de ações de sua titularidade de emissão tanto da MMX quanto de outras companhias também controladas pelo Acionista Controlador, as quais, de acordo com o padrão contábil IFRS, passarão a ser reconhecidas no resultado do Emissor no exercício de 2010. As opções outorgadas a esses profissionais podem ser exercidas na proporção de 20% a cada aniversário da respectiva outorga, com duração de 5 anos, conforme estabelecido nos respectivos contratos de outorgas individuais. Os diretores e conselheiros beneficiários de tais opções estão sujeitos a determinadas restrições de venda das ações adquiridas do Acionista Controlador, incluindo uma proibição de venda de tais ações pelo prazo de 36 meses após a assinatura dos respectivos contratos. Por se tratar de opção de compra outorgada diretamente pelo acionista controlador, tais opções, se exercidas, não requererão a emissão de novas ações e, portanto, não resultarão na diluição dos demais acionistas da Companhia.

Comitê de Auditoria

No caso do Comitê de Auditoria, honorários pagos em razão das responsabilidades assumidas, do tempo dedicado à Companhia e da competência profissional de cada um dos membros do Comitê de Auditoria.

(ii) Proporção de cada elemento na remuneração total

Os percentuais calculados são baseados na remuneração do exercício social encerrado em 2009, conforme a tabela descritiva no item 13.2.

	<u>Remuneração</u> <u>Fixa</u>	<u>Remuneração</u> <u>Variável</u>	<u>Benefícios</u>	<u>Plano de Opções</u>	<u>Total</u>
Conselho de Administração	0,00%	7,41%	0,00%	92,59%	100,00%
Comitê de Auditoria	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria	73,48%	0,00%	2,90%	23,62%	100,00%

¹ Para fins deste cálculo foram consideradas as opções outorgadas dentro do Plano da Companhia e do Controlador.

(iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os componentes da remuneração dos administradores seguem as melhores práticas do mercado e foram definidos através da Assembleia Geral, não havendo metodologia de reajuste pré-definida.

(iv) razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração visa refletir a responsabilidade do cargo e nível de competitividade da indústria de mineração.

c. Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A administração da Companhia recebe do controlador ou da Companhia opções de compra tanto da MMX quanto de outras companhias também controladas pelo Acionista Controlador, quais sejam (MPX Energia S.A.), compondo parte substancial da remuneração. Neste sentido, a maior parte da remuneração dos administradores está relacionada com o desempenho das ações da companhia.

Adicionalmente, o Acionista Controlador outorgou em favor de determinados membros da administração, opções de ações de sua titularidade de emissão tanto da MMX quanto de outras companhias também controladas pelo Acionista Controlador, quais sejam (MPX Energia S.A.), as quais, não são reconhecidas no resultado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil. A partir da adoção do padrão contábil IFRS, que ocorrerá em relação ao exercício social a ser encerrado em 2010, este plano passará a ser reconhecido no resultado do Emissor.

d. Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração fixada leva em consideração as responsabilidades, o tempo dedicado às funções, a competência e reputação profissional e a remuneração praticada pelo mercado, visando o desenvolvimento da Companhia.

A remuneração variável dos Administradores da Companhia está diretamente atrelada ao preço da ação, que por sua vez reflete o desempenho da companhia.

e. Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo

A remuneração fixa e variável buscam estimular a melhor gestão e a retenção dos administradores, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de curto e longo prazo.

Além disso, o plano de opção confere aos seus beneficiários a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia de modo sustentável.

f. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

De forma a incentivar os principais executivos da Companhia e motivá-los a buscar sempre melhores resultados de longo prazo para a empresa, o acionista controlador outorgou opções de compra de ações de sua propriedade em favor de determinados diretores e membros do conselho de administração da Companhia, para que os mesmos adquiram ações de titularidade do acionista controlador de emissão da MMX e de outras companhias controladas pelo mesmo (MPX Energia S.A.). Este Plano do Controlador não é reconhecido no resultado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil. A partir da adoção do padrão contábil IFRS, que ocorrerá em relação ao exercício social a ser encerrado em 2010, este plano passará a ser reconhecido no resultado do Emissor. As opções outorgadas a esses profissionais podem ser exercidas em proporção de 20% a cada aniversário da respectiva outorga, com duração de 5 anos. Por se tratar de opção de compra outorgada diretamente pelo acionista controlador, tais opções, se exercidas, não requererão a emissão de novas ações e, portanto, não resultarão na diluição dos demais acionistas da companhia.

g. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Na hipótese de mudança, direta ou indireta, do controle acionário da Companhia, bem como nos casos de fusão, cisão com ou sem extinção da pessoa cindida, incorporação ou transformação da Companhia, assim como no caso de incorporação de ações, deverão ser respeitados os Programas e Planos já instituídos (na medida em que permitido por lei), fazendo-se os ajustes necessários no número de opções, inclusive respeitando-se as relações de troca utilizadas para efeito das operações descritas acima. Poderá, nestes casos, o Conselho de Administração deliberar, quando da instituição do Plano, a transformação imediata de opções ainda não passíveis de serem exercidas ("Opções Não Maduras") em opções passíveis de serem exercidas ("Opções Maduras").

13.2 Remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2010				
	Conselho de Administração	Diretoria	Comitê de Auditoria	Total
Número de membros	11	4	3	18

Remuneração fixa anual (em R\$)				
Salário ou pró-labore	-	2.895.000,00	-	2.895.000,00
Benefícios diretos e indiretos	-	100.000,00	-	100.000,00
Remuneração por participação em Comitês	-	-	240.000,00	240.000,00
Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável (em R\$)	-	-	-	-
Bônus	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	765.000,00	-	-	765.000,00
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações (1)	-	-	-	-
Valor por órgão da remuneração	765.000,00	2.995.000,00	240.000,00	4.000.000,00

¹ O valor da remuneração baseada em ações para o exercício de 2010 dependerá da quantidade de opções de compra do Plano da Companhia e do Plano do Controlador efetivamente exercidas pelos beneficiários dos respectivos planos.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2009

	Conselho de Administração	Diretoria	Comitê de Auditoria	Total
Número de membros	11	3	3	17
Remuneração fixa anual (em R\$)				
Salário ou pró-labore	-	4.451.339,66	-	4.451.339,66
Benefícios diretos e indiretos	-	175.962,48	-	175.962,48
Remuneração por participação em Comitês	-	-	224.000,00	224.000,00
Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável (em R\$)	-	-	-	-
Bônus	-	-	-	-
Participação nos resultados	-	-	-	-
Remuneração por participação em reuniões	400.000,00	-	-	400.000,00
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-	-	-
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações (1)	4.998.208,00	1.430.636,80	-	6.428.844,80
Valor por órgão da remuneração	5.398.208,00	6.057.938,94	224.000,00	11.680.146,94

¹ Considerando o número total de opções exercidas no exercício de 2009 tanto do Plano da Companhia quanto do Plano do Controlador.

(1) De acordo com a faculdade prevista no Artigo 67 da Instrução CVM 480/09, não serão apresentadas as informações relativas aos exercícios de 2007 e 2008.

13.3 Remuneração Variável dos 3 últimos exercícios sociais e remuneração prevista para o exercício corrente do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal

Não houve remuneração variável referente a bônus ou participação no resultados nos três últimos exercícios sociais para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária da Companhia, bem como não há remuneração variável referente a bônus ou participação no resultados prevista para o exercício corrente.

13.4 Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

a. Termos e condições gerais

Outorga de opções de compra de ações do acionista controlador ("Plano do Controlador"):

O Acionista Controlador outorgou em favor de determinados membros da administração, opções de ações de sua titularidade de emissão tanto da MMX quanto de outras companhias também controladas pelo Acionista Controlador, quais sejam (MPX Energia S.A.), as quais, não são reconhecidas no resultado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil. A partir da adoção do padrão contábil IFRS, que ocorrerá em relação ao exercício social a ser encerrado em 2010, este plano passará a ser reconhecido no resultado do Emissor. Tendo em vista que o item 13.6 do Anexo III da Instrução CVM 480/09 exige que seja divulgada apenas a "remuneração baseada em ações **reconhecida no resultado** dos 3 últimos exercícios sociais", a remuneração relativa ao Plano do Controlador não será divulgada neste Formulário, uma vez que não está reconhecida no resultado neste exercício. As opções outorgadas a esses profissionais podem ser exercidas na proporção de 20% a cada aniversário da respectiva outorga, com duração de 5 anos, conforme estabelecido nos respectivos contratos de outorgas individuais. Os diretores e conselheiros beneficiários de tais opções estão sujeitos a determinadas restrições de venda das ações adquiridas do Acionista Controlador, incluindo uma proibição de venda de tais ações pelo prazo de 36 meses após a assinatura dos respectivos contratos. Por se tratar de opção de compra outorgada diretamente pelo acionista controlador, tais opções, se exercidas, não requererão a emissão de novas ações e, portanto, não resultarão na diluição dos demais acionistas da Companhia.

Plano da Companhia de subscrição ou compra de ações da MMX ("Plano da Companhia"):

A Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2006, aprovou um programa de opção de compra de ações de emissão da Companhia. De acordo com o programa de opção de compra de ações, o Conselho de Administração poderá outorgar opções de compra de ações em favor de administradores, executivos e colaboradores da Companhia que representem não mais do que 1% das ações em circulação. Na mesma Assembleia Geral de Acionistas, determinou-se que o Conselho não outorgaria quaisquer opções de compra de ações no exercício social de 2006, tendo sido outorgadas, apenas, opções de compra de ações em favor de alguns dos membros titulares do Conselho de Administração e para um assessor do Conselho de Administração. As opções outorgadas a esses profissionais podem ser exercidas em proporção de 20% a cada aniversário da respectiva outorga, com duração de 5 anos.

b. Principais objetivos dos Planos

O Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações do Acionista Controlador e o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia têm por objetivos: (i) estimular a melhoria da gestão da Companhia e das empresas que estejam sob o seu controle direto ou indireto, conferindo aos Participantes a possibilidade de serem acionistas da Companhia, estimulando-os, assim, a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia; (ii) atrair, motivar e reter executivos altamente qualificados nos quadros da Companhia; e (iii) ampliar a atratividade da Companhia.

c. Forma como os planos contribuem para esses objetivos

Tanto o Plano do Controlador quanto o Plano da Companhia conferem aos seus beneficiários a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia.

d. Como os planos se inserem na política de remuneração da Companhia

Os planos constituem instrumentos incentivadores do bom desempenho individual e do comprometimento com os objetivos empresariais.

e. Como os planos alinham os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

O Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações do Acionista Controlador e o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia alinham os interesses de administradores e principais colaboradores, Companhia e acionistas por meio de benefícios de acordo com a performance das ações da Companhia. Por meio do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações do Acionista Controlador e o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia, buscamos estimular a melhoria na nossa gestão e a permanência dos nossos executivos e empregados, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo. Ademais, os planos visam possibilitar a Companhia obter e manter os serviços de executivos de alto nível, engajá-los na Companhia, oferecendo, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da mesma, nos termos e condições previstos no respectivo plano, comprometendo-os com os resultados de médio e longo prazos.

f. Número máximo de ações abrangidas

Nos termos do Plano da Companhia, podem ser outorgadas aos beneficiários opções de compra de ações, até o limite de 1% do total de ações de emissão da Companhia, computando-se neste cálculo todas as opções já outorgadas e não exercidas.

O número máximo de ações que podem ser abrangidas pelo Plano do Controlador não obedece a um critério pré-estabelecido e é determinado pelo próprio Acionista Controlador.

g. Número máximo de opções a serem outorgadas

Nos termos do Plano da Companhia, podem ser outorgadas aos beneficiários opções de compra de ações, até o limite de 1% do total de ações de emissão da Companhia, computando-se neste cálculo todas as opções já outorgadas e não exercidas.

O número máximo de ações que podem ser abrangidas pelo Plano do Controlador não obedece a um critério pré-estabelecido e é determinado pelo próprio Acionista Controlador.

h. Condições de aquisição de ações

Uma vez outorgada a opção, tanto no Plano do Controlador quanto no Plano da Companhia, basta que o administrador permaneça no cargo e pague o preço de exercício para que faça jus às ações.

i. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de aquisição ou exercício do Plano do Controlador foi determinado discricionariamente pelo acionista controlador.

O preço de aquisição ou exercício do Plano da Companhia será apurado com base no valor de mercado das ações, calculado pela média simples do preço das ações da Companhia nos 20 (vinte) últimos pregões, contados da data da outorga das ações para determinado colaborador da sociedade, adotando-se sempre a cotação de fechamento de cada pregão. O preço de aquisição ou exercício de cada ação nunca será inferior a 80% (oitenta por cento), nem superior a 100%, do valor de mercado das ações. O preço será atualizado pelo IPCA divulgado pelo IBGE.

j. Critérios para fixação do prazo de exercício

Conforme estabelecido no Programa, o prazo de exercício das Opções será de no máximo um ano, contado a partir da data em que a respectiva opção tenha se tornado madura. O mesmo critério se aplica às opções de compra de ações outorgadas pelo acionista controlador em favor dos executivos, sob pena de decadência do direito ao referido exercício em ambos os planos

k. Forma de liquidação

A subscrição ou compra das ações objeto das opções outorgadas no âmbito do Programa e do Plano, conforme o caso, deverá ser paga a vista, com recursos próprios do beneficiário. O mesmo critério se aplica às opções de compra de ações outorgadas pelo nosso acionista controlador em favor dos executivos. Para as opções outorgadas no âmbito do Programa e do Plano, excepcionalmente, o Conselho de Administração da Companhia poderá autorizar o Participante a integralizar uma parcela mínima equivalente a 10% do valor total do preço de subscrição no ato de compra, devendo os 90% restantes ser integralizados num prazo de 30 (trinta) dias contados da data de pagamento da primeira parcela.

l. Restrições à transferência das ações

O Plano do Controlador veda a negociação de ações resultantes do mesmo por períodos de 36 meses a contar da assinatura dos respectivos contratos.

O Plano da Companhia outorgado a determinados membros do Conselho de Administração da Companhia não prevê qualquer restrição à transferência de ações.

m. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não há previsão de suspensão, alteração ou extinção dos planos.

n. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Tanto para o Plano do Controlador como para o Plano da Companhia, o desligamento do administrador implica na perda das opções não maduras.

13.5 Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

Órgão	Posição Acionária em 31 de dezembro de 2009					
	LLX	MMX	MPX	OGX	OSX	EBX
Diretoria Estatutária	4.000	4.000	3.520	20.000	0	0
Conselho de Administração	381.504.391	198.504.062	103.474.680	2.021.566.300	63.000.488	204.175.589*

- (1) Ações Ordinárias de emissão da LLX Logística S.A.
(2) Ações Ordinárias de emissão da MMX Mineração e Metálicos S.A.
(3) Ações Ordinárias de emissão da MPX Energia S.A.
(4) Ações Ordinárias de emissão da OGX Petróleo e Gás Participações S.A.
(5) Ações Ordinárias de emissão da OSX Brasil S.A.
(6) Quotas do capital social da EBX Investimentos Ltda.

13.6 Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

	Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2010				
	Conselho de Administração		Diretoria		Plano da Companhia
	Plano do Controlador	Plano da Companhia	Plano do Controlador		
	1	6	2	MMX	0
Número de membros					
Outorga de opções de compra de ações			MPX	MMX	
Data(s) da(s) outorga(s)	21.7.2006	21/7/2006 e 31/8/2007	a partir de 13.12.2007	a partir de 8.9.2009	-
Quantidade de opções outorgadas	1.944.800	1.284.000	17.620	1.782.977	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	a partir de 21.7.2007	a partir de 21.7.2007	a partir de 13.12.2008	a partir de 3.8.2010	-
Prazo máximo para exercício das ações	1 ano após a maturação	1 ano após a maturação	1 ano após a maturação	1 ano após a maturação	-
Prazo máximo de restrição à transferência de ações	21.7.2009	Não há	13.12.2010	3.8.2012	-
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:					
Em aberto no início do exercício social	R\$0,01	R\$3,09	R\$0,01	R\$0,01	-
Perdidas durante o exercício social	R\$0,01	-	-	-	-
Exercidas durante o exercício social	-	-	-	-	-
Expiradas durante o exercício social	-	-	-	-	-
Valor justo das opções na data de outorga (R\$ mil)	7.896	13.572	837	17.420	-

Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

Não há 0,27% Não há Não há -

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2009

	Conselho de Administração		Diretoria		Plano da Companhia
	Plano do Controlador	Plano da Companhia	Plano do Controlador		
Número de membros	2	6	2		0
Outorga de opções de compra de ações			MPX	MMX	
Data(s) da(s) outorga(s)	21.7.2006	21/7/2006 e 31/8/2007	a partir de 13.12.2007	a partir de 8.9.2009	-
Quantidade de opções outorgadas	3.889.600	1.284.000	17.620	1.782.977	-
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	a partir de 21.7.2007	a partir de 21.7.2007	a partir de 13.12.2008	a partir de 3.8.2010	-
Prazo máximo para exercício das ações	1 ano após a maturação	1 ano após a maturação	1 ano após a maturação	1 ano após a maturação	-
Prazo máximo de restrição à transferência de ações	21.7.2009	Não há	13.12.2010	3.8.2012	-
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:					
Em aberto no início do exercício social	R\$0,01	R\$3,09	R\$0,01	R\$0,01	-
Perdidas durante o exercício social	-	-	-	-	-
Exercidas durante o exercício social	R\$0,01	-	R\$0,01	-	-
Expiradas durante o exercício social	-	R\$9,60	-	-	-
Valor justo das opções na data de outorga (R\$ mil)	15.792	13.572	837	17.420	-
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	Não há	0,27%	Não há	Não há	-

13.7 Opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2009				
	Conselho de Administração		Diretoria		
	Plano do Controlador	Plano da Companhia	Plano do Controlador	Plano da Companhia	
Número de membros	2	5	MPX	MMX	0
Em relação às opções ainda não exercíveis:					
Quantidade	1.244.800	556.400	14.100	1.782.977	-
Data em que se tornarão exercíveis	a partir de 21.7.2010	a partir de 21.7.2010	a partir de 13.12.2010	a partir de 3.8.2010	-
Prazo máximo para exercício das opções					-
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano após a maturação 21.7.2009	1 ano após a maturação Não há	1 ano após a maturação máx. 13.12.2010	1 ano após a maturação máx. 3.8.2012	-
Preço médio ponderado de exercício	R\$0,01	R\$2,58	R\$0,01	R\$0,01	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social (R\$ mil)	12.162	5.881	670	17.420	-
Em relação às opções exercíveis:					
Quantidade	-	42.800	-	-	-
Prazo máximo para exercício das opções	-	23.7.2010	-	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-	-	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	R\$9,60	-	-	-
Valor justo das opções no último dia do exercício social (R\$ mil)	-	452	-	-	-
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social (R\$ mil)	12.162	6.333	670	17.420	-

13.8 Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2009			
	Conselho de Administração		Diretoria	
	Plano do Controlador	Plano da Companhia	Plano do Controlador	Plano da Companhia
Número de membros	1	5	2	-
Em relação às opções exercidas:				
Quantidade	466.800	214.000	3.520	311.200
Preço médio ponderado de exercício	R\$0,01	R\$0,47	R\$0,01	R\$0,01
Valor total da diferença entre valor de exercício e valor de mercado das ações ⁽²⁾	R\$4.672.668	R\$2.043.700	R\$79.164,80	R\$308.098,02
Prazo de restrição			13.12.2010	21.7.2009

à transferência das ações	21.7.2009	Não há			
Em relação às ações entregues:					
Quantidade	-	-	-	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-	-	-	-
Valor total da diferença entre valor de exercício e valor de mercado das ações	-	-	-	-	-

²Considerando a cotação das ações em 30/12/2009.

13.9 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens "13.6" a "13.8", tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

a. Metodologia

Plano da Companhia

Para determinar o valor justo (fair value) do programa de outorga de opções foi utilizado o modelo de Merton (1973), uma variante do modelo de Black & Scholes (1973) que considera o pagamento de dividendos.

Plano do Controlador

Para determinar o valor justo do programa de outorga de opções do Plano da Companhia foi utilizado o modelo de Black & Scholes.

b. Parâmetros para Avaliação das Opções

Plano da Companhia

(i) Forma de determinação da volatilidade esperada

A limitada série histórica de cotações em bolsa das ações da MMX não garante uma projeção confiável de volatilidade futura dos preços a partir de dados passados. Foi mantida como proxy, portanto, a série histórica de preços das ações preferenciais da Companhia Vale do Rio Doce (VALE5). A definição de janela temporal para estimação da volatilidade futura esperada (isto é, a extensão da série histórica de dados analisada) também foi mantida como igual ao prazo T da opção à qual esta será aplicada na precificação.

(ii) Taxa de Dividendos Esperada

A MMX ainda não distribuiu quaisquer quantias a título de dividendos ou juros sobre o capital próprio desde a sua constituição. Foi mantida, portanto, a hipótese de que não serão pagos dividendos durante a vida do programa de outorga de opções.

(iii) Taxa Livre de Risco

Foram utilizadas as taxas de referência para ajustes de contratos de SWAP com cupom de IPCA, divulgadas pela BM&FBOVESPA.

(iv) Taxa de Abandono do Programa

Não há registro de abandono por parte de executivos participantes do programa de incentivo desde a sua criação.

Plano do Controlador

(i) Forma de determinação da volatilidade esperada

Para o cálculo da volatilidade da ação, nos casos em que não havia série histórica dos preços da ação, foi utilizada uma aproximação pelo beta médio das empresas semelhantes, aplicado ao índice Bovespa.

A definição de janela temporal para estimação da volatilidade futura esperada (isto é, a extensão da série histórica de dados analisada) também foi mantida como igual ao prazo T da opção à qual esta será aplicada na precificação.

(ii) Taxa de Dividendos Esperada

Na data de outorga, não havia estimativa de pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio. Por este motivo, foi considerada, a hipótese de que não serão pagos dividendos durante a vida do Plano da Companhia.

(iii) Taxa Livre de Risco

A taxa de juros livre de risco foi determinada a partir das projeções de mercado.

(iv) Taxa de Abandono do Programa

Não há registro de abandono por parte de executivos participantes do programa de incentivo desde a sua criação.

13.10 Planos de Previdência

Não há qualquer plano de previdência para os administradores da Companhia.

13.11 Remunerações Média dos Administradores

Não aplicável, de acordo com a liminar deferida no dia 02 de março de 2010 ao Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças do Rio de Janeiro – IBEF - Rio – determinando a suspensão da eficácia deste subitem em relação aos associados do referido Instituto e, por consequência, às sociedades às quais estejam vinculados.

13.12 Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando as consequências financeiras para o emissor

Não há qualquer remuneração baseada em contratos, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo.

13.13 Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto em relação aos 3 últimos exercícios sociais.

Órgão

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE
2009

Conselho de Administração	15,13%
Diretoria Estatutária	0%

De acordo com a faculdade prevista no Artigo 67 da Instrução CVM 480/09, não serão apresentadas as informações relativas aos exercícios de 2007 e 2008.

13.14 Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados em relação aos 3 últimos exercícios sociais

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos, em relação aos 3 últimos exercícios sociais

A tabela abaixo resume o pagamento de remuneração, referente ao exercício de 2009, para membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia:

	<u>LLX/MPX/ OGX/OSX/EBX/MMX</u> <u>(1)</u>
Conselho de Administração	R\$ 6.925.249,19
Diretoria	-
Outros	-

- (1) LLX Logística S.A.
(2) MPX Energia S.A.
(3) OGX Petróleo e Gás Participações S.A.
(4) OSX Brasil S.A.
(5) EBX Investimentos Ltda.
(6) MMX Mineração e Metálicos S.A.

De acordo com a faculdade prevista no Artigo 67 da Instrução CVM 480/09, não serão apresentadas as informações relativas aos exercícios de 2007 e 2008.

13.16 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "13".

14. Recursos Humanos

14.1 Recursos humanos da Companhia

a. **Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

Por grupo			
	2007	2008	2009
ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	389	119	85
OPERAÇÕES	982	1075	713
TOTAL	1.371	1.194	798

Por localização geográfica			
	2007	2008	2009
AMAPÁ	540		
MATO GROSSO DO SUL	507	631	235
MINAS GERAIS	158	479	485
RIO DE JANEIRO	166	84	78
TOTAL	1.371	1.194	798

b. **Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

Base: 31 de dezembro	2007	2008	2009
TOTAL	1.034	957	646

c. **Índice de rotatividade**

O índice de rotatividade da Companhia no período entre janeiro de 2009 e dezembro de 2009 foi de 7,25%.

d. **Exposição da Companhia a passivos e contingências trabalhistas**

Na data-base de 31 de dezembro de 2009, a Companhia e suas controladas possuíam processos trabalhistas em curso, cujos montantes são considerados não relevantes para a Companhia.

14.2 Qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item "14.1" acima

Não houve qualquer alteração relevante ocorrida no item "14.1"

14.3 Descrição das políticas de remuneração dos empregados da Companhia

a. **Política de salários e remuneração variável**

A Companhia adota uma política de administração salarial que utiliza a remuneração como veículo para agregar e impactar os resultados do negócio, bem como clarificar critérios e regras para a prática de promoção, meritocracia, enquadramento, movimentação interna e ajustes salariais.

A Companhia utiliza metodologia de análise e descrição de cargos, bem como definição de tabelas salariais (job grades) conforme Metodologia Hay Group, compatível com as melhores práticas do mercado.

Critérios estabelecidos para movimentação de pessoal:

- promoção: mudança de grade alterando cargo e salário
- mérito: reajuste salarial por desempenho sem alteração de cargo
- enquadramento salarial: reajuste salarial para enquadrar no mínimo da faixa salarial do cargo
- reajuste salarial: reajuste da inflação anual, Acordo Coletivo de Trabalho

Cada um desses tipos de movimentação possui um percentual mínimo e máximo de reajuste que pode ser aplicado respeitando um prazo mínimo entre movimentações.

A política de remuneração variável segue a estratégia do Grupo EBX e tem como objetivo ajustar a remuneração às diferenças individuais das pessoas e ao alcance de metas e resultados.

A remuneração variável é composta do alcance das metas corporativas, metas das diretorias e metas das gerências. A remuneração variável é calculada baseando-se no resultado dessas metas e no número de múltiplos *target* determinado para cada cargo.

b. Política de benefícios

A Companhia oferece aos seus colaboradores os benefícios de:

- Seguro Médico – totalmente subsidiado pela empresa e extensivo aos dependentes legais;
- Assistência Odontológica – totalmente subsidiado pela empresa e extensivo aos dependentes legais;
- Seguro de Vida;
- Vale Refeição;
- Vale Alimentação;
- Auxílio creche;
- Vale-transporte;
- Subsídio educacional;
- Check-up médico executivo

c. Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

Remuneração Variável é a parcela da remuneração total do colaborador, calculada anualmente em função de seu desempenho e do cumprimento de metas estabelecidas.

O plano baseia-se no alcance de metas corporativas, de diretorias, gerenciais, de coordenação e da análise de competências individuais de nossos colaboradores, sendo a avaliação de desempenho um dos itens que compõem a remuneração variável.

As competências individuais serão avaliadas pelos gestores de cada colaborador, através de formulário específico.

Cada cargo possui um job grade dentro da política de cargos e salários e para cada um deles existe um múltiplo salarial a ser aplicado.

O pagamento da remuneração é calculado com referência nos resultados do exercício do ano anterior e será proporcional à data de admissão do colaborador.

14.4 Descrição das relações entre a Companhia e sindicatos

A Companhia mantém relação cordial com os sindicatos representantes de seus colaboradores, em cada uma de suas unidades.

- MMX Corumbá – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Corumbá e Ladário.
- MMX Sudeste – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Ferro e Metais Básicos de Brumadinho, Betim, Mateus Leme, Ibirité, Igarapé, Mario Campos, Sarzedo, São Joaquim de Bicas e Juatuba.
- MMX S/A: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Prospecção, Pesquisa e Extração de Minério do estado do RJ (SINDIMINA RJ);

A empresa negocia anualmente o acordo coletivo, com cada sindicato, com o objetivo de estabelecer condições diferenciadas de trabalho e de benefícios oferecidos pela Companhia a seus colaboradores. As negociações duram de 1 a 2 meses. Quando a Companhia e sindicato chegam a um consenso, é realizada uma Assembleia, com a presença dos colaboradores, para aprovação dos termos do ACT.

15. Controle

15.1 Acionista ou grupo de acionistas controladores

Posição na data-base de 13 de Maio de 2010:

	<u>Centennial Asset Mining Fund LLC</u>	<u>EBX Investimentos Ltda.</u>
Nacionalidade	Norte americana	Brasileira
CPF/CNPJ	07.732.392-0001/22	09.101.360-0001/54
Quantidade de ações detidas	22.656.581	171.981.622
Percentual detido	4,79%	36,36%
Participante de Acordo de Acionistas	Não	Não
Data da última alteração	13.05.2010	13.05.2010

	<u>Eike Fuhrken Batista</u>
Nacionalidade	Brasileiro
CPF/CNPJ	664.976.807-30
Quantidade de ações detidas	5.583.957
Percentual detido	1,18%
Participante de Acordo de Acionistas	Não
Data da última alteração	13.05.2010

Centennial Asset Mining Fund LLC

	Nacionalidade	CPF/CNPJ	Ações	% Capital Social
Eike Fuhrken Batista	Brasileiro	664.976.807-30	100	100%

EBX Investimentos Ltda.

	Nacionalidade	CPF/CNPJ	Quotas	% Capital Social
Eike Fuhrken Batista	Brasileiro	664.976.807-30	204.175.587	99,99%
Flávio Godinho	Brasileiro	666.112.617-53	1	0%
Paulo Carvalho de Gouvêa	Brasileiro	023.994.247-78	1	0%
Total	--	--	204.175.589	100%

15.2 Informações sobre os acionistas, ou grupos de acionistas que agem em conjunto ou que representam o mesmo interesse, com participação igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de ações e que não estejam listados no item 15.1

WISCO Brasil Investimentos em Metalurgia Ltda.

Nacionalidade	Brasileira
CPF/CNPJ	11.505.779-0001/13
Quantidade de ações detidas	101.781.169
Percentual detido	21,52%
Participante de Acordo de Acionistas	Não
Data da última alteração	13.05.2010

15.3 Distribuição do Capital Social conforme apurado em última Assembleia geral de acionistas

Composição da base acionária no dia 13 de maio de 2010

Número de acionistas pessoas físicas	18.147
Número de acionistas pessoas jurídicas	1.046
Número de ações em circulação, por classe espécie	170.970.017 ordinárias - ON correspondente a 36,15% do total de ações.

*Obs.: O Capital Social da Cia. totalmente subscrito e integralizado é dividido apenas em ações ordinárias – classe única.

15.4 Organograma dos Acionistas com mais de 5% do Capital Social

Nossos acionistas controladores diretos e indiretos, bem como nossos acionistas com participação igual ou superior a 5% de ações ordinárias estão identificados nos itens “15.1” e “15.2” acima, razão pela qual não inserimos o organograma neste item.

15.5 Acordos de Acionistas

A Companhia não possui qualquer acordo de acionistas arquivado em sua sede.

15.6 Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e Administradores da Companhia

Em 31 de dezembro de 2009, o capital social da Companhia estava dividido em 305.123.440 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. O grupo de controle da Companhia era composto pelo Sr. Eike

Fuhrken Batista, que detinha 178.297.759 ações ordinárias, equivalente a 58,43% do total das ações, e pela Centennial Asset Mining Fund LLC, que detinha 15.107.600 ações ordinárias, equivalente a 4,95% do total das Ações da Companhia. Nesta data, o número total de ações em circulação era 111.718.081 ações ordinárias.

Em 13 de maio de 2010, o Conselho de Administração decidiu por unanimidade e sem ressalvas, homologar o aumento de capital deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2010. Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R\$ 776.035.142,27 para R\$ 1.994.625.459,83, dividido em 472.973.346 ações ordinárias, conforme fatos relevantes e avisos aos acionistas divulgados na CVM e no site www.mmx.com.br. Com isso, houve alteração na participação do grupo de controle (como descrito no item 15.1), passando a obter 42,33% das ações da Companhia. Para informações adicionais sobre o atual quadro de acionistas da Companhia, vide item 6.5 e 17 deste Formulário de Referência.

15.7 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "15".

16. Transações com partes relacionadas

16.1 Regra, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas

As operações realizadas pela Companhia com partes relacionadas são sempre realizadas observando preço e condições usuais de mercado e, portanto, não geram qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou quaisquer outras partes.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de Assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, compete ao conselho de administração contratar qualquer negócio ou série de negócios com pessoa jurídica que seja parte relacionada à Companhia, a qualquer uma de suas subsidiárias ou a qualquer um de seus acionistas e suas respectivas coligadas.

Segundo o regulamento do Novo Mercado, a Companhia deve enviar à BM&FBOVESPA e divulgar informações de todo e qualquer contrato celebrado entre a Companhia e suas Controladas e Coligadas, administradores, acionistas controladores, e, ainda, entre a Companhia e sociedades Controladas e Coligadas de seus administradores e dos acionistas controladores, assim como com outras sociedades que com qualquer dessas pessoas integre um mesmo grupo de fato ou de direito, sempre que for atingido, num único contrato ou em contratos sucessivos, com ou sem o mesmo fim, em qualquer período de um ano, valor igual ou superior a R\$200 mil, ou valor igual ou superior a 1,0% sobre o patrimônio líquido, considerando o maior.

Essas informações divulgadas deverão discriminar o objeto do contrato, o prazo, o valor, as condições de rescisão ou de término e a eventual influência do contrato sobre a administração ou a condução dos negócios da Companhia.

16.2 Transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devem ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas da Companhia e que tenham sido celebradas nos 3 últimos exercícios sociais ou estejam em vigor no exercício social corrente

Posição Resumida de partes Relacionadas:

Controladora – Valores em R\$ Mil						
Contas a receber			Contas a pagar			
	2009	2008	2007	2009	2008	2007
Controladas e coligadas e outras pessoas ligadas:						
MMX Amapá (a)			145.009			
MMX Minas-Rio (b)			4.936			44
MMX Corumbá (c)	1.731		61.690			
MMX Logística do Amapá (d)			1.627			
MMX Metálicos Amapá (e)			10.325			
MMX Metálicos Corumbá (f)	-	-	25.791	70.371	802	638
MMX Comercial Exportadora (*) (g)	-	46.573	18.789	-	-	
MMX Sudeste (h)	-	160.019	5.804	-	-	
AVG (i)	8.782	15.907	-	-	-	
Bay Service (j)			4.829			
Outras pessoas ligadas (k)	-	643	37.617	1.139	2.191	
	<u>10.513</u>	<u>223.142</u>	<u>316.417</u>	<u>71.510</u>	<u>2.993</u>	<u>682</u>

- (a) O saldo existente em 2007 refere-se a diversos empréstimos obtidos pela MMX Amapá, para cobrir as necessidades de caixa da mesma, com liquidação final em 19/06/08. A Companhia possuía um contrato de Mútuo celebrado com MMX Amapá Mineração, realizado em condições usuais de mercado para esse tipo de operação com taxa de correção de 101% do CDI por ano. A MMX Amapá foi vendida para o grupo Anglo American em Agosto de 2008, deixando de ser parte relacionada da Companhia nos exercícios subsequentes.
- (b) O saldo existente em 2007 refere-se a diversos empréstimos obtidos pela MMX Minas-Rio, para cobrir as necessidades de caixa da mesma, com liquidação final em 19/06/08. A Companhia possuía um contrato de Mútuo celebrado com MMX Minas-Rio, realizado em condições usuais de mercado para esse tipo de operação com taxa de correção de 101% do CDI por ano. A MMX Minas-Rio foi vendida para o grupo Anglo American em Agosto de 2008, deixando de ser parte relacionada da Companhia nos exercícios subsequentes.
- (c) O saldo existente 2007 refere-se a diversos empréstimos obtidos pela MMX Corumbá, para cobrir as necessidades de caixa da mesma, com liquidação em 2008. A Companhia possuía um contrato de Mútuo celebrado com MMX Minas-Rio, realizado em condições usuais de mercado para esse tipo de operação com taxa de correção de 101% do CDI por ano. Em 2009 o saldo existente refere-se a reembolso de despesas.

- (d) O saldo existente em 2007 refere-se a diversos empréstimos obtidos pela MMX Logística do Amapá, para cobrir as necessidades de caixa da mesma, com liquidação final em 19/06/08. A Companhia possuía um contrato de Mútuo celebrado com MMX Logística do Amapá, realizado em condições usuais de mercado para esse tipo de operação com taxa de correção de 101% do CDI por ano. A MMX Logística do Amapá foi vendida para o grupo Anglo American em Agosto de 2008, deixando de ser parte relacionada da Companhia nos exercícios subsequentes.
- (e) O saldo existente em 2007 refere-se a diversos empréstimos obtidos pela MMX Metálicos Amapá, para cobrir as necessidades de caixa da mesma, com liquidação final em 19/06/08. A Companhia possuía um contrato de Mútuo celebrado com MMX Metálicos Amapá, realizado em condições usuais de mercado para esse tipo de operação com taxa de correção de 101% do CDI por ano. A MMX Metálicos Amapá foi vendida para o grupo Anglo American em Agosto de 2008, deixando de ser parte relacionada da Companhia nos exercícios subsequentes.
- (f) O saldo a receber existente em 2007 refere-se a diversos empréstimos obtidos pela MMX Metálicos Corumbá, para cobrir as necessidades de caixa da mesma, com liquidação em 2008. A Companhia possuía um contrato de Mútuo celebrado com MMX Metálicos Corumbá, realizado em condições usuais de mercado para esse tipo de operação com taxa de correção de 101% do CDI por ano. O saldo a pagar existente em 2007 e 2008 refere-se a reembolso de despesas. Em 2009, o saldo a pagar refere-se a diversos empréstimos cedidos para Companhia, para cobrir as necessidades de caixa da mesma.
- (g) O saldo existente em 2007 e 2008 refere-se a diversos empréstimos obtidos pela MMX Comercial Exportadora, para cobrir as necessidades de caixa da mesma. A Companhia possuía um contrato de Mútuo celebrado com MMX Comercial Exportadora, realizado em condições usuais de mercado para esse tipo de operação com taxa de correção de 101% do CDI por ano. Como resultado da incorporação realizada em 14 de dezembro de 2009, os ativos e passivos da MMX Comercial Exportadora foram incorporados na controlada MMX Metálicos Corumbá.
- (h) O saldo existente em 2007 e em 2008 refere-se a diversos empréstimos obtidos pela MMX Sudeste, para cobrir as necessidades de caixa da mesma, transferido para adiantamento para futuro aumento de capital em 2009. A Companhia possuía um contrato de Mútuo celebrado com MMX Sudeste, realizado em condições usuais de mercado para esse tipo de operação com taxa de correção de 101% do CDI por ano.
- (i) O saldo existente em 2008 refere-se a diversos empréstimos obtidos pela AVG Mineração, para cobrir as necessidades de caixa da mesma. A Companhia possuía um contrato de Mútuo celebrado com AVG Mineração, realizado em condições usuais de mercado para esse tipo de operação com taxa de correção de 101% do CDI por ano. Em 2009, o saldo existente refere-se a reembolso de despesas.
- (j) O saldo existente em 2007 refere-se a diversos empréstimos obtidos pela Bay Service, para cobrir as necessidades de caixa da mesma, com liquidação final em 19/06/08. A Companhia possuía um contrato de Mútuo celebrado com Bay Service, realizado em condições usuais de mercado para esse tipo de operação com taxa de correção de 101% do CDI por ano. Bay Service foi vendida para o grupo Anglo American em Agosto de 2008, deixando de ser parte relacionada da Companhia nos exercícios subsequentes.
- (k) O saldo a receber existente em 2007 refere-se a diversos empréstimos obtidos pela LLX Logística e LLX Açú, para cobrir as necessidades de caixa da mesma. A Companhia possuía um contrato de Mútuo celebrado com LLX Logística e LLX Açú, realizado em condições usuais de mercado para esse tipo de operação com taxa de correção de 101% do CDI por ano. O saldo a pagar existente em 2008 e 2009 refere-se a reembolso de despesas.

Consolidado – Valores em R\$ mil

	Contas a receber			Contas a pagar		
	2009	2008	2007	2009	2008	2007
Controladas e coligadas e outras pessoas ligadas:						
EBX Investimentos (l)	593	595	-	1.645	3.118	-
OGX	71	522	-	-	-	-
TCS (m)	-	-	3.028	-	-	-
GVA	-	-	214	-	-	-
EBX Participações			593			
Outras	212	401	614	72	1.239	-
	<u>876</u>	<u>1.518</u>	<u>4.449</u>	<u>1.717</u>	<u>4.357</u>	<u>0</u>

(l) O saldo a pagar existente em 2008 e 2009 refere-se a reembolso de despesas.

(m) O saldo existente em 2007 refere-se a diversos empréstimos obtidos pela TCS, para cobrir as necessidades de caixa da mesma. A Companhia possuía um contrato de Mútuo celebrado com TCS, realizado em condições usuais de mercado para esse tipo de operação com taxa de correção de 101% do CDI por ano.

Adicionalmente, a MMX possui um contrato de prestação de serviços com a LLX Logística S.A, assinado em Março de 2009, referente a operações portuária de recebimento, movimentação, armazenagem e embarque, no terminal portuário da LLX na Cidade de Itaguaí, denominado Porto Sudeste, de minério de ferro de titularidade da MMX, destinado ao mercado externo.

O prazo de duração do contrato é de 22 (vinte e dois) anos, a contar da data do primeiro embarque de minério no Terminal, renovável automaticamente pelo mesmo prazo.

O preço, em moeda corrente nacional, equivalente a US\$ 10,50 por tonelada métrica, em base úmida de minério embarcado para o ano base de 2008. Os preços serão reajustados em dólares considerando a variação do índice CPI-U (Consumer Price Index).

Em 31 de dezembro de 2009, não havia saldo em aberto uma vez que o Porto Sudeste ainda está em construção.

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia está proibido de votar em qualquer Assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

Cumprido destacar, ainda, que as operações e negócios da Companhia com partes relacionadas seguem os padrões praticados no mercado.

17. Capital Social

17.1 Capital social

Capital Social da Companhia em 31 de dezembro de 2009:

Capital emitido	R\$776.035.142,27
Capital subscrito	R\$776.035.142,27
Capital integralizado	R\$776.035.142,27
Prazo para integralização	N/A
Capital autorizado	R\$50.000.000.000,00
Títulos conversíveis em ações	N/A
Condições para conversão	N/A

Em 31 de dezembro de 2009, o capital social da Companhia estava dividido em 305.123.440 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal. O grupo de controle da Companhia era composto pelo Sr. Eike Fuhrken Batista, que detinha 178.297.759 ações ordinárias, equivalente a 58,43% do total das ações, e pela Centennial Asset Mining Fund LLC, que detinha 15.107.600 ações ordinárias, equivalente a 4,95% do total das Ações da Companhia. Nesta data, à Companhia possuía 111.718.081 ações ordinárias em circulação.

Em 13 de maio de 2010, o Conselho de Administração decidiu por unanimidade e sem ressalvas, homologar o aumento de capital deliberado na reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de fevereiro de 2010. Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R\$ 776.035.142,27 para R\$ 1.994.625.459,83, dividido em 472.973.346 ações ordinárias.

O referido aumento possibilitou a subscrição, pela WISCO Brasil Investimento em Metalurgia Ltda. ("WISCO Brasil"), subsidiária brasileira da WISCO, de 101.781.171 ações ordinárias da MMX, equivalentes a R\$ 738,9 milhões, que representam 21,52% do capital social da MMX.

O saldo remanescente do aumento de capital homologado em 13 de maio de 2010, no valor de R\$ 479,7 milhões, é decorrente da subscrição de 7.548.981 ações ordinárias pelo Grupo de Controle e da subscrição de 58.519.756 ações ordinárias pelos acionistas não controladores, passando a representar, respectivamente, 42,33% e 36,15% do total das ações da Companhia.

Para informações adicionais sobre o atual quadro de acionistas da Companhia, vide item 6.5 e 15 deste Formulário de Referência.

17.2 Aumentos de capital da Companhia

	2007	2008	2009	2010
Órgão que deliberou o aumento	Conselho de Administração	Conselho de Administração	Conselho de Administração	Conselho de Administração
Data da emissão	31.08.07	13.10.08	03.08.09	11.02.10
Valor Total do aumento	R\$288.964,20	R\$115.560,00	R\$120.696,00	R\$1.218.590.317,56
Quantidade de ações	14.980	256.800	256.800	167.849.906
Preço de emissão	R\$19,29	R\$0,45	R\$0,47	R\$7,26
Forma de integralização	Exercício de opção	Exercício de opção	Exercício de opções	Subscrição de aumento de capital

Critério utilizado para determinação do valor de emissão	Programa de opções	Programa de opções	Programa de opções	Preço acordado entre as partes
Subscrição pública/particular	Particular	Particular	Particular	Particular/Pública
Percentual que o aumento representa em relação ao capital anterior	0,025%	0,015%	0,016%	157,026%

17.3 Desdobramentos, grupamentos e bonificações

A Companhia fez 4 desdobramentos de suas ações, como apresentado no quadro abaixo:

<u>Data da liberação</u>	<u>Quantidade de ações antes da aprovação</u>	<u>Quantidade de ações depois da aprovação</u>
28/04/2006 (a)	77.214	187.552.806
25/01/2007 (b)	2.431.000	4.862.000
23/07/2007 (b)	4.862.000	9.724.000
07/04/2008 ©	9.724.000	194.480.000

- Foi aprovado o desdobramento das ações ordinárias da Companhia na proporção de 2.429 (duas mil quatrocentas e vinte e nove) novas ações ordinárias para cada ação ordinária existente.
- Foi aprovado o desdobramento das ações ordinárias da Companhia na proporção de 2 (duas) novas ações ordinárias para cada ação ordinária existente.
- Foi aprovado o desdobramento das ações ordinárias da Companhia na proporção de 20 (vinte) novas ações ordinárias para cada ação ordinária existente.

A Companhia fez 1 grupamento de suas ações, como apresentado no quadro abaixo:

<u>Data da liberação</u>	<u>Quantidade de ações antes da aprovação</u>	<u>Quantidade de ações depois da aprovação</u>
06/07/2006	187.552.806	2.431.000

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 06 de julho de 2006, foi aprovado o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 77, 1504755 para cada uma ação ordinária existente.

17.4 Reduções de capital da Companhia

Em AGO realizada no dia 7 de abril de 2008 foi aprovada a proposta de cisão parcial da Companhia referente às Companhias IronX e LLX Logística com a conseqüente redução do seu capital social:

- Data da deliberação: 7 de abril de 2008
- Data da redução: 19 de junho de 2008
- Valor total da redução: R\$367.005.208,77
- Quantidade de ações canceladas pela redução, separadas por classe e espécie: não alterou a quantidade de ações em circulação
- Valor restituído por ação: R\$ 5,954083443
- Forma de restituição: Dinheiro
- Percentual que a redução representa em relação ao capital social imediatamente anterior à redução de capital: 32,1%
- Razão pela redução: cisão parcial da LLX Logística e IronX

17.5 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "17".

18. Valores mobiliários

18.1 Descrição dos direitos de cada classe e espécie de ação emitida

a. Direito a dividendos

Dividendos

O Estatuto Social estabelece o pagamento de dividendo obrigatório aos acionistas de pelo menos 25% do lucro líquido apurado em nossas demonstrações financeiras, ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a não ser que os administradores informem à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a condição financeira e a distribuição do dividendo obrigatório for conseqüentemente suspensa.

Juros sobre o capital próprio

Desde 1º de janeiro de 1996, as companhias brasileiras estão autorizadas a pagar juros sobre o capital próprio limitados a titulares de participações acionárias e considerar tais pagamentos dedutíveis para efeito do imposto de renda de pessoa jurídica e, desde 1998, também para efeito da contribuição social sobre o lucro líquido. A dedução fica limitada ao que for maior entre (i) 50% do lucro líquido (após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes de se considerar a referida distribuição e quaisquer deduções referentes ao imposto de renda) do período com relação ao qual o pagamento seja efetuado, e (ii) 50% de lucros acumulados. O pagamento de juros sobre o capital próprio é realizado como forma alternativa de pagamento de dividendos.

b. Direito de voto

Exceto pelo disposto no Estatuto Social da Companhia, cada ação confere ao seu titular o direito a um voto em todas as deliberações da Assembleia Geral de acionistas, inclusive em matérias como a alteração do Estatuto Social, a eleição e destituição de membros do Conselho de Administração, bem como outras matérias previstas na Lei das Sociedades por Ações.

c. Conversibilidade em outra classe ou espécie de ação

O capital social da Companhia é composto por uma única classe de ações ordinárias.

d. Direitos no reembolso de capital

No caso de liquidação da Companhia, os acionistas receberão os pagamentos relativos ao remanescente do capital social, na proporção da sua participação no capital social. Os acionistas têm direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas pela Companhia, conforme conferido pela Lei das Sociedades por Ações, mas não estão obrigados a subscrever futuros aumentos de capital em nossa Companhia caso não o desejem.

De acordo com o Novo Mercado, as ações ordinárias da Companhia possuem "tag-along", que possibilitam aos acionistas, na ocasião da venda de controle, receber por suas ações 100% do valor pago pelas ações do acionista controlador alienante.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o Estatuto Social da Companhia e nem tampouco as deliberações adotadas pelos acionistas em Assembleias Gerais podem privar os acionistas dos seguintes direitos: (i) direito a participar na distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, na distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; e (v) direito a retirar-se da Companhia nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações, incluindo fusão ou incorporação.

e. Direito a participação em oferta pública por alienação de controle

De acordo com o Regulamento de Listagem do Novo Mercado, a alienação do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser (i) realizada quando a negociação das ações for suspensa ou a negociação for sujeita a uma resolução legal; e (ii) contratada sob condição suspensiva ou resolutiva de que o adquirente do poder de controle se obrigue a efetivar, dentro do prazo estipulado pela Lei de Sociedades por Ações e pelo regulamento do Novo Mercado, uma OPA das demais ações dos demais acionistas nos mesmos termos e condições concedidas ao Controlador alienante.

A OPA é exigida, ainda:

- quando houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou de direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do Controle da Companhia;
- quando, ocorrer a transferência indireta do controle da Companhia; e
- quando aquele que já detiver nossas ações, adquirir o Poder de Controle em razão de contrato particular de compra de ações. Nesse caso, o Acionista Adquirente estará obrigado a concretizar OPA pelos mesmos termos e condições oferecidos ao acionista alienante e ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa, nos 6 meses anteriores à data da alienação do Controle. O valor do ressarcimento é a diferença entre o preço pago ao Acionista Controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações, nesse período, devidamente atualizado.

O comprador, quando necessário, deverá tomar as medidas cabíveis para recompor, dentro dos seis meses subseqüentes, o percentual mínimo de 25% de ações em circulação no mercado. A Companhia não registrará qualquer transferência de ações para o comprador do poder de controle, ou para aquele que vier a deter o poder de controle enquanto este não subscrever o termo de anuência dos controladores.

A Companhia não registrará acordo de acionistas que disponha sobre o exercício do poder de controle enquanto os seus signatários não subscreverem o termo de anuência dos controladores.

f. Restrições à circulação

O Regulamento do Novo Mercado estabelece que na ocorrência de um aumento de capital que não tenha sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública, a subscrição total ou parcial de tal aumento de capital pelo acionista controlador obrigará o acionista controlador a tomar as medidas necessárias para

recompor o percentual mínimo de ações em circulação, de 25% das ações do capital social nos 6 meses subsequentes à homologação da subscrição.

g. Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Não aplicável

h. Outras características relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "18.1".

i. Emissores estrangeiros

Não existem emissores estrangeiros.

18.2 Regras estatutárias que limitam o direito de voto de acionistas significativos ou que os obrigam a realizar oferta pública

As regras estão descrita no Artigo 33 do Estatuto Social da MMX Mineração e Metálicos S.A., a seguir transcrito: "**Artigo 33** – A oferta pública prevista no artigo 32 também deverá ser efetivada caso o adquirente do controle já seja acionista da Companhia, e venha, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o acionista controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, a adquirir seu controle acionário. Nesta hipótese, o adquirente deverá ressarcir os acionistas de quem tenha comprado ações em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data de alienação do controle acionário, a quem deverá pagar a diferença entre o preço pago ao acionista controlador alienante e o valor pago em bolsa, por ações da Companhia neste período, devidamente atualizado."

18.3 Exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não há exceções.

18.4 Informações sobre o volume de negociações bem como maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, em cada um dos trimestres dos 3 últimos exercícios sociais

	Valor Máximo (R\$)		
	2007	2008	2009
1T	6,90	16,92	3,81
2T	9,891	21,41	6,69
3T	11,56	18,74	9,02
4T	17,09	6,97	11,43

Valor Médio (R\$)

	<u>2007</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>
1T	5,35	15,42	2,80
2T	8,33	18,89	5,21
3T	9,24	12,95	6,59
4T	13,64	3,06	9,87

Valor Mínimo (R\$)

	<u>2007</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>
1T	3,91	13,43	2,12
2T	6,46	16,24	2,67
3T	6,46	6,98	4,79
4T	10,76	1,75	8,73

Volume Máximo

	<u>2007</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>
1T	51.330.800	148.632.320	47.958.560
2T	52.232.092	166.367.008	137.092.992
3T	105.630.968	156.476.208	114.923.000
4T	85.302.408	31.143.200	133.652.000

Volume Médio

	<u>2007</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>
1T	9.270.240	44.973.386	12.591.191
2T	11.969.761	43.633.596	30.460.570
3T	22.656.188	30.263.347	33.463.862
4T	26.291.323	7.845.770	48.482.052

Volume Mínimo

	<u>2007</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>
1T	375.800	4.936.208	2.355.940
2T	204.499	9.147.894	6.414.050
3T	937.110	5.699.074	3.898.390
4T	3.342.346	1.496.970	12.196.600

18.5 Outros valores mobiliários emitidos que não sejam ações**Informações relativas à 1ª emissão**

- a. identificação do valor mobiliário : Debêntures
- b. quantidade : 45.620
- c. valor : R\$ 456.200.000,00
- d. data de emissão: 02/04/2009
- e. restrições à circulação: Distribuição Privada

- f. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor: não há
- i. condições: As Debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.
 - ii. efeitos sobre o capital social: Não Há
- g. possibilidade de resgate, indicando: Resgate antecipado a qualquer tempo, pelo valor nominal unitário acrescido de atualização monetária, desde que entregue aos debenturistas notificação com 10 dias de antecedência, salvo se prazo inferior ao pagamento antecipado for aceito pelos debenturistas.
- i. hipóteses de resgate : Resgate antecipado a critério do Emitente
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate: Valor nominal unitário acrescido de atualização monetária. $VNa = VNe \times C$ onde: $VNa =$ Valor Nominal atualizado $VNe =$ Valor Nominal da emissão e $C =$ Fator acumulado
- h. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:
- i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: A debenturista poderá exigir pagamento integral do valor nominal unitário das debêntures acrescido da atualização monetária, independente de constituição de mora, aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos :
 - a) Liquidação, dissolução, pedido de autofalência ou decretação de falência do Emitente
 - b) Alteração do controle do Emitente, nos termos do artigo 254-A da Lei nº 6.404/76 desde que por preço unitário igual ou superior a R\$ 3,00.
 - ii. juros : Correção via IGP-M
 - iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto: Não possuem garantia
 - iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Debêntures Subordinadas
 - v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação: Não Há
 - à distribuição de dividendos:
 - à alienação de determinados ativos
 - à contratação de novas dívidas
 - à emissão de novos valores mobiliários
 - vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato
 - i. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Não Há
 - j. outras características relevantes: Não Há

Informações relativas à 2ª emissão

- a. identificação do valor mobiliário: Debêntures
- b. quantidade : 192
- c. valor : R\$ 96.445.858,56
- d. data de emissão – 27/11/2009
- e. restrições à circulação – Distribuição Pública
- f. conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando: Não Há
 - i. condições: As Debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em ações.

- ii. efeitos sobre o capital social: Não Há
- g. possibilidade de resgate, indicando: A emissora reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, exercer o direito de resgate antecipado de parte ou da totalidade das debêntures em circulação mediante o pagamento do valor presente do fluxo de pagamento representativo do Valor Nominal Unitário acrescido da remuneração, desde a data de emissão ou do último pagamento, mediante o deságio desse fluxo desde as datas de amortização originalmente pactuadas, tendo por base a "taxa de juros de mercado vigente no momento do resgate antecipado". A emissora deverá publicar um "aviso aos debenturistas" conforme estipulado em contrato.
- i. hipóteses de resgate: Mediante critério da Emissora
- ii. fórmula de cálculo do valor de resgate: $VNa = Vne \times C + \text{juros remuneratórios calculados da seguinte forma: } J = VNa \times \text{Fator Juros}$
- h. quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:
- i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado: O prazo de vencimento das debêntures é de 3 anos a contar da data de emissão, com vencimento final em 27 de novembro de 2012. Com relação a vencimento antecipado, o agente fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às debêntures e exigir o imediato pagamento, pela emissora, do saldo devedor do valor nominal unitário das debêntures, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos de inadimplência:
- Inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária referentes às debêntures
 - Inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária da emissora e de quaisquer de suas coligadas ou/e sociedades controladas cujo valor, individual ou integrado, seja maior que US\$ 15.000.000.00
 - Decretação de falência
 - Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial
 - Transformação da emissora em sociedade limitada
- ii. juros: As debêntures renderão juros correspondentes a US\$ + 8,5% ao ano, calculados linearmente, de forma pro rata temporis incidentes sobre o valor nominal unitário atualizado das debêntures, a partir da data de emissão ou da última data do pagamento de juros e pago semestralmente ao final de cada período de capitalização.
- iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto: Não possuem garantia
- iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado: Debêntures Quirografárias
- v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação: Não Há
- à distribuição de dividendos
 - à alienação de determinados ativos
 - à contratação de novas dívidas
 - à emissão de novos valores mobiliários
- vi. o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato: Oliveira Trust DTVM. O agente fiduciário possui os deveres de:
- Proteger os direitos e interesses dos debenturistas
 - Renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão
 - Conservar com boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções.
 - Emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações das debêntures, se for o caso.
- i. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários: Não Há
- j. outras características relevantes: Não Há

18.6 Mercados brasileiros nos quais valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação

O principal mercado de negociação das ações ordinárias da Companhia é a BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros de São Paulo. As ações ordinárias "MMXM3" e da Companhia começaram a ser negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo em 24 de julho de 2006.

As debêntures da 1ª emissão da Companhia são privadas e não foram registradas para negociação no mercado secundário

As debêntures da 2ª emissão pública da Companhia foram registradas para negociação no mercado secundário por meio (a) do SND - Módulo Nacional de Debêntures ("SND") administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as debêntures liquidadas e custodiadas na CETIP; e (b) do Sistema Bovespa Fix ("BovespaFix"), ambiente de negociação de ativos, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo processadas pela BM&FBOVESPA a custódia e a negociação dessas debêntures.

18.7 Valores Mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros

PROGRAMA DE GLOBAL DEPOSITARY SHARES (AMERICAN DEPOSITARY RECEIPTS)

Cada Global Depositary Receipt representa 1 ações da Companhia, emitidas nos termos do contrato de depósito celebrado entre a Companhia e The Bank of New York Mellon Corp., sendo registradas perante a Comissão de Valores Mobiliários Norte-Americana (Securities and Exchange Commission – SEC) e negociadas na Bolsa de Valores de Nova York (New York Stock Exchange – NYSE), sob o código "MMXMY" desde 05 de fevereiro de 2007

A Companhia apresenta abaixo, os seguintes dados com relação ao seu programa de American Depositary Receipts.

a. país: Estados Unidos

b. mercado: Bolsa de Valores de Nova York (New York Stock Exchange – NYSE)

c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação: Bolsa de Valores de Nova York (New York Stock Exchange – NYSE)

d. data de admissão à negociação: 05 de fevereiro de 2007

e. se houver, indicar o segmento de negociação: Mercado de balcão. "OTC" – Over the Counter

f. data de início de listagem no segmento de negociação: 05 de fevereiro de 2007

g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício: Considerando que os American Depositary Receipts da Companhia são lastreados em ações ordinárias, verificamos que, aproximadamente, 0,59% das negociações com nossas ações ordinárias ocorreram na Bolsa de Valores de Nova York (New York Stock Exchange – NYSE), no período de 2009.

h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações: Em 31 de dezembro de 2009, a quantidade de American Depositary Receipts

negociados na Bolsa de Valores de Nova York (New York Stock Exchange – NYSE) era de 375.154 American Depositary Receipts, o que representa 0,12% do total do capital da Companhia. Cada American Depositary Receipt representa 1 ação ordinária de emissão da Companhia.

i. banco depositário: The Bank of New York Mellon Corp.

j. instituição custodiante: Banco Itaú S.A.

18.8 Ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia

Vide informações descritas nos itens 18.6 e 18.7 deste Formulário de Referência.

18.9 Ofertas públicas de aquisição feitas pela Companhia relativas a ações de emissão de terceiro

Não há.

18.10 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item “18”.

19. Planos de Recompra de Valores Mobiliários em Tesouraria

19.1 Planos de Recompra de Ações

A Companhia não possui planos de recompra de ações.

19.2 Valores Mobiliários mantidos em tesouraria

A Companhia não possui valores mobiliários mantidos em tesouraria.

19.3 Valores Mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

A companhia não mantinha, na data de encerramento do último exercício social, valores mobiliários em tesouraria.

19.4. Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item “19”.

20. Política de negociação de Valores Mobiliários

20.1 Política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia pelos acionistas controladores, diretos ou indiretos, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de qualquer órgão com funções técnicas ou consultivas, criado por disposição estatutária

Em reunião do Conselho de Administração realizada 30 de março de 2009, a Companhia aprovou a Política de Negociação de Valores Mobiliários, que tem por objetivo estabelecer as regras para a negociação de ações de emissão da Companhia, inclusive seus Derivativos (Global Depositary Receipts, por exemplo), visando a prevenir a prática da negociação baseada em informação privilegiada, chamada de prática do Insider Trading, a serem compulsoriamente observados por (i) Acionistas Controladores, (ii) Administradores, (iii) Conselheiros Fiscais, (iv) integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, (v) empregados e executivos com acesso a informação relevante, e, ainda, (vi) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, suas sociedades controladoras, controladas e coligadas, tenha conhecimento de informação relativa à Ato ou Fato Relevante sobre a Companhia, a fim de adequar a política interna da Companhia ao princípio da transparência e às boas práticas na negociação de valores mobiliários da Companhia.

De acordo com a Política, as pessoas mencionadas acima, e que tenham firmado o Termo de Adesão à Política, não poderão negociar valores mobiliários da Companhia nas seguintes hipóteses:

(i) em todos os períodos em que, por força de comunicação do Diretor de Relações com Investidores, haja determinação de não-negociação (“Black-Out Period”);

(ii) sempre que ocorrer qualquer Ato ou Fato Relevante nos negócios da Companhia de que tenham conhecimento;

(iii) sempre que existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária;

(iv) somente em relação aos Acionistas Controladores, diretos ou indiretos, e Administradores, sempre que estiver em curso ou houver sido outorgada opção ou mandato para o fim de aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum; e

(v) no período de 15 dias anterior à divulgação ou publicação, quando for o caso, das: (i) informações trimestrais da Companhia (ITR); e (ii) informações anuais da Companhia (DFP e IAN).

Ainda, o Conselho de Administração da Companhia não poderá deliberar a aquisição ou a alienação de ações de própria emissão enquanto não for tornada pública, através da publicação de Ato ou Fato Relevante a informação relativa à: (i) celebração de qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário da Companhia; ou (ii) outorga de opção ou mandato para o fim de transferência do controle acionário da Companhia; ou (iii) existência de intenção de se promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária.

Por fim, os ex-administradores que se afastarem da Companhia antes da divulgação pública de negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão não poderão negociar valores mobiliários da Companhia: (i) pelo prazo de seis meses após o seu afastamento; ou (ii) até a divulgação, pela Companhia, do Ato ou Fato Relevante ao mercado, salvo se, nesta segunda hipótese, a negociação com as ações da Companhia, após a divulgação do Ato ou Fato Relevante, puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo dos acionistas da Companhia ou dela própria.

20.2 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "20".

21. Política de divulgação de informações

21.1 Normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pela Companhia para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Exceto pela Política de Divulgação abaixo descrita, a Companhia não adota qualquer outra norma, regimento ou procedimento interno relativo à divulgação de informações.

21.2 Política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pela Companhia, com indicação dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de março de 2009, a Companhia aprovou uma Política de Divulgação e Uso de Informações Para o Mercado, que estabelece diretrizes e procedimentos quanto ao uso e divulgação destas informações, bem como o sigilo acerca de informações confidenciais, a serem compulsoriamente observados por (i) Acionistas Controladores, (ii) Administradores, (iii) conselheiros fiscais, (iv) integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, (v) empregados e executivos com acesso a informação relevante, e, ainda, (vi) por quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, suas sociedades controladoras, controladas e coligadas, tenha conhecimento de informação relativa à Ato ou Fato Relevante sobre a Companhia, a fim de adequar a política interna da Companhia ao princípio da transparência e às boas práticas de conduta no uso e divulgação de Informações Relevantes e na negociação de valores mobiliários da Companhia.

É obrigação das pessoas sujeitas às disposições previstas na Política assegurar que a divulgação de informações acerca da situação patrimonial e financeira da Companhia seja correta, completa, contínua e desenvolvida através dos administradores incumbidos dessa função, na forma prevista nesta Política e na regulamentação em vigor.

Constitui "Ato ou Fato Relevante", nos termos do artigo 155, § 1º, da Lei n.º 6.404/76 e do artigo 2º da Instrução CVM n.º 358/02, (a) qualquer decisão dos Acionistas Controladores, deliberação da Assembleia Geral ou dos órgãos de administração da Companhia; ou (b) qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, comercial ou econômico financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários; (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter os valores mobiliários; ou (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular dos valores mobiliários.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores a responsabilidade primária pela comunicação e divulgação de Ato ou Fato Relevante relacionado à Companhia. Dessa forma, algumas pessoas vinculadas à Companhia são obrigadas, nos termos da Política e da regulamentação vigente, a comunicar Ato ou Fato Relevante de que tenham conhecimento ao Diretor de Relações com Investidores, a fim de que este tome as providências necessárias.

A divulgação de Ato ou Fato Relevante deverá ocorrer, sempre que possível, antes do início ou após o encerramento dos negócios na BM&FBOVESPA e, se for o caso, nas Bolsas de Valores e Mercado de

Balcão. Caso haja incompatibilidade de horários, prevalecerá o horário de funcionamento do mercado brasileiro.

O Diretor de Relações com Investidores deverá: (i) comunicar e divulgar o Ato ou Fato Relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia imediatamente após a sua ocorrência; (ii) divulgar concomitantemente a todo o mercado o Ato ou Fato Relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior; e (iii) avaliar a necessidade de solicitar, sempre simultaneamente, à BM&FBOVESPA e, se for o caso, às Bolsas de Valores e Mercado de Balcão, a suspensão da negociação dos valores mobiliários, pelo tempo necessário à adequada disseminação da informação relevante, caso seja imperativo que a divulgação de Ato ou Fato Relevante ocorra durante o horário de negociação.

21.3 Administrador responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Diretor de Relações com Investidores.

21.4 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "21".

22. Negócios extraordinários

22.1 Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia

O foco da Companhia é a venda de minério de ferro, entretanto, no período de 2007 a 2009 houve a venda dos seguintes ativos: planta de ferro gusa, projeto Mina-Rio e projeto Amapá, vide item "6.5".

22.2 Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia

Em 15 de setembro de 2009, a Companhia informou a conclusão da venda dos ativos da usina de metálicos, produtora de ferro-gusa, para Vetorial Siderurgia Ltda. Com isso, a Companhia passou a concentrar o seu negócio em minério de ferro.

22.3 Contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não se aplica.

22.4 Outras informações relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item "22".